ANNO LII — NUMERO 153

QUINTA-FEIRA 9 DE JULHO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 de julho, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 50 minutos da tarde, pela linha terrestre).

A Camara dos Deputados, em sua sessão de hoje, reconheceu os poderes do Dr. Thomaz Pompêo de Souza Brazil, pelo 7.º districto do Ceará.

Em seguida, a Camara occupou-se com a discussão do parecer sobre o 14.º districto eleitoral da Bahia.

— Consta que os deputados do Rio Grande do Sul apresentarão um projecto substitutivo ao que a Camara discute sobre o elemento servil, deixando a pasta da guerra o conselheiro Camargo.

— Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Bananeiras, na Parahyba, o bacharel Trajano Caldas Brandão Junior.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 8 de julho.

Uma parte da esquadra franceza dos mares da China, vai regressar para a França.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 8 de julho de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYDROSTATICA

(Extrahido)

—

Equilibrio dos liquidos

(Continuação)

Quando n'um vaso deitarmos liquidos de differentes densidades,—mas sem terem entre si acção chimica, embora sejam misturados,—se os deixarmos cahir em repouso, vê-se que elles se dividem em camadas perfeitamente horizontaes, de modo que fica o liquido mais denso no fundo do vaso, depois immediatamente menos denso, e assim por diante. Isto é: *diversos liquidos contidos n'um vaso, quando não tenham entre si acção chimica, collocam-se na ordem das suas densidades.* Como os liquidos não teem entre si acção chimica, é como se estivessem isolados,—e terá assim cada um d'elles de obedecer á lei geral de equilibrio de um liquido.

Estudemos agora *o equilibrio de liquidos em vasos communicantes.*—Dados uns vasos communicando entre si, quaesquer que sejam as suas formas, podem-se notar dous casos; o terem todos um mesmo liquido homogeneo, ou liquidos differentes. No primeiro caso, sendo o liquido actuado só pelo seu peso, observa-se a seguinte lei: *Quando um liquido homogeneo se acha em equilibrio em diversos vasos communicantes, os niveis teem a mesma altura em todos elles, existindo portanto o mesmo plano.* Demonstra-se praticamente este principio com um apparelho formado por um vaso reservatorio, communicando inferiormente com um tubo horizontal que por meio de torneiras estabelece a communicação com vasos de diversas formas, rectos (perpendiculares, e obliquos, curvos, em ziguezague, etc. Abrindo a torneira do reservatorio para estes tubos, o liquido aflue e toma o mesmo nivel em todos os vasos.

Os liquidos teem uma natural tendencia a ganharem o mesmo nivel; não é necessario recorrer a apparelhos perfeitos para o mostrar. Consideremos, por exemplo, um *frasco florentino*, frasco que, tendo a forma de um bule com bico curvado para baixo, serve para recolher a essencia das flores; pela sua forma especial, equivale a dous vasos communicantes, por isso que o bico se abre no fundo do frasco. Deitando agua no vaso, vemos que o nivel se eleva igualmente em ambos os ramos; e, quando o nivel é superior ao da abertura do bico, transvasa o liquido. O mesmo acontece quando as aguas, que em resultado da infiltração pelos terrenos se acham em niveis inferiores á nascente d'onde brotaram, encontram uma abertura por onde se escapam; tendendo a ganharem o mesmo nivel, dão assim origem aos poços *artesianos*, e repuxos, de que mais para diante teremos occasião de fallar. Tambem o principio anterior é applicado, com uma sensivel importancia, nos nivelamentos.

Quando em vasos communicantes deitamos diversos liquidos, que não tenham entre si acção chimica, vemos que não tomam todos o mesmo nivel, —principio que se enuncia d'este modo: *as alturas das columnas de dous ou mais liquidos heterogeneos, ou de differentes densidades, estão entre si na razão inversa das suas densidades.* Praticamente mostra-se esta lei por meio de um tubo recurvado, aberto nos dous ramos e contendo mercurio, o qual occupará nos dous ramos o mesmo nivel; deitando agua n'um dos ramos, o peso da columna d'este liquido faz elevar-se o nivel do mercurio no ramo opposto; tirando pelo ponto de separação uma linha horizontal, e medindo as duas columnas acima d'essa linha, vemos que a da agua é 13,59 maior do que a de mercurio.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia resolve, á vista do expendido no officio do inspector do Thesouro, de 6 do corrente, n. 589, declarar que o cidadão nomeado a 3 de março ultimo para o cargo de collector provincial do municipio do Brejo chama-se Protogenes Barnevelsio Marcos Cordeiro, e não Protogenes Bamaneiso Cordeiro como se acha na portaria d'aquella data.

— O presidente da provincia usando da faculdade concedida pelo art. 7º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar até o dia 20 do corrente mez a sessão da Assembléa Legislativa Provincial. —Communicou-se ao Thesouro Provincial e á Assembléa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Arthur Grato Alves Canauba, no requerimento sobre que versa as informações do brigadeiro commandante das armas de 5 e 9 do corrente, sob ns. 206 e 238, resolve, em vista do termo de inspecção de saude a que foi submettido o peticionario, conceder-lhe trinta dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, afim de completar o restabelecimento de sua saude na comarca da Victoria.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o escrivão de appellações, aggravos e protestos de lettras do extincto Tribunal do Commercio, actualmente servindo perante o Tribunal da Relação do Recife. Antonio José Alves de Britto, e tendo em vista a informação prestada pelo conselheiro presidente do mesmo tribunal, resolve, de accordo com o disposto no art. 263, § 1º do decreto n. 9420 de 28 de abril ultimo, nomear Joaquim Candido da Silveira Carvalho para substituir o referido escrivão durante o seu impedimento, visto ter obtido do Ministerio dos Negocios da Justiça prorogação por mais de seis mezes da licença com que estava para tractar de negocios de seu interesse.

— O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 602 de 6 do corrente, resolve exonerar, a pedido, do cargo de 2º supplente do subdelegado do districto de Vicencia do termo de Nazareth, o cidadão Pergentino da Cunha Moraes Pinheiro, e nomear para substituil-o o cidadão José Pereira Goes Guerra.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba. —Transmitto á V. Exc., em resposta ao seu officio n. 719 de 3 de maio findo, oito tubos capillares contendo lympha vaccinica.

— Ao commandante das armas. — Deferindo o requerimento de Joaquim José de Sant'Anna e Silva, autoriso a V. Exc., de conformidade com a sua informação de hontem datada, sob n. 235 a mandar considerar sem effeito o assentamento de praça que verificou no 14º batalhão de infantaria o filho do peticionario de nome Antonio Gonçalves da Silva, visto ser elle menor de 21 annos e ter verificado praça no referido batalhão sem consentimento de seu pai.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Communico a V. Exc. em solução de seu officio de 18 de maio findo que, attendendo ao que representou o escrivão de appellações, aggravos e protestos de lettras do extincto Tribunal do Commercio, actualmente servindo perante esse Tribunal, Antonio José Alves de Britto, nomeei hoje, de accordo com o disposto no art. 263, § 1º do decreto n. 9420 de 28 de abril ultimo, o cidadão Joaquim Candido da Silveira Carvalho para substituir o referido escrivão durante o seu impedimento, visto ter obtido do Ministerio dos Negocios da Justiça prorogação por mais seis mezes da licença com que estava para tractar de negocios de seu interesse.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. em solução do officio n. 531 de 26 de maio findo, que, logo que seja possivel, será augmentado o destacamento de Muribeca, conforme solicitou o respectivo delegado.

— Ao mesmo. — Declare V. S. ao subdelegado do 6º districto do termo de Santo Antão, em resposta ao officio que me dirigio em 31 de março ultimo, que, logo que haja força disponivel, será augmentado o destacamento alli existente.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Communico a V. S. que o brigadeiro commandante das armas em officio de hoje sob n. 250 declara haver exonerado o 2º cadete reformado José dos Anjos Neves, do cargo de almoxarife da fortaleza dos Remedios desse presidio, alem de serviço e da desciplina militar e nomeado para o referido lugar o 2º cadete, tambem reformado, Manoel Luiz Carlos Tavares.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da saude publica.—Para os devidos effeitos transmitto a V. S. copia do telegramma de hontem datado em que o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, communica que foram declarados suspeitos todos os portos da costa oriental da Hespanha, ficando sujeitos as medidas sanitarias os navios procedentes dos mesmos portos e que tiverem sahido depois do dia 1º do corrente mez.

— Ao administrador do theatro de S. Isabel.— Nesta data deferi o requerimento em que Amaro Bento pede para continuar a serie de concertos classicos n'esse theatro, sem a contribuição do estylo ficando entretanto obrigado a pagal-a logo que se verifique concurrencia bastante para satisfazer esse onus.

Mutatis mutandis a directoria e ao Thesouro Provincial.

— A mesma.—Nesta data deferi o requerimento de Luiz Braga Junior por seu procurador e de accordo com a informação prestada por V. S. em 8 do corrente, concedendo esse theatro por 30 dias a contar da data em que levar a effeito o primeiro espectaculo, para fazer trabalhar uma companhia de opera comica, sujeitando-se a contribuição e mais despezas do estylo.—Communicou-se a directoria e ao Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda — Communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú bacharel Marcolino Dornellas Camara Junior em 3 do corrente, entrou no goso de 30 dias de licença com o respectivo ordenado, que lhe foram concedidos na mesma data, pelo conselheiro presidente da Relação para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—Conforme participou o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem, sob. n. 240 faço constar a V. S. para seu conhecimento e devidos fins que no dia 8 do corrente assumio o exercicio do cargo de ajudante de ordem do commando das armas desta provincia para que foi nomedo por portaria do Ministerio da Guerra de 22 de abril ultimo o tenente do 5º regimento de cavallaria João José da Luz, sendo exonerado o tenente do corpo de estado maior de 2ª classe Joaquim Jorge de Mello Filho que exercia dito cargo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Aguas Bellas, bacharel Alfredo Seraphico de Assis Carvalho, deixou o respectivo exercicio, por motivo de molestia em 2 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Aguas Bellas, bacharel Alfredo Seraphico de Assis Carvalho entrou hontem no goso da licença de tres mezes que lhe foi concedida para tratar de sua saude, por portaria do Ministerio da Justiça de 8 de abril ultimo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Flores, bacharel Caetano Estellita Cavalcante Pessoa entrou no dia 30 de maio findo no goso da licença de 3 mezes com ordenado concedida por esta presidencia em 21 de abril ultimo assumindo na mesma data o 1º supplente Brasiliano Gomes Patriota o respectivo exercicio.

— Ao regedor do Gymnasio.—Em vista do actual estado financeiro recommendo a V. Rvm. que não preencha as vagas que haja ou se derem no quadro dos alumnos internos gratuitos desse Instituto ou pensionistas da provincia.

— Ao promotor publico de Iguarassú.—Sciente do que Vmc. me participou em officio de 20 de maio findo, recommendo-lhe que opportunamente me communique o resultado do julgamento no jury do soldado do corpo de policia João José de Barros, de quem trata o citado officio.

— Ao promotor publico interino do Bom Conselho.—Declaro a Vmc. que convém iniciar o procedimento criminal que no caso couber pelo facto que expõe em sua informação prestada ao Dr. juiz de direito em 27 do maio findo, afim de que se conheça e verifique pelo meio legal a circumstancia derimente da loucura do individuo que profanou e destruio o cemiterio dessa localidade.

Remetteu-se cópia ao juiz de direito e ao vigario.

— Ao juiz municipal de Garanhuns.—Devolvo a Vmc. uma das relações que vieram annexas ao seu officio de 3 do corrente concernentes aos escravos libertados nesse termo por conta da 6ª quota do fundo de emancipação, afim de que remetta outra em duplicata, devendo constar na 13ª columna não o saldo que se lê de 1$085, mas sim quantia muito superior não só porque o saldo da 5ª quota, que deverá occorrer áquelle, e de 77$075 como se vê de seu officio de 2 de julho do anno passado e não 76$368 como porque os peculios dos escravos alforriados, permanecendo em poder dos ex-senhores, vencem o juro de 6 % ao anno, desde a data em que foram constituidos até a em que verificou-se a libertação.

— Ao juiz municipal de Villa Bella. — Tendo esta presidencia de resolver sobre o pagamento do valor do escravo Paulino, libertado nesse termo por conta da 4ª quota do fundo de emancipação e constando de informação prestada pelo supplente desse juiz Joaquim Alves de Barros que o dito valor foi arbitrado como requereu o collector geral em 29 de setembro do anno passado, recommendo a Vmc. que, sem perda de tempo, remetta os autos do dito arbitramento a está presidencia.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. —O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar até o presidio de Fernando de Noronha no vapor *Ipojuca*, por conta do Ministerio da Guerra o 2º cadete reformado Manoel Luiz Carlos Tavares que fôra nomeado pelo brigadeiro commandante das armas para exercer o cargo de almoxarife da fortaleza dos Remedios n'aquelle presidio e bem assim um filho de nome José Luiz de P. Tavares de 15 annos de idade.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar passagem a ré na viagem de 13 do corrente ao presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito ao beriberico Cesario de Carvalho Gomes, sua mulher e a um filho menor, providenciando sobre a volta dos mesmos opportunamente. —Communicou-se ao director do presidio de Fernando.

— Ao mesmo.—Mande dar passagem até ao Rio Grande do Norte a Samuel Pheiemon da Cunha Perné, por conta das gratuitas a que o governo tem direito no vapor que segue no dia 20 do corrente para os portos do norte.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. a informação junta por cópia prestada pelo Exm. bispo diocesano sobre o projecto n. 53 dessa assembléa que cria uma freguezia sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição no districto de paz e subdelegacia de Palmeira de Garanhuns.

Assim respondo ao seu officio n. 175 de 1 do corrente mez.

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem datado sob n. 240 em que V. Exc. participa haver no dia 8 do corrente assumido o exercicio do cargo de ajudante de ordem desse commando, porque fora nomeado por portaria do Ministerio da Guerra de 22 de abril findo, o tenente do 5º regimento de cavallaria João José da Luz, sendo exonerado o tenente do corpo de estado-maior de 2ª classe Joaquim Jorge de Mello Filho que exercia dito cargo.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo, á vista da informação de V. Exc., de hontem datada, sob n. 242, indeferido por despacho de hoje o requerimento em que o soldado do 2.º batalhão de infantaria, Francisco Antonio de Brito, pede 30 dias de licença para ir á comarca de Tacaratú com o fim de transportar sua familia para esta capital; assim o manda declarar á V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro á V. S. que concedeu-se permissão ao tenente do 2.º batalhão de infantaria, Justino Lopes Cardim, que destaca para o presidio de Fernando de Noronha, para conduzir os generos mencionados na inclusa relação por copia.

Communicou-se ao gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—De ordem de S Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro á V. S. que, em seu officio n. 285, de 8 do corrente mez, exarou-se o seguinte despacho:—« Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição.

— Ao Dr. juiz de direito do Rio Formoso.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro á V. S. que teve o conveniente destino a certidão que acompanhou o seu officio de 5 do corrente mez.

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar á V. S., que providenciou-se no sentido de serem transportados para o presidio de Fernando de Noronha, no dia 13 do corrente, os criminosos mencionados em seu officio de hontem datado, n. 613.

— Ao Sr. Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, subdelegado do 3.º districto de Agua Preta, em Cuyambuca.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto á V. S., em resposta ao seu officio de 7 do corrente mez, tres tubos capillares contendo lympha vaccinica.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.— S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de V. S., de 8 do corrente, de haver designado no dia 6 o vapor *Ipojuca*, que em 3 d'aquelle mez partio em auxilio do vapor *Giquiá*, e de ter esse devidamente reparado, chegando ao porto desta cidade no dia 7, sem impedimento algum.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE JULHO DE 1885

Antonio da Costa e Silva Maduro.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Professora Anna M. Pereira do Rego.—Deferido com officio de hoje ao inspector geral da Instrucção Publica.

Capitão Benjamim A. José da Fonseca.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Professora Idalina Alcoforado Cesar de Menezes.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Tenente José Cavalcante Gomes Ferraz. Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Formozo.

Julio Cesar Gonçalves Lima.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

João Candido Gomes da Silva.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Luiz Francisco Ferreira Maciel Pinheiro.—Como requer.

Manoel Rodrigues Chrisostomo.—Attendido por despacho de hoje.

Bacharel Miguel Gonçalves Lima.—Deferido com officio de hoje a Thesouraria de Fazenda.

Manoel da Fonseca Moraes.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Maria Carolina da Silva Ramos.—Aguarde que haja vaga.

Manoel José de Almeida Soares.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Rodrigues Chrysostomo.—Como requer.

Sophia Maria do Rosaria.—Entregue-se, mediante recibo.

Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do Recife.

Viberto Barreto de Mello Rego.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 7 de julho de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 740.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 8 de julho de 1885.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Felix da Silva, Antonio Firmino da Silva e Emilio Antonio Lopes de Sá, por disturbios e jogos prohibidos, Manoel José Velloso, por se achar pronunciado no termo da Victoria como incurso nas penas do art. 219 do cod. crim.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Rodolpho José Manoel da Rosa, que está sendo processado, por ter hontem, ás 7 horas da noite e na rua do Conde da Boa-Vista, tentado assassinar, com uma navalha, ao inspector de quarteirão Manoel de Souza Almeida.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Francisco José do Nascimento, por disturbios.

Foram concedidas ordem de liberdade aos seguintes individuos; Valencio Soares de Oliveira, Joaquim Domingues Ribeiro da Silva, Antonio Delphino dos Santos e Manoel Ferreira de Andrade, por portaria desta chefatura; Pedro Celestino Gonçalves, recolhido no dia 4, á requisição do subdelegado do 2.º districto de S. José; Manoel Felippe dos Santos e José Antonio dos Santos, recolhidos tambem no dia 4, á requisição do subdelegado do 1.º districto da Boa'Vista.

Foram apresentados os seguintes: Hortencio Francisco dos Santos e Honorata Virgiliana da Silva, ao tribunal do jury; Sizenando José Castano e Marcolino Miguel dos Anjos, ao Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal; Manoel Nepomuceno de Moraes, ao Dr. juiz substituto do 3.º districto criminal; José Antonio da Silva, ao Dr. juiz substituto do 5.º districto criminal; José Antonio de Souza e Manoel Joaquim Gomes, perante esta chefatura; Pedro da Silva Pontes, ao subdelegado da freguezia de Santo Antonio; e Pedro Celestino Gonçalves, ao subdelegado do 2.º districto de S. José.

— O Dr. delegado do 1.º districto de capital remetteu-me hoje cento e oitenta e oito ficas, algumas cartas, um jogo de dominó com vinte e sete pedras e a quantia de quatrocentos e oitenta reis que apprehendeu hontem em uma casa de tavolagem á rua de Motocolombó n. 8, freguezia de Afogados, onde é morador Manoel Henrique Nogueira, a quem foi imposta a multa de trinta mil reis.

Os objectos e a quantia de quatrocentos e oitenta reis mandei nesta data recolher no deposito publico, e quanto a multa remetti ao Dr. presidente da Camara Municipal.

— Segundo me informou o referido delegado, em officio desta data, foram hontem encontrados com luz amortecida tres lampeões na rua Imperial, dous na ponte de Afogados, dous no largo da Paz, tres na rua de S. Miguel e quatro na rua d'Agua.

Na rua Imperial foi tambem encontrado um lampeão apagado.

Accrescenta aquella autoridade que em geral ha muita falta de aceio nos lampeões da freguezia de Afogados.

— Falleceu hoje, á 1 hora da tarde, na enfermaria da Casa de Detenção, de beriberi, o detento Exequiel de tal, sentenciado por crime de morte no termo do Limoeiro.

— Tendo chegado ao meu conhecimento haver sido violentado e offendido, o menor Francisco Xavier de Oliveira, pelo respectivo mestre Caetano Francisco de Paula, com quem estava aprendendo a arte de torneiro, ordenei verbalmente ao Dr. delegado do 1º districto da capital que verificasse o facto e procedesse a inquerito, o que cumprio dito delegado, que em officio de hontem me scientifica haver feito remessa do inquerito ordenado ao respectivo juiz, tendo verificado o crime e a autoria deste.

— Acaba de me informar o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que os ferimentos praticados por — Praxedes de tal em Manoel Bezerra de Vasconcellos, a respeito dos quaes me referi na parte de hontem, foram considerados graves pelos peritos Drs. Matheus Vaz de Oliveira e Manoel Clementino de Barros Carneiro.

— O subdelegado da freguezia do Recife remetteu ante-hontem ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra José Felix, escravo de José Pereira, o qual fora recolhido na Casa de Detenção como indiciado em crime de roubo, segundo se vê da parte diaria de 3 do corrente.

— Pelo delegado do termo de S. Lourenço, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Victorino Antonio de Sant'Anna, conhecido por Antonio de Sant'Anna, pelo crime de ferimentos graves praticados na pessoa de João Baptista de Luna, facto de que já me referi na parte de 1 do corrente.

— Communicou-me o juiz municipal do termo de Bom Jardim, em officio de 4 do corrente, que chegara alli sem o menor incidente, o réo José Joaquim de Souza, que havia requisitado para ser submettido a julgamento.

— O subdelegado do 3º districto de Gravatá, capitão Temoleão Duarte de Albuquerque Maranhão, remetteu-me 52 facas de ponta, 2 revolvers e 2 pistolas, apprehendidas alli a diversos individuos.

Tambem o cidadão José Ferreira da Silva Lima, subdelegado do 2º districto da Graça, remetteu-me 2 facas de ponta, que hontem tomou alli.

Remetteu-me igualmente o subdelegado do 1º districto de S. José, cidadão José Joel Esdras de Souza, 4 facas de ponta que tomara em seu districto.

— Nesta data envio para o Arsenal de Guerra, afim de serem inutilisadas, 62 facas de ponta, 2 revolvers, 2 pistolas e 1 canivete.

Autorisei hoje que fossem alimentados pelos cofres da provincia os detentos Manoel José Velloso, Luiz Antonio dos Santos Grota, Rodolpho José Manoel Rosa e Antonio Paulo dos Santos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia. —O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE JULHO DE 1885

Irmandade das Almas do Corpo Santo. - Informe a 1ª secção.

Julio Costa & C.—A 1ª secção para os fins convenientes.

Francisco Antonio de Albuquerque Mello.—Informe a 2ª secção.

Caetano Theodoro Antunes Villaça e João Cardoso Ayres.—Informe a 1ª secção.

Herman Lundgren & C.—Informe a 2ª secção.

— 8 —

José d'Assumpção Oliveira.—A 1ª secção para attender.

Augusto Lumack Migueis & C.—A 1ª secção para os fins convenientes.

Silva & C.—Em vista das informações nada ha que deferir.

Manuel Francisco de Paula.—A 1ª secção para seu conhecimento.

Leonidas Tito de Loureiro. - A 1ª secção para attender.

Felicidade Maria do Carmo.—Certifique-se.

Henrique Xavier Saraiva de Mello.—1ª secção para os fins convenientes.

Porto & Santiago.—Informe a 1ª secção.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE JULHO DE 1885

Alheiro, Oliveira & C.—Volte ao Sr. contador.

Joaquina Alexandrina das Neves.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Lydio Mariano de Albuquerque.—Cumpra-se a portaria de licença.

Raymundo Frederico Kiappe da Costa Ribeiro, officio do Dr procurador dos feitos, Antonio José Rodrigues de Souza, Joaquim José Rodrigues, Fielden Brothrs, Companhia da estrada de ferro do Limoeiro e padre Joaquim Antonio Pinto.—Informe o Sr. contador.

R. H. Connoly & C., José Lopes Ferreira Maia e Bernardino Gomes de Carvalho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Ernesto Arcelino de Barros Franco.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Antonio Pereira de Magalhães. - Entregue-se pela porta.

Contas do Dr. procurador dos feitos. - Encaminhe-se.

Amalia Maria Vieira de Barros.—Registre-se e façam-se os devidos lançamentos.

— 7 —

João Cardoso Ayres, Porto & Santiago. —Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Paulo José Alves. Informe o contencioso.

João Baptista Cabral. - Entregue-se.

Fielden Brothers, João Climaco de Miranda e Manoel Marques de Albuquerque Maranhão. - Informe o Sr. contador.

Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon. Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Walfrido Barreto de Mello Rego, Santa Casa de Misericordia, engenheiro chefe das obras publicas, Dr. procurador dos feitos, Manoel Ciriaco Bernardes Junior. - Informe o Sr. Contador.

Maximiano Henrique da Silva Santiago e Alheiro, Oliveira & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Antonio Pereira. - Satisfaça a exigencia.

Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, Junte-se,

Dr. José de Miranda Curio. - Certifique-se.

Manoel Francisco de Souza.—Ao contencioso para attender.

Confraria do Amparo de Goyanna.—Ao contencioso para declarar se foi prestada a fiança.

Adolpho José de Araujo.—Pague-se.

Felippe Nery Gonçalves Ferreira Costa. —Entregue-se pela porta.

— 8 —

Lydio Marianno de Albuquerque,—Façam-se as notas da portaria de licença.

Ponto do Instituto Vaccinico.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins,

Confraria do Amparo de Goyanna, officio do engenheiro chefe das obras publicas e Francisco Avilla de Mendonça.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Ernesto Demetrio da Costa Amorim, Thomaz Antonio Guimarães, Francisco de Castro Pereira da Lage e Dr. José Xavier Carvalho de Mendonça.—Informe o Sr. Contador.

Manoel Martins Fiuza.—Junte conhecimento de decima do ultimo trimestre.

Jeronymo Salgado de Castro Guimarães. —Prove a desoccupação.

Manoel Joaquim do Costa Carvalho e Dr. Luiz Rodrigues Ferreira Menezes de Drummond.—Certifique-se,

Contas do comman o do corpo de policia.—Examine-se.

Bernardino José da Silva Maia e Henry Forster & C.—Informe o Sr. contador.

Maria Candida dos Prazeres Branco da Motta e outros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Camara Municipal

Petições despachadas pela Camara, em sessão de 10 do mez proximo findo:

Bernardino José da Silva Maia.—Indeferido em face das informações; seja multado o supplicante e o mestre da obra em 30$000 cada um, devendo avançar com o predio ao alinhamento da casa n. 54 da mesma rua.

Petições despachadas pelo Sr. commissario de policia tenente Viegas, em 4 do corrente:

Deodoro Manoel dos Santos, pedindo licença para abrir uma loja de cabelleireiro no pavimento terreo do predio n. 85 á rua de Marcilio Dias, provando ao mesmo tempo com documento que junta, não ser responsavel pelos impostos devidos por seus antecessores. — Sim, pago o respectivo imposto sobre o valor locativo de 216$000.

Deodato Francisco da Silva, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter comprado a Antonio Manoel Lins Wanderley, a cocheira sita á rua de Mathias de Albuquerque n. 35, freguezia de Santo Antonio. — A' Contadoria, para fazer a averbação requerida.

Jeronymo Salgado de Castro Guimarães, pedindo que seja eliminado de qualquer imposto a sua casa n. 11 á rua Larga do Rosario, a qual acha-se fechada ha mais de 6 mezes. — Os devedores a municipalidade são os inquilinos de 1881 á 1885, que estiveram estabelecidos na casa do supplicante.

Margarida Candida da Cunha Almeida, pedindo licença para abrir uma officina de barbeiro no compartimento da frente da casa n. 28 á rua de João do Rego. — Sim, pago o respectivo imposto, valor locativo de 150$000.

Idem pelo mesmo Sr. vereador no dia 6 do corrente:

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, presidente do Club de Regatas Pernambucano, pedindo licença para mandar levantar no Caes do Capibaribe, uma archibancada para accommodação das pessoas que quizerem assistir a corrida desse club, que terá lugar no dia 12 do corrente.—Sim, pago o imposto do § 56 do artigo unico da receita do orçamento vigente.

Idem pelo Revd. Sr. padre Mello, commissario de edificações:

Diogo Baptista Fernandes, pedindo licença para fazer uma casinha no fundo de sua casa, sita a estrada de Belém, freguezia da Graça. — Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, para mandar desentupir ou soldar o canno das aguas pluviaes da casa n. 100 á rua da Gloria. — Pagos os impostos, concede se de conformidade com as posturas, dando previa sciencia ao fiscal.

Thereza Antonia Ferreira dos Santos, para mandar tomar rebocos internos e externos na casa de sua propriedade n. 97 á rua Imperial. — Se os rebocos externos são da natureza d'aquelles de que trata o art. 30 da lei n. 1,834, concede-se dando previa sciencia ao fiscal.

Additamento as petições despachadas no dia 4 do corrente, pelo Revm. Sr. padre Mello, commissario de edificações:

Antonio Joaquim Fernandes da Silva, pedindo licença para tomar goteiras na casa n. 23 á rua das Trincheiras, assim como pintar e caiar a frente da mesma.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Anna Luiza Coelho Jayme, para mandar fazer parapeito, encanar as aguas e concertar a coberta de sua casa n. 39 á rua do Gervasio Pires. - Concede se depois de pagos os impostos e de conformidade com as posturas.

Francisco Odilon Tavares Lima, para mandar correr o telhado de seu predio n. 50 á rua do Imperador, substituindo alguns caibros. — Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer.

Joaquim Jorge de F. Bastos, para mandar concertar a coberta da casa n. 21 á rua de S. José. - Na forma do parecer.

Jacintho Cardoso Pires, para mandar edificar uma casa sobre a ribanceira da estrada que vai de Apipucos a Pedra Molle.— Pagos os impostos concede-se de conformidade com as posturas e parecer.

José Ferreira da Costa, para mandar correr o telhado, tomar goteiras e reparar o algeroz de seu predio n. 5 á rua da Imperatriz. — Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas.

Manoel Moreira da Silva Santos, para mandar edificar uma casa de taipa coberta de telhas na estrada nova de Caxangá, freguezia de Afogados. — De conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, concede-se pagos os impostos.

Sociedade Recreativa Juventude, para mandar collocar uma grade de ferro na porta de sua séde as pateo de S. Pedro n. 2. — Pagos os impostos, concede-se, dando previa sciencia ao fiscal.

Umbelina Ferreira Pinto, para mandar substituir caibros e terça em a sua meia agua de n. 1 á rua do Maia, freguezia da Graça.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com a posturas e parecer.

Valentim Thomaz da Silva Gororoba, para mandar transformar uma porta em janella, substituir terça e caibros em sua casa n. 120 á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados.—Idem.

Petições despachadas pelo Sr. tenente Viegas commissario de policia, em 7 de julho de 1885 :

Bazilio Lopes Pereira, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter ficado com a pharmacia sita á Praça do Conde d'Eu n. 22 que foi do fallecido Joaquim Ignacio Ribeiro & C. — A Contadoria para fazer a transferencia requerida na respectiva collecta.

João Victor Francisco da Cruz, pedindo licença para abrir um estabelecimento de cigarros no pavimento terreo do predio n. 36 á rua estreita do Rosario.—Sim, pago o respectivo imposto do exercicio corrente, valor locativo e fá collectado

Joaquim José Lopes, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado a Ignacio Pitta & C., o estabelecimento de cabelleireiro, sito á rua da Madre de Deus n. 18 e de ter mudado dito estabelecimento desta casa para a de n. 16 á rua do Bom Jesus.—A Contadoria para fazer a transferencia requerida na respectiva collecta.

Manoel Martins Fiuza, pedindo isenção dos impostos que deve o seu predio n. 20 á rua do Duque de Caxias, devidos por aquelles que occuparam dito predio com differentes estabelecimentos commerciaes, afim de que possa alugal-o sem que o novo inquilino seja responsavel pelo debito desse imposto.—A loja do referido predio nada deve a municipalidade mas sim o inquilino que alli esteve estabelecido.

Maria Clara de Jesus pedindo licença para abrir um deposito de seccos na casa n. 36 a estrada nova do Caxangá, freguezia dos Affogados.—Sim pago o imposto do § 26 do artigo unico da receita do orçamento vigente e a competente aferição, valor locativo o declarado.

Maria Honorata de Carvalho Paes de Andrade, para abrir um deposito de seccos na rua de S. João, freguezia da Varzea.—Sim, pago o imposto respectivo sobre o valor locativo de 100$.

Manoel Francisco de Paula pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado a Manoel Pertuliano Ferreira Gomes, a taverna sita a estrada do Dr. Feitosa, freguezia da Graça.—A contadoria para fazer a averbação na respectiva collecta.

Ponciano Pereira Leite, para mudar o encanamento d'agua da casa n. 55 a rua do Deão Farias em cujo lugar não tem calçamento—Concede-se nos devidos termos.

Serra & Santos, para abrir uma loja de fazendas na casa n. 31 a rua Bemfica, freguezia de Afogados.—Sim pago o respectivo imposto do exercicio corrente § 26 do artigo unico da receita do orçamento vigente, sobre o valer locativo de.... 300$

Santos Ferreira & C, para abrir uma quitanda na casa n. 1 a rua de Domingos José Martins.—Como requer.

Idem, idem nesse mesmo referido d a, pelo Sr. commissario de edificações :

Antonio Paiva Ferreira. pedindo licença para correr o telhado do predio n. 1 a rua do Livramento, afim de tomar goteiras.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Agostinho José da Costa para mandar proceder concertos nas janellas e fazer alguns rebocos na frente da casa n. 12 a rua Dias Cardoso da qual é co-proprietario.—Declare quaes os concertos que pretende fazer.

Joaquim Pacheco da Silva, para mandar rever o telhado de sua casa sita a rua do Coronel Suassuna n. 154, tomar goteiras e substituir telhas.—Limitando-se ao que pede, concede-se dando previa sciencia ao fiscal.

Rita Angelica Wanderley, para mandar concertar o reboco do muro seu sitio n. 10 a rua Direita de Afogados.—A vista da informação do fiscal, concede-se pagando o competente imposto.

Secretaria da Camara Municipal, 8 de julho de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

A commissão de redacção propõe que se adopte a seguinte para o projecto n. 26 de 1858 :

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve :

Art. 1.º Fica elevado a comarca o termo de Serinhãem, sob a mesma denominação e com os mesmos limites.

Art. 2.º Fica elevado a comarca o termo de Ipojuca com o mesmo nome e limites.

Art. 3.º Fica elevado a comarca o termo de Alagôa de Baixo, com a mesma denominação e circumscripção territorial.

Art. 4.º Fica creada a comarca da Pedra, que se comporá do municipio do mesmo nome, pertencente a comarca do Bonito.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 8 de julho de 1885.—Adelino A. de Luna Freire Junior. — Dr. Pereira de Lyra.—M. Duarte.

—

A commissão de redacção propõe que seja adoptada a seguinte para o projecto n. 123 de 1884.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve :

Art. 1.º Fica concedido a José da Silva Loyo Junior ou a empreza que este organisar, o prazo de 30 annos, para exclusivamente assentar e explorar nesta provincia linhas que transmittam a electricidade para a luz e o movimento, sob as seguintes condições :

§ 1.º A empreza poderá estabelecer uma ou mais estações centraes para distribuição das correntes electricas, devendo ser o local onde se tenha de construir o edificio approvado pelo presidente da provincia, a quem será presente uma planta da estação tres mezes antes de ser construida, afim de approval-a, ou exigir quaesquer modificações necessarias.

§ 2.º O assentamento das linhas nos postes ou na frente e tectos das casas, será regulado pela clausula 10ª do decreto n. 8,935, de 21 de abril de 1883, ficando a empreza obrigada a reparar qualquer estrago resultante do mesmo assentamento. O systema de linhas subterraneas poderá ser adoptado com a mesma obrigação.

§ 3.º A empreza terá direito a fazer as desapropriações necessarias para estabelecer os seus edificios nos lugares que forem approvados pelo governo imperial.

§ 4.º A empreza fica obrigada a fornecer luz electrica, sendo verificado o consummo por meio de conductores ou registros, ás casas particulares e para festividades.

§ 5.º Os contadores ou registros serão fornecidos pela empreza, por venda ou aluguel, pelo preço que fôr convencionado com os respectivos consumidores, tendo ella o direito de determinar o tamanho e o modo de collocação desses apparelhos.

§ 6.º O preço da luz, correspondente a sua intensidade, será estabelecido com a approvação do presidente da provincia, a quem serão presentes as respectivas tabellas tres mezes antes de começar o serviço, não podendo o mesmo preço ser superior ao da luz do gaz, tal como é actualmente fornecido nesta cidade.

§ 7.º A illuminação de edificios publicos, geraes, provinciaes ou municipaes será feita com 20 % de abate sobre preço da luz fornecida aos particulares.

§ 8º A illuminação das casas particulares será feita por meio de lampadas por incandescencia.

§ 9º O serviço da illuminação não poderá ter começo sem prévia autorisação do governo da provincia, a qual será dada mediante exame dos apparelhos empregados e do assentamento dos fios aerios ou subterraneos. A empreza fica reservado o direito de assentar as linhas transmissoras da luz e do movimento á proporção que forem necessarias.

§ 10. A empreza dará começo aos trabalhos necessarios dentro de dous annos, contados do dia em que fôr feita a concessão, correndo o praso de 30 annos, de que trata a clausula primeira, do dia em que começar o serviço da illuminação. O praso para o começo das obras não poderá ser prorogado pelo presidente da provincia senão por motivo relevante e devidamente provado.

§ 11. As lampadas que forem necessarias para festividades serão fornecidas gratuitamente pela Empreza.

§ 12. Os apparelhos productores e transmissores de electricidade serão mantidos em bom estado, incorrendo a empreza em uma multa de 200$ por cada noite em que se dér interrupção geral do serviço de illuminação. Os casos de força maior serão justificados perante o presidente da provincia para que a multa seja relevada.

§ 13. A provincia terá o direito de desappropriação 15 annos depois da exploração a cargo da empreza, no caso de querer explorar administrativamente esse serviço, O preço da desappropriação será calculado pelo valor de todo o material da empreza, nomeando esta um arbitro e o presidente da provincia outro, e nomeando os dous arbitros um desempatador. No caso de desaccordo, o desempatador será tirado á sorte entre os dous nomes, um apresentado pela empreza e o outro pelo presidente da provincia. O laudo dos avaliadores será definitivo, e o preço da indemnisação será pago pela moeda corrente no Imperio, podendo ser metade em apolices da divida provincial, a juro de 7 %.

§ 14. A empreza fornecerá electricidade, como força motora, destinada ás industrias e usos domesticos.

§ 15. Em falta de pagamento durante um trimestre por parte do consumido da força motora ou da illuminação, a empreza terá o direito de interromper a transmissão da corrente electrica. O consumidor ficará obrigado a facultar o exame pelos agentes ou empregados da empreza, dos apparelhos, lampadas e contadores.

§ 16. Para fiscalisação do serviço será nomeada pelo presidente da provincia pessoa idonea, cujos vencimentos serão pagos pela empreza.

§ 17. Fica a empreza isenta do pagamento de impostos provinciaes e municipaes.

Art. 2º E' livre a qualquer pessoa o assentamento e uso de apparelhos productores da electricidade para a luz e o movimento dentro de suas casas, escriptorios, lojas, armazeus, depositos, trapiches e fabricas.

Art. 3º A concessão não será transferivel.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 7 de julho de 1885.—Adelino de Luna Freire Junior. — Maximiano Duarte.—Dr. Pereira de Lyra.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 30 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte expediente :

Um officio da Camara Municipal de Palmares, accusando-o em que á Assembléa communicava ter prestado juramente o Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, presidente nomeado para esta provincia.—Inteirada.

Continuando a discussão do requerimento adiado do Sr. Gaspar Drummond pedindo informações sobre uma representação do Dr. Paes Portella Paraizo Ribeiro, vereadores da Camara Municipal de Jaboatão, ficou de novo adiado pela hora tendo orado o Sr. Amaro Fonseca.

Achando se sobre a mesa foram a imprimir as redacções dos projectos ns. 123 de 1884 e 26 deste anno.

Passou se a 1ª parte da ordem do dia.

Continuando a votação das emendas ao projecto n. 43 deste anno (orçamento municipal) foram approvadas diversas, indo á mesa 2 declarações de votos, uma assignada por 9 Srs. deputados e a outra pelo Sr. Democrito Cavalcante.

Passou-se a 2ª parte da ordem do dia.

Foram approvados : em 2ª discussão o projecto n. 103 deste anno (autorisando a nomeação da professora jubilada Maria Coelho da Silva), sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Maximiano Duarte ; em 3ª o projecto n. 104 de 1883, (relevando do pagamanto de impostos a Manoel Paulo de Albuquerque), indo a commissão de redacção.

Adiou-se pela hora a 2ª discussão do projecto n. 53 deste anno (elevando á freguezia o districto de Palmeira de Garanhuns) sendo apresentadas diversas emendas.

Oraram os Srs. Drummond Filho, Barão de Nazareth e Adelino Junior, tendo sido a hora prorogada por 60 minutos a requerimento de 3 Srs. deputados.

A ordem do dia é : 1ª discussão dos projectos ns. 49 e 45 deste anno, e 2ª das emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 43 deste anno e continuação da antecedente.

Cabeça quebrada.—Hontem, ás 7 e 1/2 horas da noite, na rua larga do Rosario, Manoel Joaquim do Nascimento deu tão forte cabeçada em Profiro José de Sant'Anna, que o atirou ao chão, dando azo á que Sant'Anna fracturasse o craneo nas pedras do calçamento.

Deu causa á isso uma pendencia entre ambos por causa de uma divida de 300 reis !

O aggressor foi preso.

Club de Regatas Pernambucano.—Em tempo noticiamos a creação nesta cidade de um club com a denominação que encima esta noticia, e successivamente temos noticiado suas sessões, de organisação, etc., etc.

Pois bem, o club está definitivamente creado, installado e em funcções, e no proximo domingo, 11 do corrente, á tarde, começa a realisar as suas corridas, que terão lugar no rio Capibaribe, proximo ao caes deste nome, onde está sendo erigida uma archi-bancada em amphitheatro para os convidados do mesmo club.

Para bem dizer, é um espectaculo novo esse a que vae assistir esta cidade, pois que algumas corridas maritimas que aqui temos tido não passaram jamais de ensaios. Agora o caso muda de figura : os socios do club se tem devidamente preparado, e a estréa do divertimento ha de ser cercada do maior esplendor.

Assim tome interesse por essa innocente e mascula distracção o publico do Recife.

A morphéa e sua curabilidade.—E' o titulo de um opusculo de 35 paginas, publicado no Rio de Janeiro pelo Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, trabalho que revella estudo e bôa critica, e no qual o autor sustenta a possibilidade da cura da terrivel elephantiases, e propõe a creação de uma colonia agricola para morpheticos, onde possam estes seguir um tratamento certo e adequado.

Agradecemos o mimo que recebemos de um exemplar.

Dinheiro.—O paquete *Pará* trouxe do sul para :

H. Boxwel	30:000$000
Amorim Irmãos & C.	10:000$000
Machado Lopes & C.	2:566$320
Fernandes & Irmão	2:366$200
Reis & Santos	837$340
Antonio José Rodrigues de Souza	200$000

Passamento—Ante hontem rendeu a alma ao creador, em sua residencia, na cidade de Olinda, o monsenhor chantre José Joaquim Camello de Andrade, na avançada idade de 74 annos.

Filho legitimo de Manoel de Andrade Pereira e de D. Theresa de Jesus Bandeira, nasceu o venerando sacerdote a 17 de outubro de 1811, na cidade de Goyanna desta provincia.

Desde creança, revelando vocação accentuada pela classe a que mais tarde pertencera, mandaram-no seus zelosos paes para o Seminario de Olinda, onde consagrou-se aos estudos com notavel aproveitamento e conducta sempre exemplarissima, recebendo em 25 de novembro de 1833 as ordens menores. Logo em seguida, em 30 do mesmo mez e anno, foi ordenado subdiacono ; diacono em 8 de dezembro, e presbytero em 30 do anno seguinte.

Encetou o seu sagrado ministerio como vigario collado da freguezia de Areias, que regeu durante algum tempo, renunciando-a depois.

Regressando á sua provincia natal, foi nomeado em 23 de maio de 1846 vigario encommendado da freguezia que lhe foi berço.

Quer em Areias, quer em Goyanna foi elle a imagem viva do *bonus pastor*, solicito pelo bem estar espiritual e corporal de suas ovelhas, as quaes não só instruia com o simples e persuasivo de sua palavra, mas principalmente as edificava com a pureza e santidade de sua conducta.

Vagando uma cadeira canonical de meia prebenda na Sé de Olinda, elle, movido pelo grande amor que votava a oração e a piedade, oppoz-se a essa cadeira, na qual, depois de previo concurso, foi collado a 14 de novembro de 1856.

Dous annos depois, em 23 de dezembro de 1858, passou a uma cadeira de prebenda inteira, sendo em 25 de outubro de 1864 nomeado chantre da cabido.

Em 1859 foi pela autoridade diocesana designado para o difficil e delicado posto de reitor do Seminario de Olinda, que sabia e zelosamente exerceu até o mez de março de 1866.

A' esse estabelecimento, além de grandes serviços moraes que prestou, fez mais um grande beneficio material; porquanto achando-se o importante edificio bastante arruinado, o reedificou sem comprometimento das rendas da *Caixa-Pia*, utilisando-se das sobras das mensalidades dos alumnos, cujo numero na sua directoria, elevou-se á 170.

Ao tempo da lamentavel questão religiosa, o illustre chantre foi o escolhido, em 2 de fevereiro de 1874, pelo então bispo diocesano para, durante sua prisão, governar a diocese de Olinda. As virtudes elevadas, a inteireza de caracter e o prestigio do escolhido justificavam assás essa escolha.

De facto, é por todos conhecida a firmeza de fé e inquebrantavel coragem com que se houve no exercicio daquella missão, na qual seguio á risca o preceito do Evangelho *opportet obedire Deo magis, quam hominibus*. E por isto foi martyr, sendo preso, processado e desterrado para a cidade do Aracaty, no Ceará, onde viveu, até que foi amnistiado. Nas gazetas da epocha encontram-se provas numerosas de affecto e veneração de que foi alvo por parte da população daquella cidade.

De volta á esta provincia reassumio o exercicio do cargo de governador do bispado, que manteve até a vinda do prelado diocesano, o Sr. D. Vital.

Os serviços relevantes que durante o decurso desse tempo prestara o virtuoso chantre motivaram o honroso titulo de prelado domestico com que em 1876 o agraciou Sua Santidade o Papa Pio IX.

Em 1878, succedendo fallecer em Paris o joven e illustre prelado acima nomeado, foi monsenhor chantre escolhido pelo cabido da Sé de Olinda para reger a diocese como vigario capitular, tendo lugar essa eleição em 10 de julho daquelle anno.

O governo do venerando presbytero foi todo pacifico e cheio de fecundo e abundantes beneficios para a diocese. Foi seu primeiro cuidado reabrir as portas então fechadas no Seminario diocesano.

Bem comprehendia toda importancia e alcance desse estabelecimento, destinado a fornecer novos elementos á visita sacerdotal.

E quanto não custou-lhe realisar esse ardente desejo ! O governo irritado com a questão religiosa negava-se a fornecer as verbas necessarias para a abertura do Seminario. Só a prudencia e o zelo constantes de monsenhor poderam vencer a caprichosa opposição do governo. Uma vez, aberto o estabelecimento, começou logo a affluir grande numero de alumnos, graças á confiança que aos pais de familia e ao publico em geral inspiravam as nobres qualidades do administrador da diocese.

A frequencia de seminaristas no estabelecimento elevava-se a 70 alumnos, quando terminou-se a vigararia capitular.

O zelo que tinha pelo culto divino e asseio da casa do Senhor levou-o a reformar e ornar a igreja do Seminario, que não se achava em estado lisongeiro, nem permittia a celebração dos mysterios da religião. Não foi sómente o Seminario que occupou as attenções do venerando vigario capitular ; consagrou-as tambem e com grande disvello ás parochias da diocese, que achavam se vagas ou entregues, contra o espirito da lei canonica, a vigarios encommendados.

O proprio governo imperial fez serios reclamos para que se pozessem em concurso as parochias que estavam sem vigario collado. O vigario capitular já para attender a esses reclamos, já para conformar se ás leis ecclesiasticas, metteu hombros a uma empreza que demandava não pequenos esforços. Depois de vencidas todas as difficuldades que se lhe antolharam, abrio o concurso em 1879, para o provimento de muitas freguezias, concurso que teve felicissimo exito, dando lugar a que se installassem vigarios collados em um grande numero de parochias.

Apezar de possuir um espirito emprehendedor e fecundo em obras, monsenhor chantre foi um administrador eminentemente economico ; respeitou sempre com inexcedivel zelo o dinheiro da mitra e o da caixa pia. Foi assim que sem embargo de melhoramentos realisados na diocese, elle não só não deixou dividas, como pôde entregar ao actual prelado diocesano a quantia de 30:000$000, pouco mais ou menos.

Este illustre prelado que, antes de chegar á sua diocese, tinha por procuração incumbido a monsenhor chantre tomar em seu nome posse do bispado, quiz, ao encetar sua administração, nomeal-o seu vigario geral e provisor do bispado, dando assim mais uma prova da consideração em que tinha os meritos do respeitavel sacerdote.

Monsenhor chantre, que tinha sido accommettido algum tempo antes da molestia *beriberi*, não pôde aceitar a honrosa nomeação.

Recolhendo-se após uma vida laboriosa á paz do lar domestico e á suavidade da vida contemplativa, o venerando ancião continuou a ser o que sempre fôra, parente desvelado, amigo dedicadissimo, cidadão prestante e partidario da ordem, emfim, sacerdote modelo !

Além da pureza que sempre cultivou em sua vida como quem tinha incessantemente presente ao espirito as palavras de Clemente de Alexandria, *castitas proprium ac præcipuum clericorum decus*, o virtuoso presbytero, cuja perda lastimamos, devotou-se completamente, no seu retiro, á primeira das virtudes—a caridade.

E como soube ser caridoso ! O pai de familia desvalida, a viuva desamparada, o orphãozinho desventurado, encontraram sempre nelle um protector desvelado, um esteio e um consolo nas miserias da indigencia.

Os pobres de Olinda perderam na pessoa de monsenhor chantre uma providencia viva. Tudo quanto possuia repartia-o sempre em esmolas.

Monsenhor José Joaquim Camello de Andrade recebeu o premio de suas virtudes. Sua morte foi o somno do justo, que descança nos braços de Deus. Placido e sereno, sem gemidos, sem lamentações, morreu o illustre ancião, murmurando com os circumstantes, que choravam, os actos de fé, de caridade, de esperança.

Casa de jogo.—As 9 horas da noite de 7 do corrente, o Dr. Fonseca e Silva, delegado do 1.º districto da capital, em um passeio policial que deu á freguezia de Afogados, visitou a casa de bebidas fermentadas de Manoel Henrique Nogueira, á rua de Motocolombó n. 8, e na occasião em que jogavam diversos individuos, apprehendeu 188 fichas, cartas e um jogo de dominó, composto de 27 pedras e mais 480 réis em dinheiro. De conformidade com o art. 74 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873, impoz o Sr. delegado a multa de 30$000 ao dono da casa do jogo, multa que immediatamente foi paga, de cuja importancia, para ter o conveniente destino, com os objectos apprehendidos, fez hontem remessa a mesma autoridade ao Dr. chefe de policia.

Autoridades.—Estiveram nesta cidade durante a demora do vapor *Pará*, que seguio hontem para o norte, portos de destino, o Exm. Sr. Dr. Carlos de Carvalho, presidente nomeado para a provincia do Pará, coronel José Clarindo de Queiroz, commandante das armas, e Dr. Deodato Cesino Villela dos Santos secretario do governo da mesma provincia.

Seguiram hontem todos o seu destino, fazendo as honras militares ao primeiro um contingente do 14.º batalhão de infantaria.

Accidente.—Hontem as 11 horas da manhã, estando a trabalhar no pequeno vapor n. 2 das obras do porto o mestre da draga n. 2, succedeu cahir um peso que distendia uma corda batendo-lhe no craneo onde fez uma grande brecha.

O paciente, que se chama José Antonio de Souza, recebeu os primeiros curativos na pharmacia do Sr. Braz na rua do Visconde de Inhauma n. 62, indo depois para sua casa, sendo-lhe feitos esses curativos pelos Drs. Loureiro e Andrade Lima.

O ferimento é grave.

Ainda o beriberi ! — Hontem, á 1 hora da tarde, falleceu na Casa de Detenção, o detento Ezequiel de tal, sentenciado por crime de morte no termo de Limoeiro.

Existem atacados do mesmo mal numero superior a trinta detentos, para os quaes já se solicitou ordem de fazer seguir no vapor d'amanhã para Fernando de Noronha.

Sessenta e duas armas defezas.—Pelos subdelegados de Cuyambuca, de Belem e do 1.º districto de S José foram hontem remettidas sessenta e duas armas defezas a Secretaria de policia.

Já é alguma cousa !

Café abolicionista—Os Srs. Gomes & C. nos offereceram uma amostra do seu café torrado e pilado, denominado *café abolicionista*. Experimentamos a respectiva infusão, e ella nos agradou quer pelo aroma, quer pelo sabor, ambos denunciadores da boa qualidade do producto. O deposito é na rua Domingos José Martins n. 102.

Manual Mercantil—O Sr. Veridiano de Carvalho remetteu-nos do Rio de Janeiro um exemplar da 7.ª edição do seu excellente *Manual Mercantil* ou *Encyclopedia Elementar do Commercio Brasileiro*, obra de que mais de uma vez nos temos occupado, significando-lhe os meritos, que são realmente incontestaveis.

A nova edição, agora publicada, foi consideravelmente augmentada e corrigida ; o que importa dizer nimiamente melhorada ; e, pois, está em condições mais favoraveis de obter o acolhimento que não faltou ás precedentes, tão rapidamente esgotadas.

Agradecemos o mimo.

Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos.—Pelo resultado das eleições procedidas, em datas de 26 de junho ultimo e 6 do corrente, ficou a directoria desta sociedade constituida, para o exercicio do anno social de 1885—1886. do seguinte modo :

Presidente—Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante (reeleito).

1.º Vice-presidente—Dr. José Jacintho Borges Diniz.

2.º Vice-presidente—Frederico Augusto Neiva Junior.

1.º Secretario—Joaquim Elvirio Pereira Magalhães.

2.º Secretario—Manoel Zeferino dos Santos (reeleito).

Thesoureira—D. Elisabeth Julia de Barros Fonseca.

1.º Orador—Dr. José Horacio da Costa.

2.º Orador—Dr. João Alfredo de Medeiros.

Vogaes—DD. Olympia de Jesus Gonçalves, Thereza da Fonseca Borges Diniz, e o Illm. Sr. Manoel Antonio Gonçalves.

Está designado o dia 13 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde social, para a sessão de posse da nova directoria.

Fallecimento.—Por telegramma particular sabe se que, ante-hontem. falleceu em Macció, para onde fôra tratar-se, e victima de uma forte anemia, o academico do 2.º anno da Faculdade de Direito Francisco Godofredo de Cerqueira Araujo.

Moço intelligente e estudioso contava apenas 19 annos de idade, e era muito estimado por seus mestres, collegas e amigos.

Sociedade Dramatica Beneficente 25 de Dezembro.—Esta associação celebrou no dia 5 do corrente sessão de eleição dos novos funccionarios, dando o seguinte resultado :

Presidente—Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira (reeleito).

1.º Vice-presidente—Antonio Silvino do Livramento.

2.º Vice-presidente—Martiniano da Silva Neves.

1.º Secretario—Francisco Pedro Baptista (reeleito).

2.º Secretario—Cicero Odom.

Thesoureiro—Manoel Bezerra dos Santos (reeleito).

Orador—Jorge Augusto de Oliveira.

Procurador—Firmino Guimarães.

Director de scena e ensaiador—O actor Venancio.

Fiscal—Firmino Amaro da Livramento.

Catende—Escrevem-nos em 5 do corrente :

« Principio pelo nosso estado de salubridade, que é o mais atterrador possivel, mesmo pavoroso; visto como estamos sendo perseguidos por febres, que todos affirmam ser *a febre amarella* e que não limitou ainda os seus estragos.

« Nesta tragica situação não sabemos para quem appellar, se para a Providencia como unico limitivo que temos, ou se para a Presidencia da Provincia e Dr. chefe de policia, pedindo o soccorro de um medico para permanecer por algum tempo.

« O alferes Lobo, subdelegado, á quem está confiada a ambulancia do governo, tem sido incançavel em soccorrer os atacados ; porém, não póde perscrutar os arcanos da molestia traiçoeira, e applicar um agente seguro, por isso que, fallecem-lhe os recursos da sciencia medica. O certo é que o mal perdura, fazendo de uma á quatro victimas por dia, implantando a tristeza e o terror, á ponto de não haver matuto que queira vir á nossa feira, a qual está reduzida a expressão mais simples, sendo que os poucos viveres que apparecem são por preços extraordinarios ; de maneira que a classe desfavorecida da fortuna, se debate surdamente com a miseria !

« Salutares providencias não cançamos de pedir. Tudo definha. O commercio vive paralysado ; ninguem compra nem vende senão para fazer apurados minguados, passando os dias a fazer o signal da cruz na bocca.

« Deu-se aqui um roubo no estabelecimento de um commerciante, tendo feito o papel de ladrão o cabo do 2.º batalhão de linha, aqui destacado e conhecido por *Maçarico*. Felizmente, a victima, tanto trabalhou em prol da descoberta do ladrão, que o fez, devido á sua actividade e concorrendo tambem a pericia do subdelegado, que o mandou prender na distancia de 12 leguas.

« Elle, reagindo á prisão, fez fogo contra a tropa, errando felizmente o alvo ; sendo para notar a bravura de dous soldados, o cabo Belchior e o soldado Raymundo, que não devem ficar no olvido do seu digno commandante, attendendo á que fizeram jús á elevação de postos.

« Devo rectificar aqui um engano em que cahi na outra missiva, por estar mal informado, quando disse que o Mez Marianno foi festejado na capella deste povoado, o que não houve, em vista da prohibição em que persistio o vigario de não querer que se celebrasse tal acto.

« De febre amarella, após quatro dias de dolorosos soffrimentos, falleceu D. Umbelina Lyra Marques, digna consorte do negociante João Fernandes Marques, que ha dous mezes a tinha desposado. Era bem moça, pois contava apenas 15 annos de idade, e deixou inconsolavel o seu esposo. »

Engenho centraes—Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 28 de junho :

« Está promulgado o decreto n. 9,443, de 20 do corrente, pelo qual foi declarada caduca a concessão da garantia de juro de 6 % sobre o capital de 500:000$ que viesse a ser empregado no estabelecimento de um engenho central no municipio de Nazareth, da provincia da Bahia. Fundou-se a rescisão no facto de não se haver habilitado a companhia cessionaria *(Nazareth Central Sugar Factory of Brazil)* para effectuar suas operações dentro dos prasos que lhes foram fixados. A concessão havia sido feita pelo decreto n. 8,533 de 23 de maio de 1882 e revalidada pelo de n. 9,107 de 22 de dezembro de 1883.

« Levando em conta a rescisão desta garantia, bem como a recentemente decretada a respeito do engenho central projectado para Iguapé-mirim, da provincia do Pará, fica assim reduzido o capital garantido e afiançado, nos termos da lei n. 2,687 de 6 de novembro de 1875, a engenhos destinados ao fabrico de assucar :

Garantido	22.830:000$000
Afiançado	1,600:000$000
Total	24,430:000$000
sendo a garantia ao typo de	
7 % sobre o capital de	4,150:000$000
6 % sobre o capital de	19,720:000$000
Rio Grande do Norte	2,100:000$000
Parahyba	500:000$000
Pernambuco	7,950:000$000
Alagôas	1,000:000$000
Sergipe	2,000:000$000
Bahia	3,000:000$000
Espirito Santo	500:000$000
Municipio Neutro	400:000$000
Rio de Janeiro	5,600:000$000
S. Paulo	1,000:000$000
Minas Geraes	300:000$000

« Mediante a garantia acima acham-se concedidos 41 engenhos centraes assim distribuidos pelas provincias :

Rio Grande do Norte	3
Parahyba	1
Pernambuco	13
Alagôas	2
Sergipe	4
Bahia	4
Espirito Santo	1
Municipio neutro	1
Rio de Janeiro	9
S. Paulo	2
Minas Geraes	1
Total	41

« Sem garantia nem fiança de juros estão concedidos 18 engenhos, a saber:

Espirito Santo	6
Rio de Janeiro	10
S. Paulo	2
Total	18

« Na fórma da lei de 6 de novembro de 1875, acha-se autorisado o governo para elevar até 30,000:000$000 o capital garantido ou afiançado, faltando pertanto 5,570:000$000 para attingir áquelle *maximum*. Ha mais de anno, porém, nenhuma garantia tem sido concedida de novo, antes o capital garantido tem baixado por effeito da rescisão de contractos desta natureza.

« O actual ministerio, do mesmo modo que o seu antecessor, não empenhará o Estado por semelhante responsabilidade, limitando-se a cumprir e fazer cumprir os contractos que achou em vigor. De maio do anno proximo passado até hoje o capital garantido foi reduzido de 5,220:000$000, baixando de 29,650:000$000 a 24,430:000$000. Até superfluo fôra accrescentar como esta abstenção de responsabilidades novas é aconselhada senão imposta pelas circumstancias. Estamos certos que futuros governos não arredarão pé deste bom caminho; mas, apezar disto, temos que o poder legislativo nada perderia em circumscrever a autorisação da lei de 1875, ao *quantum* do capital já garantido e afiançado. Ha sempre perigo em conservar autorisações que não devem ser dadas á execução. Não será inutil revogal-as desde que tenha cessado a razão que as determinou. »

Parlamento.—Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte :

« Auxilio para os bancos, auxilio para o thesouro, pouco importa a pueril logomachia, foi indispensavel pedir autorisação para emittir até.... 25,000:000$ em papel-moeda, sob a garantia de titulos da divida fundada ou de bilhetes do thesouro. Logomachia pueril, dizemos, porque os bancos não tem dinheiro por terem-no emprestado ao thesouro e o thesouro não o dará agora senão para tornar a tomal-o. Seja como for, a providencia era necessaria e nós a reclamamos mais de uma vez lembrando a conveniencia de restaurar, com as alterações aconselhadas pela experiencia, a lei n. 2,565, de 29 de maio de 1875. A principal d'estas alterações é a queima dos juros cobrados pelo Estado. Importa isto retirar da circulação outro tanto papel barato ; quando mais este for escasseando, maior necessidade haverá do outro, do que vence juros. Assim gradualmente o papel circulante se irá tornando caro, até chegar a ser mais caro do que o ouro e desde então veremos este entrar naturalmente na circulação. Na emissão do papel nestas condições vimos sempre o primeiro passo dado para resgate do papel-moeda. Seria por demais lento este resgate a não ser auxiliado por outros meios, dando porém o primeiro passo estes virão por si mesmos. Principiemos pelo principio.

« A lei, como iamos dizendo, havia-se mostrado previdente e efficaz, e fora executada sem abuso. Tanto bastou para revogal-a, annos depois, como se, mais cedo ou mais tarde, inalterado o regimen dos *deficits* orçamentarios e inalterado o regimen do meio circulante, não fossem para effeitos analogos de causas tambem analogas. Em dous dos nossos retrospectos annuaes, e de outras vezes, fizemos sentir que, exposto o papel-moeda a phenomenos inteiramente dissemilhantes dos que se manifestam no fluxo e refluxo da verdadeira moeda, moeda-mercadoria, devia a lei de 1875 representar o papel de apparelho compensador com o qual fosse possivel evitar até certo ponto os transtornos a que póde dar causa a falta de flexibilidade do nosso miserando meio circulante, Forçosamente tinhamos de ser attendidos, em circumstancias folgadas ou debaixo da pressão da necessidade. Era questão de tempo.

«A esta pressão obedeceu o governo e nem podia deixar de obedecer. A justificação preambular da sua proposta de 25 de maio resume em poucas linhas severas toda a gravidade da situação da fazenda. Os bancos tinham pequenos saldos no fim de abril e era provavel que os não podessem augmentar até fim de junho, época esta em que o thesouro, além dos meios precisos a outros compromissos deve ter disponivel a quantia de 8,000:000$ para satisfazer os juros da divida interna fundada. Não havendo tempo nem convindo cogitar de emprestimo externo ou interno, restava o palliativo do papel moeda, decentemente encoberto debaixo da apparencia de emprestimo aos bancos.

« A providencia podia suggerir e suggerio reparos ; mas tal é a extremidade das circumstancias que não despertou impugnação ardente Diante de crise aberta e medonha a lei de 1875 não atravessou tão placidamente os tramites da discussão. A cordura com que a opposição da camara dos deputados acolheu a proposta, fazia esperar que, desta vez, vissemos quebrado o encanto que jámais permittio entre nós a decretação opportuna de lei opportuna.

« Estamos a 30 de junho. O thesouro deve estar preparado para o desempenho dos compromissos invocados na justificação preambular. Entretanto, decorrido mais de mez, ainda a proposta, só a 26 remettida para o senado, aguarda o parecer da commissão competente. Basta meia palavra a bom entendedor, O thesouro acudirá a todos os seus impreteriveis encargos sem que tenha realizado qualquer operação de credito ou a renda lhe haja proporcionado meios na escalla correspondente áquelles encargos. Presente-se antecipação. Não a censuramos nem mesmo queremos affirmal a. Presumimos. A sinceridade da proposta autorisa a presumpção.

« Se isto foi feito é até louvavel que tenha tomado tal responsabilidade quem podia tomal-a. Dentro de poucos dias tudo estará legalisado ; á sabedoria e o patriotismo do senado empenhar-se-hão em que a anomalia dure pelo menor tempo possivel. Em rigor não mais se trata de discutir mas de approvar. Isto porém (e tal é o unico escopo das nossas observações), poderia ter-se evitado com leve alteração, não já diremos do regimento da camara dos deputados, mas das nossas quasi rudimentarias praticas parlamentares. Apresentada a 25 de maio, nada houvera sido mais facil nem mais natural de que reduzir-se a proposta á lei em 10 ou 12 dias de sessão. Tratava-se de providencia urgente que devia produzir effeitos até o dia de hoje e a demora poderia ser causa de crise aguda se o governo houvesse de aguardar inactivo a autoridade invocada do parlamento.

« Gostamos todos de appellar para as praticas do parlamentarismo inglez, nem é sem razão que o fazemos. Agora mesmo a Inglaterra acaba de dar-nos exemplo do modo pelo qual procede o parlamento em caso urgente. Já annunciava a tempestade que devia tragar o gabinete Gladstone, e o parlamento em dous ou tres dias concedeu ao governo o credito de 11 milhões esterlinos para aprestos militares. Outrotanto fez o parlamento francez concedendo 50 milhões de francos para a expedição do Tonkin, sem esperar se quer pela organisação do ministerio que teria de succeder ao de Jules Ferry. Pela primeira vez um gabinete vencido pelo voto parlamentar obteve do parlamento credito avultado para despezas de guerra.

« Não ha, é verdade, identidade de circumstancias mas na essencia mostram aquelles factos que é de bom estylo parlamentar tratar urgentemente daquillo que é urgente. Occorreu o mesmo á resolução prorogativa do orçamento, a qual poderia achar-se decretada desde os primeiros dias do corrente mez, poupando-se por este modo a necessidade de arrecadarem-se impostos e effectuarem-se despezas em todas as provincias pela unica autoridade de quem para este effeito não a recebeu da constituição politica do imperio. A boa ordem, a simplicidade e a opportunidade das discussões, além de augmentar-lhes o interesse, evitariam estas e outras irregularidades que nada são indifferentes aos melindres do systema parlamentar. Reduz-se a pouco o nosso reparo. Retarde o parlamento aquillo que quizer retardar. O retardamento póde ser alguma vez o meio de significar qualquer cousa e o parlamento está no seu direito usando desse meio. Retardar, porém, sem a intenção de o fazer, ou com a intenção de fazer o contrario, é anomalia e desmancho. »

Reuniões sociaes.—Ha hoje a seguinte :

Do *Instituto Archeolgico*, ao meio dia, na respectiva séde.

— Amanhã ha a seguinte :

Da *Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra*, no respectivo consistorio, na Santa Cruz.

Proclamas de casamento.—Domingo, 6 do corrente, foram lidos na matriz de Santo Antonio os seguintes :

Antonio Bento com Maria dos Anjos Nunes.

Antonio Soares Guimarães com Tecla Pinto Martins.

Um principe oculista—O rei da Belgica é um original muito excentrico. Parece que o seu irmão não o excede em nada. Ao passo que o rei faz edificar castellos inuteis, e ordena, só para si, representações das operas de Wagner, o principe Carlos Theodoro cura os doentes atacados de affecções d'olhos.

Acaba de ter estado muito tempo em Méran, no Tyrol, onde não fez menos de 130 operações grandes e pequenas, que, á excepção de duas, todas tiveram bom resultado.

Além disso, o Duque deu 2,000 consultas gratuitas, o que lhe valeu um magnifico album que lhe foi offerecido pelo conselho municipal de Méran.

O Duque Carlos Theodoro acaba de entrar no Tegernesée, na Baviera ; elle annunciou pelos jornaes que estava de volta e continuava a receber gratuitamente a clientela pobre.

O emulo de Cumberland—O publico deve ter lembrança do adivinhador inglez Cumberland, que pretendia penetrar no pensamento de seus semelhantes ; pois bem, está em Paris, neste momento, uma sua emula na pessoa de miss Laura Lancaster.

Esta joven adivinha, tambem, o pensamento de outrem. Ella fez uma conferencia, no hotel Continental, á qual assistiram MM. Caro, Helvey e Pubelle.

M. Pubelle prestou-se ás experiencias da adivinha. Pensou ella que elle estava ferido no tornozello ; miss Laura Lancaster lhe disse em voz alta seu pensamento ; depois leu no espirito do medico a prescripção d'um curativo a fazer sobre a ferida do prefeito do Sena.

Em seguida Mlle. Lancaster denunciou uma scena de assassinato que havia sido combinada entre tres pessoas presentes, indicando a victima, o assassino, seu cumplice, o instrumento do crime e o lugar onde a victima foi ferida.

Uma aposta mortal—Os americanos cessaram de ser interessantes á força de suas excentricidades. Eis aqui ainda um que se faz matar querendo ganhar uma aposta estupida.

Era um nadador chamado Odlum. Tinha apostado mergulhar no mar, atirando se do alto da ponte de Brooklin (130 pés ácima d'agua).

Odlum fez logo sua descida com uma rectidão vertical absoluta. Mas, n'uma distancia de trinta pés d'agua, desviou-se.

Apezar de todos os seus esforços, não pode chegar a aprumar-se ; então, conforme tinha annunciado a seus amigos, preparou-se para rolar como uma bala, mas foi isto em vão. Perdeu inteiramente o equilibrio e cahio sobre o lado.

Ficou tres minutos debaixo d'agua.

O nadador Bayton, que esperava debaixo da ponte, n'um barco, foi em soccorro de seu companheiro e amigo, e póde trazel o ; porém Odlum estado lastimavel ; todas as suas costellas estavam fracturadas, e todos os vasos rotos.

Viveu ainda alguns minutos, tendo a força de perguntar se tinha saltado bem ; depois morreu no meio de atrozes soffrimentos.

Seus amigos vão ser perseguidos como cumplices em um suicidio.

Cousas de todas as partes—*Colonias inglezas*—Sabe-se que, entre as varias colonias inglezas, ha oito, que gozam de uma autonomia completa, pela qual estabelecem com inteira liberdade seu regimen aduaneiro. Em seis d'ellas regem os principios favoraveis á liberdade de commercio e em duas o systema proteccionista ; o Canadá e Victoria.

Esta circumstancia e a de haver comprehendido, no mesmo tempo, por tão oppostos caminhos, duas colonias australianas tão importantes como Victoria e Nova Gales do sul, de condições economicas analogas, permittem comparar os effeitos de um e outro systema, vendo os resultados que produziram respectivamente na decada decorrida desde 1870 a 1880.

A industria navicular ganhou tanto em Nova Gales do sul, livre-cambista, como perdeu na Victoria, proteccionista.

Em 1870 o arqueamento dos navios construidos subio na primeira a 1,800 toneladas e na segunda a 800.

Em 1880 desceu n'esta a 400 e subio naquella a 3,000.

Em 1870 a Nova Gales do sul exportou mercadorias em valor de 9 milhões de libras esterlinas, e em 1880 de 30 milhões ; quer dizer, augmentou em mais de metade. Na Victoria subio de...... 27,600,000 a 30,500,000, isto é, só uma nona parte.

Em 1870 os productos fabris representavam em ambas as colonias, no total da expoctação em 77 %.

As importações augmentam nesses dez annos, na primeira, de 9 milhões de libras a 14 milhões : em 60 % ; e na segunda de 12,500,000 a 14,600 ; em 20 % sómente.

A população augmentou em Nova Gales do sul de 520,000 a 740,000 ; um 48 %.

Em Victoria, de 730,000 a 800,000 : só em 17 %.

A riqueza tributal dobrou na primeira, ao passo que só cresceu n'uma metade na segunda.

Estatisticas mexicanas—A superficie do Mexico é de 1,921,240 kilometros quadrados, se acha habitado por 10,000,000 pessoas, pelo modo seguinte : brancos 1,882,000 ; indigenas....... 7,764,000 e mestiços, 4,354,000.

Em 1882, se colheram em dita republica...... 5,404,025,500 kilogrammas de milho, no valor de 114,185,990 pesos fortes. No mesmo anno a producção do trigo subio a 339,283,800 kilogrammas, importancia 18,525,890 pesos.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Stepple, as 11 horas, na rua do Livramento n. 1, de moveis, cabriolet e cavallo.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 1, de predio e fumo.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus, de moveis e mais objectos.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na Companhia Pernambucana, de vinhos e mais objectos.

— Amanhã :

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na travessa das Cruzes n. 8, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Stepple, ás 10 horas, na rua da Pama n. 37, do estabelecimento ahi sito, e ás 11 horas, na rua da Conceição, da taverna ahi sita.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias n. 36, de armação de amarello e um cavallo.

— Sabbado :

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imrador n. 12, de predios, etc., etc.

Pelo agente Brito, ás 10 horas, na rua do Camarão n. 40, em Jaboatão. de predio e armação de loja.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua dos Guararapes n. 11, de moveis, louça e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas :

— Amanhã :

A's 8 horas, no Carmo e capella do Cemiterio, por alma do desembargador Marcos Correia da Camara Tamarindo.

— Sabbado :

A's 7 horas, na Soledade, por alma de D. Maria Moreira Mafra ; ás 7 horas, no Terço, por alma de Floriano José da Costa e Silva ; ás 6 1/2 horas na Santa Cruz, por alma de D. Ignez Maria dos Prazeres Neves ; ás 11 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de José Pedro de Souza e Silva.

Passageiros.—Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Bahia* :

Cornaghi Pietro, madame Juliet, Ernesto, mademoiselle Cherecine, Degregorio Mariano e Antonio da Silva Almeida.

Loteria da provincia. — Sabbado, 11 do corrente, se extrahirá a loteria n. 136, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Instituto Litterario Olindense — Amanhã, ás 6 horas da tarde, e no lugar do costume haverá sessão do conselho direcor.

Loteria de 30:000$000—Sabe-se por telegramma recebido pela Casa Feliz, que a loteria 184 B, extrahida no dia 8 do corrente, foram premiados os seguintes numeros :

1.652	30:000$000
3.831	10:000$000
4.007	4:000$000
2.031	2:000$000

Loteria do Grão Pará—A 3ª parte da 5ª loteria será extrahida no dia 9 de julho; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 185ª serie A, corre impreterivelmente no dia 11 de julho.

Bilhetes a venda na Casa Feliz da praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á Primeiro de Março n. 23.

Lotera de Maceió—A 8ª parte da 8.ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 14 de julho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Mercado Munipal de S. José—O movimento deste mercado no dia 7 do corrente, foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos 45 bois pesando 5.238 kilos.

Preços do dia: Carne verde 400, e 320 réis o kilo, suino a 600 réis idem, carneiro a 1$000 e 800 réis idem, farinha a 800 e 480 réis a cuia, milho a 480 e 400 réis, idem, feijão a 1$200 e 640 réis idem.

Foram arrecadada dos divessos compartimentos a quantia de 176$660.

Matadouro Publico da Cabanga—Foram abatidas neste estabelecimento 90 rezes para o consumo de 9 do corrente.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 7 de julho :

Existiam presos 302, entraram 8, sahiram 10, existem 300.

A saber:
Nacionaes 258, mulheres 8, estrangeiros 18, escravos sentenciados e processados 5, ditos de correcção 7.—Total 300.
Arraçoados 278, sendo: bons 222, doentes 56.—Total 278.
Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Manoel Rodrigues de Almeida.
Galdino, escravo sentenciado.
Teve alta:
Sabino, liberto.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgic do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n.39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã Este consuitorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Simões Barbosa, medico e parteiro, mudou seu consultorio para a rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Miguel Rodrigues solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia; residencia a rua de Felippe Camarão n. 49

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Nova Hamburgo

(Cervejaria allemã) de Augusto Kruss, Successores, rua da Florentina n. 20 e caes de Santa Isabel n. 1, onde se acha franqueada ao respeitavel publica a nova e sumptuosa sessão de recreios; composta de galerias, pavilhões e terraços, em que as Exmas. familias poderão gozar das distracções de patinação do Rink, musica, etc., etc. Jogos de bilhar e bolas. Serviço prompto de refrescos gelados e cerveja allemã, ingleza e da marca Nova Hamburgo.

Botica franceza e drogaria de Rouquayrol Fréres. Successores de A. Caors

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22—rua da Cruz, Recife.

Taboas de cambio sobre Londres

De 17 até 25 pence por mil reis. Em decimo sexto de um penny. Acham-se alguns exemplares na praça do Corpo Santo n. 17.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Apostrophes

Povo! povo! Deus imprimio na vossa fronte o sello mysterioso da cruz; a cruz é o martyrio, mas a cruz é a liberdade.

LAMENAIS, *obras posthumas*.

VI

A princeza regressou do sul. Quão necessario é que ella viaje! Quão uteis são as suas excursões pelas provincias!

Bousuet escreveu varios livros para ensinar ao ao *delfim* a arte de governar. O discipulo, porém, pouco aproveitou as locubrações do mestre; o que prova que a melhor instrucção para os principes não é a dos livros, mas a da observação e da experiencia.

A princeza faz bem em viajar. Quem qual ella tem demonstrado bem comprehender os deveres que a escriptura impõe aos principes, não deve nem pode nutrir o espirito, que ha de um dia governar o Estado, nesta athmosphera viciada onde o intelligencia não absorve o exigenio da fé.

A côrte tem tantos *sabios!* A litteratura fluminense exhibe-nos diariamente tantos *Voltaires* que enchem os jornaes com tão *espirituosas* pilherias contra o catholicismo, seus dogmas e seus padres!

Tantos *Lutheros* querem aqui reformar o paiz! Tantos publicistas *denodados* desta moderna Florença querem abrir os olhos ao pobre povo, que ainda não perdeu de todo a mania de ir á missa, de ouvir o sermão e de casar segundo o *velho* costume catholico! O *tom* do seculo prepondera aqui tão intolerantemente na conversação, na polemica, no discurso, no artigo, no palacio, na choupana, na rua e até no templo!

Não; Sua Alteza não deve deixar de viajar, de comparar o *sentimento* das provincias com o *espirito* da côrte, de confrontar a fé, que ainda reina naquellas, com a *sciencia* que prepondera ex[illegible] nesta; de deliberar, emfim se a sua politica futura deve inspirar-se no pensar de uma centena de *sabios*, ou no sentir de milhares de crentes, entre os quaes conta-se ella propria.

Já não é dado ignorar a profunda descrença, o medonho scepticismo que lavra no paiz, resultado fatal do furor impio que se tem desenvolvido contra o catholicismo.

Este furor data de trinta annos.

Em 1825 um aviso escandaloso, que, para honra da civilisação brasileira, devera ser eliminado do archivo das nossas leis, fechou despotica e brutalmente as portas dos conventos aos noviços, e prohibio indefinidamente, com inaudito menos preso do art. 5º da Constituição do Imperio, o desenvolvimento das ordens religiosas, que, tendo sido os grandes baluartes da nossa fé e os maiores auxiliares do Estado na tarefa da execução publica, desde então começaram a definhar e decahir do seu antigo explendor.

O ministro que assim com uma pennada revogava no Brasil as prerogativas mais sagradas da consciencia humana, as regalias mais preciosas da liberdade individual e religiosas, e espoliava os brasileiros de direitos acatados em todo o mundo christão e até nos paizes protestantes, era um liberal!!!...

A senha da guer a contra a religião estava dada. Não obstante, porém, o ominoso interdicto, as ordens religiosas, mesmo esbulhadas prepotentemente de um direito incontestavel, continuaram a zelar o sagrado deposito da fé catholica, que, era desejo, se extinguisse de todo no Brazil.

O ensino, a pregação, a munificencia conventual incommodavam ainda. O aviso de 1855 não tinha produzido todos os effeitos desejados. O Brasil parecia ainda longe de *protestantisar-se;* e nada mais natural do que o receio de que, emquanto não morresse o ultimo frade, a propaganda catholica ainda tivesse respiro no paiz.

Além disso, um frade que morria não era em parte substituido por um padre que apparecia na escola, no pulpito, no confissionario ou no episcopado?!

Mãos á obra. Uma penna heretica, um escriptor impio, não satisfeito com as extorsões já feitas á *igreja,* annos depois do aviso de 1855, cujos effeitos estavam sendo *tão demorados*, surgio na imprensa e, sob pretexto de zelar privilegios maçonicos e direitos do estado, que elle dizia conculcados pelos bispos brasileiros, deu novo grito de guerra contra o catholicismo, e logrou infundir na politica de todos os governos que desde então se tem succedido, o receio imbecil de desaffrontar a *igreja* e dar ao espirito religioso o impulso, cuja necessidade já não é dado ignorar.

Ora, o que tem lucrado o paiz com o predominio dessas theorias, filhas da mais requintada impiedade?

Sinceramente ha quem desconheça os immensos serviços prestados ao Brasil, como ao mundo inteiro, pelos institutos monasticos? Ha quem duvide que o acto legislativo que declarasse—permitte-se a todas as ordens religiosas do imperio a admissão de noviços segundo as regras de seus respectivos estatutos—seria um grande passo dado no sentido de restaurar no paiz o espirito christão, atrophiado na nossa politica pelas doutrinas do ministro, e pelas ulteriores do publicista?

O paiz carece visivelmente de uma reacção catholica que retempere o poder publico, e restitua ao principio autoritario monarchico a energia e o prestigio de que o despojaram as idéas atheisticas e anarchicas hoje em voga.

A monarchia escolha: ou collaborar com a *igreja* na grande obra, cuja necessidade impõe-se, na reconstrucção catholica do Brasil: ou afogar-se na onda do scepticismo anarchico que sóbe desde a choupana até ao palacio.

Já não é dado dissimular os perigos que ameaçam a realesa, que só é vigorosa, forte e respeitada nos paizes em que o espirito religioso sustenta e ampara as instituições politicas.

E' inutil fingir que se não vê a mão delecteria que está minando os alicerces do throno, que pode ficar certo de que não conseguirá nunca consorciar a magestade monarchica, creação feliz da politica catholica, que é a da ordem e da obediencia, com as doutrinas anarchicas do *livre exame, da liberdade de cultos, da secularisação do ensino, da independencia do poder civil* e outras.

Napoleão era Napoleão; dispunha de um milhão de bayonetas; tinha feito o mundo tremer e, entretanto, disse:

« Não me julgo com forças para governar um povo que lê Rousseau e Voltaire. »

Ora, como o Brazil ha de conseguir o que paiz algum tem obtido; conservar a realeza, cuja força vem justamente da doutrina catholica do poder publico, ao lado dos principios demagogicos que entre nós têm livre curso na educação, no ensino, na imprensa, no parlamento e no governo?!

E é quando mais se accentúa a tendencia impia, que se pretende anarchisar a familia com a innovação desgraçada do casamento civil e desmoralisal-a com o reconhecimento dos filhos espurios!

Se não estamos em vespera de grande catastrophe social, então não sei como qualificar esse prurido de innovações sacrilegas na legislação do paiz, que carece de paz, repouso, tranquillidade, cousas inconciliaveis com as theorias que em todos os paizes têm produzido os effeitos contrarios.

A historia ahi está para demonstrar que, á proporção que o catholicismo deixa de preponderar, a anarchia social augmenta, e a revolução, este desfecho de todas as situações politicas desesperadas, impõe-se aos povos como a solução unica de suas difficuldades.

Desde que o scepticismo religioso é tolerado e açulado nos estados, os reis são olhados com máos olhos; a realeza é considerada um esbulho das prerogativas da nação; a monarchia é ridicularisada até nos seus habitos tradicionaes; publicistas, emfim, que se suppõem repletos de muito saber, não cansam de bradar que *os reis foram feitos para os povos, e não os povos para os reis*,—phrase bonita, mas que não passa de uma filagramma; porque, como diz o profundo De Maistre, nem os povos foram feitos para os reis, nem os reis para os povos, uns e outros foram feitos para que haja soberania.

Nem o voto indirecto, nem o directo, nem o ensino leigo e livre, nem a immunidade da imprensa, nem a prerogativa dos cultos, nem a libertação do ventre, nem a secularisação do ensino, — nada disso tem regenerado no paiz os costumes, tranquilisado a ordem civil, fortalecido a moral publica.

Já ensaiamos bastantemente, e sempre em vão, a liberdade politica. E' tempo de voltar á *Cruz*, é tempo de pedir ao catholicismo a solução de todos os problemas sociaes que agitam a nossa epoca; é tempo de dar ao espirito religioso a suprema direcção moral do paiz.

Para isso é preciso que a monarchia inspire se mais na fé das provincias do que na *sciencia* da côrte.

A sciencia incha, disse S. Paulo.

Que palavra! é a omnipotencia da phrase; é a suprema belleza da concisão.

Os *sabios* zombam de nós; mas como S. Paulo zomba delles! O grande apostolo não se dá ao trabalho de analysal-os, de discutil-os; o grande apostolo diz somente: *a sciencia incha*.

E eis o que é verdadeiramente o segredo do estylo: eis como em tres palavras se tece a tunica de Nessus do ridiculo.

Se alguem ha que o não comprehenda assim, eu certamente não lhe posso explicar S. Paulo.

S. Paulo não se explica: lê-se.

O sol tem o poder da luz; a electricidade tem o poder do raio; S. Paulo tem o poder da expressão.

Elle não exordia; elle não narra; elle não confirma; elle não perora: elle diz tudo de um jacto.

O mestre da concisão não é Tacito; é S. Paulo.

O modelo do genero não está nos *Annaes*: está nas *Epistolas*.

As Epistolas de S. Paulo! que estylo! que virilidade! que magnificencia!

Os nossos *sabios* não conhecem essas minas de ouro da palavra. Em seu horror por tudo que faz lembrar a *Egreja*, elles não fazem uso litterario sequer das innumeras bellezas da Biblia. Elles não sabem o que vale o pincel de Moysés, o estro de David, o verbo de Isaias, o estylo de S. Paulo, que é a grande torrente onde todos os labios que quizerem ser eloquentes hão de beber o vigor, a energia, o segredo da linguagem.

Oh! se elles soubessem! não seriam tão *sabios*; mas ficariam convencidos de que muito mais do que os nossos tribunos de hoje, tão festejados, mas que não tem senão uma verbosidade oca, vale Mont'Alverne, o grande estro que só alimentou d'aquelles modelos da Biblia.

Mont'Alverne! Tu já não tens neste paiz o sceptro da eloquencia! A tua palavra inspirada já não commove os corações! O teu segredo oratorio jaz comtigo encerrado no sepulchro desse convento que tu encheste de harmonias, e onde as azas do teu genio ainda parecem guardar o gosto, a belleza, a delicadeza artistica, a intuição poetica, o profundo sentimento religioso das gerações passadas, que não conheciam Darwin, Augusto Comte, Littré, Renan e Emilio Zola!

Mont'Alverne! Sae do teu sepulchro; reanima a fé nos espiritos; illumina de novo os horisontes de tua patria; supplica á princeza, a filha desse mesmo homem que tu deslumbraste no momento mais solemne de tua carreira oratoria, que ella não deixe apagar-se no Brasil o fogo sagrado da religião que te inspirou esses discursos sublimes, que deviam ser o compendio de eloquencia das escolas brasileiras.

Mont'Alverne! Nesta larga pagina de maravilhas, como tu denominavas o Brasil, mão satanica escreveu, onde tinhas posto fé, —*scepticismo*; onde tinhas posto religião, —*impiedade;* onde tinhas posto catholicismo, —*livre exame.*

Mont'Alverne! Olha, olha bem para tua patria. E' um navio sem bussola. Dize lhe: *os mortos tambem fallam*, dize-lhe que a sciencia do seculo VIX é um piloto temerario; que o seu lema deve ser a fé e a sua bandeira catholisar o Brasil.

(*Continua*)

SAVANAROLA.

(Do *Jornal do Commercio* da corte.)

Illms. Srs. redactores da *Revista Diaria*.— Lendo na sua conceituada *Revista* de hoje, sobre a epigraphe —Sedulas falsas—em cuja leitura vejo o meu nome complicado em tal denuncia; é verdade morar em terras do meu engenho, uma mulher de nome Justa, porém como simples lavradora, porque aluguei um pouco de terreno a mesma senhora.

Nada tenho com ella sómente a auxilio-a e conservo-a em minha propriedade Sapucaia, por ser ella muito diligente e laboriosa, que trabalha para alimentação de seus filhos.

Sou casado e occupo um nome social com algum criterio, mas infelizmente na comarca de Olinda, soffro uma grande guerra da maioria das autoridades.

Portanto, Srs. redactores, é falsa a declaração de Justa ser minha amasia; porém tendente a sedula falsa, consta que o Sr. José Antonio de Lima voltou no dia seguinte, dizendo a Justa que a sedula não era verdadeira, ella nega dizendo que não era a nota que lhe tinha dado em compra de generos, sendo ella analphabeta, a policia será a unica competente para syndicar a verdade.

Sinto bastante não poder ser positivo em relação ao inimigo gratuito que me fez o favor de vir a imprensa manchara minha dignidade e ao publico desta capital.

Recife, 8 de julho de 1885.

J. Henriques Ferreira Pontes.

O contracto das carnes verdes

Sem embargo de nenhum interesse que temos pela questão de carne verdes, pois nada lucramos de effectuar-se ou não esse contracto que a Camara Municipal desta cidade celebrou com Oliveira Castro & C., uma vez que não pretendemos fixar residencia no Recife, passamos a referir o que temos observado a proposito de tal questão.

Não sabemos porque o assumpto prendeu-nos a attenção, desde o momento em que foi suscitada na Camara Municipal; o certo é, porém, que acompanhamos sempre, tudo quanto se fez, desde então, até a occasião em que n'uma das ultimas sessões da Assembléa Provincial, foram votadas as emendas relativas ao projecto de carne verdes, apresentado como additivo ao do orçamento municipal.

Uma feliz coincidencia permittio que alli estivessemos, quando deu-se a votação das emendas referidas; e então reparamos quão variadas eram as emoções que experimentavam os interessados n'aquelle contracto.

Ora a satisfação, o prazer radiava no semblante daquelles homens, ora o aborrecimento, a contrariedade se manifestavam nas contracções dos seus rostos, e percebia-se que murmuravam palavras de desapontamento e recriminação!

Comprehendemos que a votação das emendas não havia correspondido á expectativa dos interessados.

Approximamo-nos então de um com quem mantemos relações amistosas e conversamos a respeito.

D'essa conversa resultou a prova de que aquelles cavalheiros tinham sido illudidos: contavam que as emendas approvadas na segunda discussão do projecto, prejudiciaes ao contracto, seriam todas rejeitadas na votação da de n. 177 ao projecto do orçamento municipal, e só assim conviria o contracto: succedendo, porém, o contrario, julgavam elles quasi perdido seu esforço e trabalho e faziam fundadas queixas.

Ainda assim convém o contracto ao municipio, porque a carne será vendida com lucro para os contractantes e proveito do consumidor, desde que o preço no verão será de 480 réis a carne gorda e 380 réis a magra, e no inverno será de 400 réis e 300 réis; tal foi a nossa ponderação, feita va mais completa boa fé.

O contracto não serve por semelhante preço disse-nos o amavel interloculor: é preciso que lucremos as vantagens conferidas ao substitutivo: esse, sim, que é negocio da mina!

Mas parece, retorquimos, que agora não ha mais remedio: o que foi votado é o que fica.

E' o que lhe parece, disse o amigo; ainda havemos de salvar o contracto tal qual nos convém: temos ainda recurso.

Ahi terminou a conversa e separamo-nos.

Meia hora depois seguiam pela ponte Santa Isabel os interessados no contracto, e nós, sem proposito, os acompanhavamos, a curta distancia.

Percebemos, claramente, um, o mais sagaz delles, dizer aos outros: ou os nossos amigos votam contra a emenda 177 na segunda discussão, ou pedem a retirada d'ella, para depois ser o projecto apresentado em 3ª discussão, que terá lugar em occasião opportuna!!

A idéa salvadora foi muito applaudida, e contentes, seguiram todos em direcção á rua da Florentina.

Na fabrica Nova Hamburgo onde nos dirigimos encontramos um amigo, que já teve assento na Assembléa e a quem referimos tudo quanto deixamos exposto.

Mostrou-se pasmo do plano lembrado; mas disse que não podia ser admittido na Assembléa, por ser contra o regimento que um projecto offerecido como emenda a um outro em 3ª discussão seja, depois de votado, retirado na 2ª discussão a que fica sujeito, para, de novo, ser discutido como projecto, principalmente no caso de ter sido rejeitado.

Além d'isso, accrescentou elle, a moralidade dos deputados, por mais favoraveis que sejam á medida do contracto ha de obstar a execução do plano!

Realmente ninguem aceitará a hypothese de haver quem na Assembléa vá tentar semelhante cousa!

Agora tiremos a seguinte moralidade: se o contracto das carnes verdes não fosse uma gorda especulação, não se empregaria tanto esforço para se o realisar.!

Entretanto apregoa-se que o fim é beneficiar a população do municipio do Recife!

Feliz do nosso povo, onde é impossivel cuidar d'essas cousas.

O pesqueirense.

Cinco Chagas DE Deus Nosso Senhor Jesus Christo

Continuação dos ns. 141, 148 e 150.

Antes de continuar, devo dizer ao Illm. Sr. administrador do *Diario*, que algumas lettras augmentadas, diminuidas ou trocadas: tiram os pensamentos ao que se pretende dizer.

Repare que o artigo publicado no dia 3, contando das ultimas tres estrelas divisorias, as linhas designadas pelos numeros—deviam ser assim

(12)—ta olvidada, porque além do—José—que devia

(81)—Vou distruir as suas ingenuidades e dos cele

E no que foi publicado em 5, na primeira parte depois dos algarismos

(27)—to, vai-lhe dar trabalhos e a todos os seus compar

(28)—ças... passivos instrumentos.

Na segunda parte, depois das primeiras tres estrelas divisorias

(7)—rif onde se fez do vinho mostro—o vinho puro pri

(31)—E os primeiros cultores das indicadas planta

(39)—sença de V. S. para devolverem-me a garrafa com

(45)—teriosos... Sou de V. Ss. venerador e criado—*An.*

Na terceira parte, depois das segundas tres estrelas divisorias

(4)—liberdade: mas á negocios que devem ser tratados

(30)—entender da agricultura do vinho; vá verificar s

(35)—para se convencer; tem-nos em quantidade,

(40)—analisarem-na a preceito, mas preciso d'ella para

Agora que acabo de fazer pela segunda vez emendas, peço-lhe o obsequio de não dar lugar a eu vir a terceira vez emendar artigos, que jámais podem ser lidos como deviam—Sr. administrador.

⁂

Os atheus não tem crença e nem fé, e quem não tem crença e fé cuida só no interesse material, e despreza os dictames da consciencia.

O Illm. Sr. *doutor* curador fiscal, pretendeu ser bom juiz preparador, mas... prestou juramento? Não.

Se o tivesse prestado, provava-lhe agora a falsidade: assim como vou provar a sua deslealdade e a de seus collegas de trabalho em meu processo.

Devo lembrar a todos esses senhores que se tem interessado pelo meu anniquillamento, que existe Deus.

E este chama-se—Nosso Senhor Jesus Christo.

O dono das—Cinco Chagas—jámais será desrespeitado pelos homens sem que estes soffram a punição.

Das cartas de liberdade pretenderam fazer um jogo illicito; porém, foi frustrado.

O Illm. Sr. Dr. Ferrer disse no relatorio que por ordem do Illm. Sr. juiz se havia feito entrega das cartas de liberdade a Cosma.

As cartas pertenciam a Maria e a seu filho, e ella não as recebeu, nem Thomazia e nem a Cosma.

E o Illm. Sr. juiz não podia mandar entregar essas cartas as pessoas libertas por mim, com condições a que tinham de se submetter no meu interesse ou de quem quer que fosse.

Deviam essas cartas estar no poder do depositario dos bens de minha casa, pelo que fui no dia 24 a casa do Sr. José Faustino Porto, e pedi-lhe que me fizesse o obsequio de dizer onde paravam as referidas cartas de liberdade.

O Sr. Porto gaguejou, não se definia, mais afinal disse que não estavam em seu poder.

Disse-lhe o que devia dizer, retirei-me e adoeci não só pelo que d'elle colhi, como tambem por causa dos acontecimentos havidos na sala das audiencias no dia anterior, motivados pela falsidade do exame nos livros e papeis.

Sou assistente da fallencia na condição de—responsavel e primeiro interessado—, por meus haveres e pela minha dignidade.

Esta condição dava-me o direito de ventilar tudo quanto se fizesse contra os meus interesses e a minha dignidade, pelo que em defeza vou aprompter e destruir em publico as falsidades que nos—autos—passam por verdades.

Esse relatorio, balanço e o parecer dos peritos: apresentam as bases, onde o juiz deve assentar a sentença do meu julgamento.

Cumpre-me, pois, destruir esse relatorio, balanço e os pareceres eivados de fraudes.

Dou principio fazendo entrega, em forma, das cartas de liberdade que o curador fiscal diz que entregou... e esta asserção é-lhe embargada com o allegado e fazendo assim Illm. Sr. Dr. Ferrer lei-a:

⁂

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Recife.—Diz Antonio Francisco Corga, que concedeu em 27 de julho de 1882 carta de liberdade a sua escrava Maria, e que essa carta lhe foi desencaminhada sem estar lançada no livro de notas, mas foi publicada no *Diario de Pernambuco* de 29 de novembro de 1884, o qual se acha archivado no cartorio do tabellião publico Antonio Borges da Silveira Lobo, pelo que requer a V. S. para que se digne ordenar ao referido tabellião a extraia por certidão junto ao presente para ser distribuida e lançada no livro de notas.

Nestes termos pede a V. S. deferimento — E R. Mc.

Recife 3 de julho de 1885.

Antonio Francisco Corga.

⁂

Como requer. Recife 3 de julho de 1885.
Ribeiro.

⁂

Antonio Borges da Silveira Lobo, tabellião publico do judicial e notas nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. I. e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Certifico em observancia ao respeitavel despacho retro do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, que pelo Sr. Antonio Francisco Corga me foi apontada a seguinte carta de liberdade que se acha publicada no *Diario de Pernambuco* de 29 de novembro de 1884.

⁂

Carta de liberdade que Antonio Francisco Corga concedeu a sua escrava Maria, preta, de 45 annos, natural de Mamanguape onde é matriculada, e nesta cidade a 20 de janeiro de 1880, com o numero 1958, concedendo lhe a liberdade com a condição de ficar na casa ou ao serviço da casa que lhe indicar até fazer-lhe entrega da presente. Recife 27 de julho de 1882. — *Antonio Francisco Corga.*

⁂

E, nada mais se continha em dita carta de liberdade que me foi apresentada á qual me reporto e dou fé.

Cidade do Recife, 3 de julho de 1885.

Subscrevo e assigno. Em testemunho de verdade—ABSL, tabellião publico.

Recife, 3 de julho de 1885.

Antonio Borges da Silveira Lobo.

⁂

A' Silveira Lobo.
Recife, 4 de julho de 1885.
Horacio Pires.

⁂

Lançada em meu livro de notas corrente, a folhas 42 verso.
Recife, 4 de julho de 1885.
O tabellião publico, *Silveira Lobo.*

⁂

Não palmilhou o Illm. Sr. Dr. Ferrer a carta do João velho, porque este já a possuia, mas como lhe faltava o que se chama formalidades, entendi pol-o em guarda com o que se segue.

⁂

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—Diz Antonio Francisco Corga, que tem alguns documentos impressos no cartorio de Antonio Borges da Silveira Lobo, e dos que lhe forem apontados precisa que se extraha um, pelo que requer a V. S. se digne ordenar ao indicado tabellião faça a extracção no presente. Assim pede a V. S. deferimento.—E. R. Mce.

Recife, 23 de junho de 1885.

Antonio Francisco Corga.

⁂

Dê por certidão o extracto requerido.
Recife, 23 de junho de 1885.—*Ribeiro.*

*

Antonio Borges da Silveira Lobo, tabellião publico do judicial e notas nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Certifico em observancia ao despacho retro do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, me foi apontado pelo Sr. Antonio Francisco Corga, no *Diario de Pernambuco* de 29 de novembro de 1884 a seguinte carta de liberdade:

*

Carta de liberdade que Antonio Francisco Corga concede a seu escravo João, preto, de 55 annos natural de Pernambuco, matriculado em Ipojuca e nesta cidade a 20 de janeiro de 1880, com o n. 1,958, sendo a liberdade concedida com a condição de ficar em sua casa, ou a serviço da casa que lhe designar, até a data em que lhe for entregue este titulo.

Recife, 27 de julho de 1882.

Antonio Francisco da Corga.

E' somente o que me foi apontado para extrahir o presente certificado e dou fé.

Cidade do Recife, aos 30 dias do mez de junho de 1885.

Subscrevo e assigno. Em testemunho de verdade. ABSL tabellião publico.

Recife, 30 de junho de 1885.

Antonio Borges da Silveira Lobo.

⁂

A' Silveira Lobo.
Recife, 3 de julho de 1885.
Horacio Pires.

⁂

Lançada á folhas 42 verso do meu livro corrente.
Recife, 4 de julho de 1885.
O tabellião publico, *Silveira Lobo.*

⁂

Tambem embora não fosse preciso ter muito cuidado com a carta do João pequeno, todavia para elle não ser incommodado, resolvi pol-o ao abrigo da mãi, Sr. Dr., tome sentido... no que se segue.

⁂

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da vara civel da comarca do Recife.—Antonio Francisco Corga, requer a V. S., se digne ordenar ao tabellião Antonio Borges da Silveira Lobo, extraia por certidão o documento que lhe for apontado, para este, entregando-lhe depois o original. Nestes termos pede a V. S. deferimento.—E. R. Mce.

Recife, 26 de junho dee1885.

Antonio Francisco Corga.

⁂

Sim. Recife, 26 de junho de 1885.—*Ribeiro.*

⁂

Antonio Borges da Silveira Lobo, tabellião publico do judicial e notas nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc., etc.

Certifico que, em virtude do despacho supra do Dr. juiz de direito do civel, me foi apontado pelo Sr. Antonio Francisco Corga, a seguinte carta de liberdade que se acha exharada em o *Diario de Pernambuco* de 29 de novembro de 1884.

⁂

Carta de liberdade que Antonio Francisco Corga, concede a seu escravo João, de cor parda, com 12 annos, natural de Mamanguape, onde foi matriculado junto com sua mãi Maria, e nesta cidade, a 20 de janeiro de 1880, com o n. 1,958, e concede-lhe a liberdade de ficar na sua companhia, ou ao serviço da casa que lhe indicar até fazer-lhe entrega da presente,

Recife, 27 de julho de 1882.

Antonio Francisco Corga.

⁂

E nada mais se continha em dita carta de liberdade que me foi apontada e vai bem e fielmente copiada do proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Cidade do Recife, aos 30 dias do mez de junho de 1885.

Subscrevo e assigno. Em testemunho de verdade. ABSL tabellião publico. Recife, 30 de junho de 1885.

Antonio Francisco Corga.

⁂

A' Silveira Lobo.
Recife, 3 de julho de 1885.
Horacio Pires.

⁂

Lançada a folhas 42 do meu livro corrente.
Recife, 4 de julho de 1885.
O tabellião publico, *Silveira Lobo.*

⁂

O Illm. Sr. Dr. Ferrer enganou o juizo, dizendo em seu relatorio, que Cosma foi liberta sob condição de servir-me.

Enganou o juizo, dizendo, que Cosma não recebeu sua carta, e que ainda se considerava escrava na occasião em que deu-se busca em minha casa.

Enganou o juizo tratando de confundir as pessoas e nomes de Cosma, Maria e Thomazia e tratando só de uma carta....

Que fez o Illm. Sr. Dr. Ferrer á custa de João?

A' qual das tres pretas entregou a carta de Maria? foi a Thomasia na casa da Quinta do Bom Successo? a Cosma na casa da Sra. D. Anninha na rua do Senzala, ou a Maria em casa da Sra. Luzia no pateo do Terço?

Como não entregou a nenhuma dellas, não usou de boa fé; a sua.... que faça o uso conveniente dellas agora.

A carta de Cosma foi entregue em 25 de dezembro de 1873; veja os *Diarios* desse mez e anno, e o n. 141 do corrente e aquellas tres foram entregues hoje, com juramento.

Continúo porque é preciso.

Quinta do Bom Successo em Olinda, 6 de julho de 1885.

Antonio Francisco Corga.

O escriptor das Cinco Chagas

Não sei que mania é essa do Sr. Corga em escrever artigos de borra de..... vinho, e outras porcarias, debaixo de uma epigraphe altamente christã!!

Dir-se-hia que o contracto de um vinho tão *sublime* e tão *provocador*, á ponto de só lhe deixar á *borra*, lhe dá inspiração para aquelles escriptos, se não estivesse certa do calculo que precede a todos esses passos do Sr. Corga sobretudo, nas suas actuaes conjecturas; e, supponde-se em terra de macacos que estremecem de suas caretas: se não é tôlo, parece...

Até entendeu tratar de minha individualidade, e fazer lhe apreciações, addicionando-lhe pormenores, como se essas cousas devessem influir para justificar a inclusão de meu nome, como sua credora, contra a opinião de seu curador. E' verdade o que diz o Sr. Corga sobre a propriedade Barra Letimirim; mas, apezar mesmo de valer 30:000$ (tudo do Sr. Corga vale muito dinheiro, é ovo de galinha preta) não me convém: dependendo, todavia, a rescisão do seu curador, e, á respeito, entendi-me com o Illm. Sr. Dr. Custodio Moreira Dias, que requereu n'esse sentido,

Excusado fôra dizer o Sr. Corga que a minha côr é a do ébano: isto não servio de estorvo para empregar o meu dinheiro!

Não devia admirar-se da minha transformação, *não usando mais turbante á moda africana.*

Tambem conheci um magano, que, quando aqui aportou, era estribeiro, e, mais tarde, transformou se em negociante, grande capitalista, etc.; mas, coitado (!) fallido de credito!!

Não me recordo se a vez primeira que o Sr Corga fez conhecimento commigo, foi por occasião de comprar no meu taboleiro, na tenda do ferreiro:—sem duvida, na occasião em que encommendava as grades de ferro para certa igreja em Goyanna, e cuja recompensa, pelo seu genio t[illegible]nhudo, foi regressar atropelladamente com dores de colicas para lá não deixar o euvolocro de tanta parvoice...

Mas eu ia dizendo que antes do encontro do ferreiro, já o conhecia por ser freguez no meu *taboleiro;* e nunca mais *nos perdemos de vista;* e, ao passo que eu me transformava, o Sr. Corga se transformava tambem: eu, aprendendo a ler depois de 30 annos de idade, e o Sr. Corga arvorando-se de escriptor sem pejo, para atassalhar notabilidades do povo!

Entretanto como sempre tive pelo Sr. Corga excessiva predilecção, relevo as suas ingratidões, e, sentindo seus atropellos, para melhorar a sua sorte, não duvidarei *abrir mão de mais algum cobre*, com tanto que se torne mais prudente, e menos *refractario*, pois só assim nos poderemos conciliar de novo, *teúda e manteudamente*, na forma da Ord., L. 3º tit. 94 § 4 e segundo os ditames da Santa Madre Igreja.

Luiza Maria da Conceição.

Aos Exms. Srs. conselheiros ministro da justiça e presidente da provincia.

2ª SERIE CAPITULO 3º

Fragmentos do processo por crime de estellionato, instaurado pela justiça publica da comarca da Victoria, desta provincia, ao major da guarda nacional Guilhermino Paes Barreto, então collector das rendas geraes d'aquelle municipio, e actualmente vice-director do presidio de Fernando de Noronha.

Termo de reconhecimento

« Em o mesmo dia, mez e anno » (21 de janeiro de 1874) « e lugar acima mencionado, presentes o subdelegado tenente José Maria Marques de Carvalho, commigo escrivão de seu cargo, abaixo nomeado, ahi compareceram o escrivão de orphãos o capitão Antonio Ludgero da Silva Costa e Bellarmino dos Passos Barros, aos quaes na forma da petição retro, sendo-lhes apresentado um par de jarros de louça para plantação de flores e um lavatorio de amarello, com duas gavetinhas, para dizerem a quem são elles pertencentes, e sendo por elles vistos, reconheceram pertencerem ditos objectos ao espolio da referida finada; porque dos jarros apresentados, além da finada, ninguem mais os possuia: e de como assim o disseram e reconheceram, para constar mandou o subdelegado lavrar o presente termo em que com elles e o Dr. promotor assignaram; sendo testemunhas presentes Dorothêo de Souza Telles e Francisco Maria Soares Lima, commigo que o escrivi. Eu, Balbino Francisco Pereira de Mesquita, o escrevi. (Assignados).—José Maria Marques de Carvalho.—Antonio Ludgero da Silva Costa.—Bellarmino dos Passos Barros.—Dorothêo de Souza Telles.—Francisco Maria Soares Lima.—Geroncio de Arruda Falcão. »

Auto de busca

Aos 21 dias do mez de janeiro do dito anno de 1874, nesta cidade e comarca da Victoria, provincia de Pernambuco, na casa de morada de Pedro Baptista Mendes Bezerra, á rua do Genipapo, desta mesma cidade, onde foi vindo o subdelegado do 1º districto tenente José Maria Marques de Carvalho, commigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado; ahi presente o mesmo Pedro Baptista, depois de mostrar-lhe e ler-lhe o mandado, intimei-o para que incontinente nos franqueasse a entrada de sua casa, afim de se proceder a diligencia ordenada, constante do referido mandado: ao que obedecendo o mesmo Pedro Baptista, convidei para assistir a diligencia José Antonio Cousseiro e Henrique Dias da Silva, abaixo assignados; e entrando na casa supra declarada, procedemos a mais rigorosa busca, examinando todas as salas, quartos e outros lugares, fazendo abrir as portas que se achavam fechadas, e as gavetas, armarios, bahus e caixas; encontramos sómente 3 pannos de crochet já velhos e rasgados, 2 travesseiros velhos e cobertos de gaaga, 1 rede em bom estado, 1 cesta e duas caçarolas de ferro, em máo estado; os quaes objectos foram reconhecidos pertencerem ao espolio da finada Caetana Alexandrina de Britto Galvão, e ficando em poder do mesmo Pedro Baptista, visto a pouca importancia e máo estado delles, com obrigação de os conservar para entregal os quando lhe for ordenado: do que tudo para constar lavro o presente auto em que o subdelegado, o dono da casa e as testemunhas, assignaram do que tudo dou fé. Eu, Bibiano Francisco Pereira de Mesquita, escrivão a escrevi. (Assignados).—José Maria Marques de Carvalho.—José Antonio Cousseiro.—Henrique Dias da Silva.—(A rogo de Pedro Baptista Mendes Bezerra) Miguel Archanjo de Moura.—Bibiano Francisco Pereira de Mesquita.

Continúa.

E. de La Roncière.

Palavras proferidas por Francisco José de Araujo Mello, no 7º dia do infausto passamento do coronel Francisco de Paula de Albuquerque Lima.

Silencio, meus senhores!

Ainda uma vez ajoelhemos respeitosos diante do tumulo que encerra os restos mortaes de Francisco de Paula de Albuquerque Lima e saudosos vertamos uma lagrima de sentida dor sobre elle.

Francisco de Paula!

Quem d'entre nós deixará de sentir uma immensa dor, sómente ouvindo pronunciar este nome?!

Sim, senhores! Francisco de Paulo já não existe!

Ainda bem moço foi arrancado quasi que inopinadamente dos braços de sua idolatrada familia.

Infeliz! Agora que a sorte lhe parecia sorrir e convidava-lhe para fazer parte de seus escolhidos ou abençoados foi que a traiçoeira mão da morte com seu certeiro e acostumado golpe veio ceifar-lhe a existencia, existencia mais que nunca necessaria não só para educação de seus filhos, mais ainda para arrimo de sua inconsolavel familia.

Senhores! E' bem difficil e espinhoso para mim o encargo que tomo de dizer sobre sua vida duas palavras; não obstante sou a isto levado pela amisade que lhe consagrei e em attenção aos muitos favores que d'elle recebi.

Nasceu Francisco de Paula de Albuquerque Lima no dia 19 de agosto de 1839, no engenho Muribequinha na freguezia de Muribêca, tendo como progenitores o capitão Silvestre Dantas Lima, já fallecido e D. Maria Archanja de Albuquerque Lima.

No verdor dos annos, quando contava apenas 19 janeiros, contratou casar-se com a Exma. Sra. D. Rita de Cassia de Souza Leão, filha do capitão José Cavalcante de Souza Leão e de D. Ignacia Pessoa de Souza Leão.

De seu feliz consorcio teve 13 filhos, sendo que destes existem 9 e são estes que aqui vedes cobertos de luto e mergulhados em profunda dor pela perda que acabam de soffrer de um pai tão extremoso.

Durante sua curta existencia, Francisco de Paula nunca se queixou da sorte, ao contrario viveu sempre alegre e satisfeito.

Trabalhador infrene, a hora de serviço para elle era a de sua maior distracção, e trabalhou tanto que deixa sua familia mais ou menos arrimada.

Atacado de uma pneumonia bastarda no dia 10 do proximo passado mez na cidade do Recife, retirou-se a conselho medico, para o engenho Boa-Vista desta comarca do Cabo onde falleceu no dia 30 do mesmo mez ao lado d'aquelles que elle mais estimava, respeitava e consagrava fiel amisade.

Sim senhores!

Assim finou-se Francisco de Paula!

Durante sua curta vida soube elle captar tanto a sympathia de seus amigos e amisade de seus parentes, que hoje muitos destes deploram sua morte como se deplora a de um pai extremoso ou um irmão idolatrado.

Basta senhores!

Permitti ainda que vos diga que a viuva perdeu na pessoa de seu marido um anjo tutellar, seu thesouro e o prototypo dos maridos; os filhos um pai extremoso, carinhoso e exemplar; sua velha mãi, um filho obediente e modelo de todos os filhos; seu irmão, um amigo sincero e verdadeiro, um companheiro de suas maguas um segundo Cyrineo; seus amigos um fiel interprete de seus sentimentos e eu... eu perdi não um cunhado e amigo verdadeiro, perdi mais que isto, perdi um segundo pai, perdi o meu futuro!

Disse.

Gratidão

Agora que deixo esta provincia para reunir-me ao 11º batalhão de infantaria, na do Pará, venho summamente grato significar ao Sr. Dr. commendador José de Miranda Curio, o quanto lhe sou devedor pela prestimosa assiduidade com que se houve quando fui accommettido de um *volvo*, de cujo *zelo* e *pericia* devo a salvação.

Sem querer offender susceptibilidades, declaro que o Dr. Curio é uma raridade que honra a classe a que pertence, desculpando-me no entretanto, se com esta declaração lhe offendo a sua proverbial modestia.

7 de julho de 1885.

Lauriano José Pimenta.

MUTILADO

Agradecimento

Em consequencia de um ataque de cabeça, de que fui acommettido no anno proximo passado, fiquei privado completamente do movimento no lado direito e soffrendo de uma fraqueza igual da perda quasi completa da vista do olho esquerdo, com grande desvio do mesmo olho para o lado interno.

Foi então que recorri ao Sr. Dr. Ferreira da Silva, o qual, durante mais de um anno, encarregou-se do meu tractamento, ora administrando-me medicamentos internos, ora empregando os choques electricos; conseguindo afinal, depois de tão longo e paciente tractamento, restituir-me a saude e a vista ao olho que eu julgava perdido.

Hoje, pois, que me acho restabelecido, não posso deixar de tornar publica a minha gratidão ao mesmo doutor, que, como sabe, é esta a unica recompensa que de mim pode esperar, além da satisfação de ter visto triumphar a sciencia, ainda uma vez, de uma molestia rebelde, e quasi incuravel.

Recife, 8 de julho de 1885.

Marcolino Guedes Alcoforado.

Mais uma gloria perdida

Senhores!

Eu não posso deixar de vir do alto d'esta imprensa, revelar os sentimentos de dor porque antes de hontem acabou de passar a minha idolatrada provincia; que cedendo aos impulsos do acaso deixou para sempre separar-se de seus braços um dos seus mais dilectos filhos, que era um dos futuros ornamentos de sua historia e de sua civilisação!

Eu não posso deixar de patentear ao publico, e especialmente a mocidade academica do Recife, a cujo corpo pertenço, os meus sinceros pesames pelo permaturo passamento d'aquelle que era um filho extremoso, um amigo sincero e um collega dedicado.

Terrivel morte:

Francisco Godofredo de Cerqueira Araujo, hontem quando via em seu cerebro ardente uma espada forte para espancar das trevas da ignorancia a luz de sua intelligencia, que devia espargir-se por todo o seu berço natal, e ao mesmo tempo quando via em seu bello coração um rasgo sedento de patriotismo, que deveria engrandecer seu paiz; hoje vê-se completamente desarmado, inerte, entregue ao silencio do tumulo, aonde seu corpo teve de tombar para sujeitar-se as leis da decomposição da materia.

Terrivel morte!

Hontem, com 19 primaveras completas, cursáva elle o 2.º anno de Direito desta Faculdade no meio de seus collegas e mestres que muito o estimavam, já pela applicação constante que fazia de sua robusta intelligencia, e já pelas qualidades raras de que era dotado o seu grande coração; quando teve necessidade de separar-se delles, para acudir o chamado de sua provincia, que anciosa, queria vêl-o e abraçal-o ainda nos ultimos annos de sua dourada existencia.

Inditosa Alagoas! Parece que uma mão poderosa pesa sobre os teus hombros! Parece que esse nefando fatalismo cahe sempre sobre ti, que vês constante e inopinadamente arrebatado do teu seio um dos teus queridos filhos em quem vês depositada a esperança do teu futuro.

Terrivel morte!

Descança Godofredo; a tua provincia jamais esquecerá de ti, gravando em caracteres indeleveis o teu fulgurante nome; e os teus mestres, collegas e amigos chorarão a tua perda e lançarão sobre o teu tumulo uma lagrima de eterna saudade. Partilhando das dores de tua carinhosa familia, envio meus cordeaes pezames, e a ti meu bom amigo e collega um saudoso adeus.

Recife, 8 de junho de 1885.

Antonio Omenas.

Imposto sobre bacalhão

Os felizes monopolisadores do genero de primeira necessidade — o bacalhão —, alimentação dos pobres, estão pulando de contentes.

A perspectiva do lançamento do imposto de 1*92 réis* por barrica, por certo irá dar para estes felizes o motivo delles augmentarem pelo menos tres mil réis em cada uma barrica!!

Os felizes têm sua época. Mas... o povo um dia fará o seu dever...

Monopolio.

—

Extracto do tratado da gotta pelo Dr. Lecorché, medico dos hospitaes, de Paris 1884 (Observação XCIX), Gotta articular ataques multiplices, etc., etc.

O doente experimentou toda especie de medicação com resultados mais ou menos satisfactorios; porem de todas as medicações a com que deu-se melhor, apezar de tomada em doses insignificantes, foi o licor do Dr. Laville. Logo depois de ensaial-o, experimentou uma sensação interior que indicava-lhe claramente que o remedio ia obrar sobre a parte doente. O licor do Dr. Laville acha-se na maior parte das Pharmacias. Paris, F. Comar, 28, rue de Saint-Claude. (8)

Agradecimento

João Moreira de Mendonça, sua mulher, filhos, filha, noras, netos e netas profundamente sentidos pelo fallecimento de seu presado e muito estimado filho, irmão, cunhado e tio Euthimio E. Moreira de Mendonça, agradece de todo coração aos parentes e amigos que se prestaram ao acto de caridade de acompanhal-o a ultima morada e especialmente aos empregados do Secretaria da Presidencia e muito particularmente aos Srs. Drs. Eugenio e Henrique Mesesso.

—

Venenos mineraes

N. 275

Na pratica de medicina empregam-se todos os venenos activos e todos elles encertam irremissivelmente a vida.

A Salsaparrilha de Bristol, é realmente uma das poucas preparações medicinaes, que se podem considerar como um remedio puramente vegetal. Não contém um só grão que seja de mercurio, arsenico, estricnina, bromes, iode, nem nenhuma outra substancia venenosa que seja. E de mais é um antidoto contra os mesmos e cura as enfermidades produzidas por el'es mesmos. O melhor que estes sabem fazer é matar uma enfermidade substituindo-a por outra; porém a Salsaparrilha de Bristol, obra de accordo com a natureza e não contra ella, destruindo para sempre com o seu effeito neutralisador, as causas das molestias ulcerosas, cancerosas e eruptiveis, regulando o figado e o estomago, dando força e vigor ao ventre, limpando o systema de todos os elementos morbosos, restabelecendo o vigor corporeo e a elasticidade mental, e robustecendo cada orgão debilitado.

Tanto as crianças como as senhoras as mais delicadas a podem tomar sem susto algum.

E' a « Ancora da Vida » dos tratos.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

—

FABRICA DE MACHINAS DE COSTURA
FRIRTER & ROSSMANN
SOCIEDADE POR ACÇÕES
BERLIN
Unico representante em PERNAMBUCO
THEO. JUST
2 — LARGO DO CORPO SANTO — 2

Machina superior, systemas Singer e Whrcler & Wilson.

APERFEIÇOADAS

PREMIADAS EM TODAS AS EXPOSIÇÕES

—

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 14

Esquina da rua do Regente

Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apetite.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.

Recife

—

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações:

Agua de Florida de Murray e Lanman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos, de Lanman & Kemp.
Salsaparrilha de Bristol.
Pilulas assucaradas vegetaes de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

—

MEDICO-DENTISTA

O Dr. Joaquim Camara tendo obtido restabelecer-se de seus encommodos no interior desta provincia, abre de novo seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 51, 1º andar.

Os conhecimentos adquiridos na Europa acerca de molestias da bocca habilitam-no a encarregar-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarios; a extrahir dentes com anesthesia por meio de apparelhos apropriados; a obturar (chumbar) com ouro, prata e cimento; a corrigir as irregularidades dentarias; a collocar dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas de 10 horas da manhã ás 4 da tarde

Rua do Barão da Victoria n. 51, 1º andar

Os abaixo assignados proprietarios da tabacaria Veneza no Arco da Conceição ns. 4 e 6 tendo a feliz lembrança de fabricar uma marca de cigarros com o retracto, e nome do DR. JOSÉ MARIANO cujos cigarros tem tido e continua a ter uma grande sahida, como provam com os innumeros freguezes que tem, não só nesta cidade como em outros muitos lugares de fora, tudo isto coadjuvado com a boa qualidade do fumo que applicam.

Os abaixo assignados querendo fazer ainda mais conhecido por esse centro, não o nome mas o retracto do DR. NABUCO, apresentam não sómente aos seus freguezes, mas ao respeitavel publico desta capital, os seus cigarros com o retracto deste grande abolicionista.

Prescindindo da pomada que é o que mais abunda nesta terra, nada dizem os abaixo assignados sobre a qualidade do fumo que vão empregar no fabrico dos cigarros denominados DR. NABUCO os seus freguezes e o publico que fumem e depois façam seu juizo.

A mortalha dos cigarros tem os dizeres seguintes:

Tabacaria Veneza o Leão do Norte DR. NABUCO.

Recife, 4 de julho de 1885.

Santos & C.

—

Mudança

Rua do Barão de S. Borja, outr'ora do Sebo, n. 26

O antigo collegio para meninas, denominado Nossa Senhora da Penha,—mudou-se para o predio acima dito, em que esteve o collegio—Sete de Setembro.

—

Cajurubéba

Como actua no organismo este precioso depurativo!

Illm. Sr. Antonio Pereira da Cunha.—Mais dous milagres do *Cajurubéba*, pois não posso chamar de outro modo as duas curas, que esse excellente remedio conseguio, pelo modo, que lhe passo a expor, e que espero V. S. tornará publico afim de que os soffredores do mesmo mal facilmente se curem.

Em principios de dezembro de 1884, appareceram-me dores fortes e grande inchação em uma perna no lugar do joelho e em um dos braços, o que me impedia de andar e trabalhar no meu negocio e causava-me acerbos soffrimentos.

Diversos medicos sucessivamente me medicaram, sendo que um delles me attribuio *agua no joelho* e indicou uma operação como unico remedio.

Tomei grande quantidade de iodureto de potassio, Xarope de Ricord e outros remedios sem que me dessem o minimo allivio, pelo contrario depois desses remedios appareceram soffrimentos de estomago, fastio, dores, e más digestões.

Achando-me cada vez peior, e já sem esperanças de ficar bom pois eram passados seis mezes sem allivio, fui aconselhado por um amigo para usar do *Cajurubéba*, e apezar de algumas pessoas me aconselharem o contrario, experimentei o *Cajurubéba*, tomando pequenas dóses, segundo as prescripções indicadas no frasco.

Qual não foi a minha sorpresa e contentamento ao perceber, logo depois das primeiras dóses, que os meus soffrimentos diminuam!

Quando terminei o primeiro frasco já podia mover com a perna e andar, a inchação decrescia, as dores diminuiam e os soffrimentos do estomago tinham desapparecido.

Continuei a usar do *Cajurubéba* e tambem continuei a melhorar até que, acabado o terceiro frasco, me achava, como me acho, completamente restabelecido.

Agora o segundo milagre.

Minha senhora soffria, ha 12 annos, de falta de menstruação, o que occasionou-lhe ataques hystericos e outros incommodos, que muito a acabrunhavam, e apezar das receitas medicas e de outros remedios caseiros, nunca conseguio curar-se.

Em vista do sorprehendente resultado que tirei do uso do *Cajurubéba*, lembrou-se ella de experimentar se esse remedio lhe seria tambem proveitoso.

Em boa hora o fez, porque o *Cajurubéba* fez-lhe reapparecerem as regras e com precisa regularidade, de modo que actualmente parece ter passado por uma completa transformação tal é o bem estar, que sente; as forças e disposição foram recuperadas e ella acha-se contentissima ainda mais por ter agora certeza de que não soffre do coração, como tinham declarado alguns medicos.

Em expansão ao meu contentamento não cesso hoje de propagar o *Cajurubéba*, como um remedio, que merece as bençãos dos soffredores.

O que levo dito, estou prompto a confirmar com juramento, se me for exigido e antes de terminar permitta, que lhe dê Sr. Cunha, os meus emboras por tornar-se propagador de tão milagroso medicamento.

De V. S. attento criado obrigado, *Valdivino Ribeiro da Silva*, negociante e proprietario. (muito conhecido por Valdivino da polvora), morador a rua Imperial n. 205.

(Estava reconhecida)

—

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Advogado

J. Evangelista da Silva tem o seu escriptorio á rua Primeiro de Março n. 18, 1º andar, e attende a chamados fora desta cidade.

—

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

—

Factos e não palavras.

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar vende se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgia, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofuloses em qualquer grão e gommatosos.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53. onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

Dr. Souto Maior
Medico

Dá consultas de 11 horas ás 3 da tarde, na rua Nova n. 23, (esquina da Cambôa do Carmo) 1º andar. Chamados a qualquer hora.

Especialidade — molestias nervosas: ataques hystericos e epilepticos, paralysias, nevralgias, caimbras e dormencias.

Trata o beriberi pelo meio unic e efficaz, o galvanismo.

— — —

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

D. Porcia Constança de Mello, continua a receber em sua casa, meninos de ambos os sexos, para educar, ensinando todas as materias litterarias proprias dos collegios, musica, canto e piano, e outros instrumentos. Muitos trabalhos de agulha, e artes, e diversas linguas. Por vinte e cinco mil réis mensaes pagos adiantados, e um pequena joia ao entrar todos os annos conforme ajuste.

Na passagem da Magdalena, rua do Dr. Epaminondas n. 1.

— —

CARNE e QUINA! São os dous unicos elementos que entram na composição d'este poderoso reparador das forças vitaes, d'este fortificante por excellencia. Excessivamente agradavel no palladar, e o inimigo figadal da ANEMIA e das Debilidades nas Convalescenças das enfermidades, das diarrhéas e affecções do estomago e dos intestinos.

Quando se emprega para recobrar o apetite, promover a digestão, reparar as torças, enriquecer o robustecer o organismo e prevenir a anemia e as epidemias originadas pelos calores, não ha bebida superior ao vinho de quina Araud.

Encontra-se a venda nas pricipaes pharmacias de Pernambuco.

EDITAES

4ª secção. Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 2 de julho de 1885.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, convido aos condominos dos predios sitos á rua do Visconde de Camaragibe, onde funccionaram as aulas da Faculdade de Direito e do curso annexo, para comparecerem no palacio da Presidencia, no dia 8 do corrente, afim de entenderem-se com o mesmo Exm. Sr., sobre negocios relativo aos referidos predios.

Servindo de secretario,
Emiliano Ernesto de Mello Tamborim

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se achaaberta afallencia de negociante Francisco Teixeira Barbosa, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 20, d'esta cidade pela sentença do theor seguinte:—Sentença—Vistos. Em face do requerimento de fls. 2, de D. Emilia dos Santos Barbosa, mulher do negociante Francisco Teixeira Barbosa, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 20, communicando o desapparecimento do mesmo, declaro aberta a fallencia do mesmo, a contar de 2 do corrente mez. Nomeio curador fiscal e Dr. J. J. Seabra. Faça-se publica a fallencia por editaes, convoquem-se os credores para se reunirem no dia 9 do corrente, afim de nomearem depositario. Proceda-se a arrecadação da massa em cujo acto nomearei quem provisoriamente a receba. Custas pela massa. Recife, 3 de julho de 1885.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro. Em virtude d'esta minha sentença aqui copiada, o respectivo escrivão fez passar o presente ed tal pelo theor do qual convoco os credores da referida massa a compar cerem no dia 9 do corrente, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias, afim de nomearem depositario effectivo.

Dado o passado n'esta cidade do Recide, aos 8 de julho de 1885.

Eu José Fraklin de Alencar Lima, subscrevi
Thomaz GarcezParanhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça deste juizo depois da respectiva audiencia do dia desesete de julho do corrente anno o seguinte: vinte bestas de differentes cores com o ferro C. X, avaliadas por seis centos mil reis, quatro burros com o mesmo ferro avaliados por duzentos mil reis, quatro bois com o mesmo ferro avaliados por duzentos e cincoenta mil reis, uma canôa pequena avaliada por cincoenta mil reis, vão a praça por execução que move João Bastos de Almeida, contra José Mendes Vieira. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.— Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de junho de 1885.— Subscrevo e assigno José Vicente Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montengro.

Edital n. 5

3ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que ás 11 horas do dia 11 do mez corrente, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, os volumes abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 7

Sem marca, 45 fardos, vindos de New-York no navio americano *Lillian*, entrados em 18 de maio do corrente anno, contendo papelão não especificados, pesando liquido legal 2,161 kilos, abandonados aos direitos por Fonseca Irmãos & C.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de julho de 1885.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

O tenente Manoel José de Castro Vilella, juiz de paz do 3º anno da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, presidente da junta porochial:

Faz saber aos que presente edital lerem que no dia 1º de agosto do corrente anno se deve reunir a junta da parochia, para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia para o exercito e armada, nas condições do art. 9º § 1º do regulamento approvado pelo decreto n. 5881 de 27 de fevereiro de de 1875, devendo essa reunião se celebrar no consistorio da matriz em 10 dias consecutivos desde as 9 horas da manhã, as 3 da tarde; convoca pois todos os interessados a comparecerem nesse lugar, dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações afim de seus direitos afim de que a junta possa bem orientada da verdade e habilitada a fazer as devidas razões e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta revisoria que tem de apurar esse alistamento.

E para conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital que será affixado na porta da matriz e que vai por mim feito e rubricado pelo juiz de paz.

Eu, Antonio Marques da Silva Mangueira, secretario da junta parochial o escrevi.

Parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, 1 de julho de 1885.

Manoel José de Castro Vilella.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, paga-se no Arsenal de Guerra ás costureiras que trabalharam na segunda quinzena do mez de junho ultimo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de julho de 1885.

O secretario,
L. E. Pinheiro da Camara.

Sociedade Recreativa Juventude
Aviso

A presidencia desta sociedade avisa aos seus associados, que achando-se quasi concluidas as obras no interior da séde social, domingo 12 do corrente principiam de novo os divertimentos sociaes.

Recife, 9 de julho de 1885.

O 1º secretario,
Manoel Bandeira Filho.

Olinda

Fica adiada para o dia 9 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz substituto, a praça da casa á rua do Bom Successo n. 7, no valor de 320$, abatida a quinta parte de 40$, por quanto foi avaliada na execução de Domingos Moreira do Valle contra D. Francisca Joaquina de Vasconcellos, escrivão Dr. Caldas.

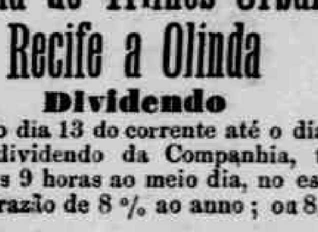

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda

Dividendo

A partir do dia 13 do corrente até o dia 21, paga-se o 21º dividendo da Companhia, todos os dias uteis, das 9 horas ao meio dia, no escriptorio da mesma, a razão de 8 % ao anno; ou 8$000 por acção.

E d'ahi em diante todas as terças e sabbados as mesmas horas.

Escriptorio do gerente 8 de julho de 1885.

A. Pereira Simões.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, recebe-se no dia 15 do corrente, ao meio dia, propostas para a execução da reconstrucção da ponte de Beberibe, orçada em 2:209$476.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 6 de julho de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

C. C. E.

Recreio familiar

Conforme foi annunciado, está marcada a noite de 11 do corrente para ter lugar o recreio do mez passado.

Os senhores socios queiram procurar os seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 6 de julho de 85.—O 1º secretario,
Costa Rego.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 9 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 7 de julho de 85.

Baptista Regueira,
1º secretario.

CONFRARIA
DO
Senhor Bom Jesus da Viasacra da igreja da Santa Cruz

MESA GERAL

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio na mesma igreja, sexta-feira 10 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de reunirmos em numero legal, como determina o art. 40 do compromisso que nos rege, a mesa geral deliberar sobre a posse e recursos da nova mesa regedora eleita, como manda o art. 36 do mesmo compromisso.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra da igreja da Santa Cruz, 7 de julho de 1885.—O escrivão,

M. D. da Silva.

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense

Domingo, 12 do corrente, haverá sessão ás 4 horas da tarde, de assembléa geral, na respectiva séde, para se proceder a eleição do conselho para o anno de 85 á 86.

Gamelleira, 6 de julho de 85.

O 1º secretario,
Adolpho Astolpho.

Banco do Brasil

Paga-se o 63º dividendo, a razão de 8$000 por acção: na rua do Commercio n. 6, 1º andar.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 21.º anniversario em 14 de agosto

Ao Sr. presidente podem desde já os Srs. socios apresentar suas notas para convites.

Recife, 4 de julho de 1885.

Manoel Bandeira Filho,
1.º secretario.

Club Carlos Gomes

Roga-se aos senhores socios que tiverem em seu poder obras deste club, recolherem o mais breve possivel á sua bibliotheca, afim de se poder uniformisar o serviço da mesma. Outrosim, fica suspenso o expediente da bibliotheca até o dia 15 de julho vindouro.

O secretario,
Victoriano de Lima.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 8 de julho de 1885
As tres horas datarde

Cotações officiaes

Acções da companhia de seguros Indemnisadora, do valor realisado de 200$000 á 385$ cada uma, ex-dividendo.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

—

Na hora da bolsa

Venderam-se:

10 acções da companhia indemnisadora.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
Eduardo Dubeux,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1885

Alfandega—De 1 a 7	130:905$252
Idem de 8	30:410$657
	161:315$909
Recebedoria—De 1 a 7	10:732$578
Idem de 8	3:907$014
	14:639$592
Consulado provincial—De 1 a 7	52:569$175
Idem de 8	17:056$378
	69:625$553
Recife drainage—De 1 a 7	3 074$014
Idem de 8	729$190
	3:803$204

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 6 á 11 de julho de 1885

Nenhuma.

Alfandega de Pernambuco, 4 de julho de 1885.

Os conferentes,
A. de A. Marques.
A. J. H. de Oliveira.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lúgar inglez *Petunia*, entrado de Terra Nova em 7 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3207 barricas e 489/2 aos consignatarios.

—

Vapor francez *Ville de Bahia*, entrado do Havre e Lisboa em 8 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 11 volumes a diversos. Agua mineral 3 caixas a Rouquayrol Freres. Alcool ether 2 caixas a A. Henschel & C. Agulhas 1 caixa a José A. dos Santos & C., 1 a Antonio D. Vianna.

Balanças 3 caixas ao mesmo. Barbante 2 caixas a Nunes Fonseca & C.

Chapéos 1 caixa a Adolpho & Ferrão, 1 a João Christiani & C. Chá 10 caixas a R. de Druzina & C. Cerveja 10 barris á ordem, 125 caixas a Sulzer & Kochlin. Cachimbos 2 caixas a Nunes Fonseca & 1 a Sulzer & Koechlin, 1 a Joaquim B. dos Reis. Cartões 2 caixas a J. Krause & C. Conservas 2 caixas a Rosa & Queiroz. Calçados 2 caixas a Albino Cruz & C., 1 a José A. Pilrão, 1 a T. de Carvalho & C., 1 a Francisco R. da Silva & C. Chocolate 1 caixa a Paulo José Alves & C., 1 a Ramos & C.

Espelhos 1 caixa á companhia Farro Carril de Pernambuco. Encerado 1 caixa a A. Dias & C.

Farinha 1 caixa u Menron & C. Fitas 1 caixa a Ferreira Barbosa & C. Feltro 1 caixa a Mendes Junior & C.

Instrumentos de cirurgia 1 caixa a Bartolomeu & C.

Linha 1 caixa a Gomes de Mattos & Irmãos. Lixa 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna & C. Livros 1 caixa á ordem, 1 a Augusto Labille, 1 a G. Laporte & C.

Medicamentos e drogas 5 volumes a Bartholomeu & C., 14 a Faria Sobrinho & C., 40 a Francisco M. da Silva & C., 2 a Manoel A. Barbosa Successor, 1 a José A. dos Santos & C., 3 a J. C. Levy & C. Manteiga 150 barris e 250/2 ditos a Augusto Labille, 250 440 á ordem, 45 e 90 a Souza B. Amorim & C., 45 e 55 a João Fernandes de Almeida, 60 e 70 a Paiva Valente & C., 15 e 20 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 e 30 Domingos Cruz & C., 20 e 20 a Amorim Irmãos & C., 15. e 20 a Joaquim Perreira de Carvalho & C., 37 caixas á ordem, 35 caixas a Pereira Carneiro & C., 25 a Amorim Irmãos & C., 24 a Augusto Labille, 28 a Souza B. Amorim & C., 15 a João Fernandes de Almeida, 14 a Paiva Valente & C., 25 a Domingos Cruz & C., 19 a Carvalho & C., 12 a Rosa & Queiroz, 15 a Francisco G. de Araujo, 8 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 6 a Sulzer & Koechlin. Modas e tecidos 2 caixas a Guimarães Irmãos & C. Mercadorias diversas 2 caixas a Oliveira Bastos & C., 4 a Souza Bastos Amorim & C., 2 a Rodrigues Lima & C., 1 a Eugenio & Vieira, 10 a H. Nuesch & C., 2 a José A. dos Santos & C., 4 a Gomes de Mattos & Irmãos, 7 a Machado & Pereira, 1 a Ferreira & Irmãos, 1 a Emilio Soares & C., 6 a Francisco Lauria & C., 6 Antonio José Maria & C., 2 a A. D. C. Vianna, 8 a Eugenio G. Ferreira Cascão, 2 a Ferreira Guimarães & C., 3 a Miranda & Souza, 3 a Netto Campos & C., 2 a Salazar & C., 2 a A. Henschel & C., 1 a Otto Bohres Successores.

Pentes e gravatas 1 caixa a José A. dos Santos & C. Perfumarias 2 caixas a Ribeiro & Almeida. Parafusos 10 caixas a E. Fernandes & C. Pianos 4 caixas a V. Prealle. Papel 11 fardos a Almeida Machado & C., 2 a Ferreira Irmão, 6 caixas a Nunes Fonseca & C., 3 a Baltar Irmãos & C., 1 a José A. dos Santos & C. Porcelana e vidros 1 caixa a C. Pluym & C., 4 a G. Laport & C.

Queijos 11 caixas á ordem.

Tecidos 3 volumes á ordem, 2 a A. C. de Vasconcellos, 2 a Luiz A. de Siqueira, 2 a Cramer Frey & C., 1 a Francisco de Asevedo & C., 1 a Berust & C., 2 a Francisco G. do Amaral. Tinta 1 barrica e 2 caixas a Antonio José Maia & C. Tubos de metal 1 caixa ao engenheiro do prolongamento.

Utensilios de cosinha e outros artigos 3 volumes a G. Laport & C.

Velas 3 fardos e 6 caixas a Rosa & Queiroz. Vidros 1 barrica e 1 caixa a Rouquayrol Freres. ditos para vidraça 3 caixas á ordem.

Carga de Lisboa

Alpiste 35 barricas a Silva Guimarães & C. Azeite 50 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 10 á ordem, 25 barris a Silva Guimarães & C., 5 a Paiva Valente &.

Batatas 200/2 caixas á ordem, 50 a Manoel T. Costa Ribeiro, 50 a Rosa & Queiroz.

Cebolas 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 50 á ordem, 25 a Manoel T. da C. Ribeiro. Cal 25 barricas a Guimarães & Valente. Cominhos 10 saccos a Silva Guimarães & C.

Livros 1 caixa a A. Santos.

Vinho 5 pipas a João da Silva Villa Nova, 13 ditos, 50/5 e 40/10 a Souza Bastos, Amorim & C., 14, 20/5 e 20/10 a Ferraz da Costa & C., 5, 20/5 e 10/10 a Seixas & Irmãos, 2 barris a M. J. Gonçalves, 2 a J. B. Pereira de Souza, 2 a Justo Teixeira & C. Successores, 1 caixa a B. Maia & C.

— — —

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 7 de julho de 1885

Para o exterior

— No patacho hollandez *Concurrente*, carregou:

Para Hamburgo, H. Stolzenback 100 courinhos de cabra, 109 couros espichados com 763 kilos, 156 ditos salgados com 1,872 ditos, 1 barrica com 100 kilos de borracha e 1 fardo com 100 ditos de garras de couro; V. Neesen 662 couros salgados com 7,944 kilos.

— No lúgar portuguez *Mario*, carregou:

Para Lisboa, Alfredo Marques 1 caixa com 1:383$815 em prata.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 200 saccas com 15,579 kilos de algodão.

— No hiate nacional *Pinto 1º*, carregou:

Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 6 saccas com 464 kilos de algodão; P. Carneiro & C. 2 ditas com 142 ditos de dito.

Para S. José do Norte, P. Carneiro & C. 50 barricas com 5,104 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Guahy*, carregou:

Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 50 saccos com farinha de mandioca.

Para Bahia, A. Lopes & C. 50 saccas com 3,774 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para Manáos, B. Gomes & C. 5 barricas com farinha de mandioca e 5 ditas com 403 kilos de assucar branco; P. Pinto & C. 25 barris com 2,400 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 40 ditos com 3,840 ditos de dito e 5 pipas com 2,400 ditos de alcool; M. F. Marques & Filho 100 barricas com 6,522 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

Para o Pará, José G. Coelho 70 barricas com 3,987 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 100 volumes com 6,680 ditos de dito; V. da Silveira 150 barricas com 10,010 ditos de dito; M. A. Senna & C. 20 ditas com 925 ditos de dito refinado; M. F. Marques & Filho 229 ditas com 15,637 ditos de dito branco; P. Pinto & C. 5 pipas com 2,400 litros de aguardente; A. F. dos Santos 15 pipas e 45 barris com 11,040 ditos de dito; B. Oliveira & C. 6 pipas com 2,880 ditos de dito e 100 volumes com 6,490 de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente e 100 duzias de vassouras de piassava.

— —

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Middlesbbro (New-Castler) — 48 dias, barca ingleza *Queen of the West*, de 403 toneladas, capitão E. Evens, equipagem 12. carga material para a Companhia do Beberibe.

Havre por escalas—20 dias, vapor francez *Ville de Bahia*, de 1,008 toneladas, commandante A. Deliens, equipagem 36, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Liverpool por escalas—20 dias, vapor inglez *Mariner*, de 947 toneladas, commandante J. S. Niville, equipagem 26, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Swansea—41 dias—Lúgar inglez *Harry*, de 525 toneladas, capitão W. H. Roach, equipagem 12, carga carvão de pedra: a Wilson Sons & C.

Montevidéo—16 dias, patacho hespanhol *Francisco*, de 199 toneladas, capitão S. Sala equipagem 10, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Manana (na Costa d'Africa) — 24 dias, lúgar norueguense *Krone*, de 303 toneladas, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Andaluza*, capitão João José dos Santos, carga sal.

Rio Grande do Sul—Palhabote nacional *Pinto I*, capitão Paulo Nunes Guerra, carga assucar.

Danáos por escalas—Vapor nacional *Pará*, commandante Carlos Gomes, carga varios generos.

Macáo—Lúgar norueguense *Salcha*, capitão C. B. Andreen, em lastro.

Macáo—Barca ingleza *Charghford*, capitão Jamer Daveis, em lastro.

— —

VAPORES ESPERADOS

Merrimac	do sul	a 11
Trent	da Europa	a 11
Mandos	do norte	a 12
Elbe	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Ville de Santos	do sul	a 18
Avon	do sul	a 20
Galicia	do Pacifico	a 20
Cearense	de New-York	a 20
Bahia	do norte	a 23
Advance	do sul	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Geo. Fisher	de Trieste	a 25
Orenoque	do sul	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Finance	de New-port-News	a 27
Neva	do sul	a 29

Monte de Soccorro Pernambucano

Os possuidores das cautellas de penhores dos numeros abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 20 de julho do corrente mez.

9279	9385	9540	9692	9794	9877	9991
9287	9389	9541	9704	9798	9880	9995
9292	9391	9544	9707	9799	9888	9996
9297	9399	9548	9712	9801	9890	9997
9298	9400	9566	9716	9802	9896	9999
9301	9405	9578	9723	9803	9901	10006
9302	9411	9579	9724	9804	9902	10007
9306	9413	9588	9728	9805	9912	10008
9317	9414	9589	9735	9806	9913	10011
9325	9439	9590	9736	9807	9915	10012
9332	9442	9604	9737	9814	9920	10013
9339	9444	9606	9744	9823	9923	10014
9340	9450	9615	9747	9825	9927	10015
9342	9457	9616	9748	9827	9931	10019
9343	9459	9622	9753	9828	9933	10020
9344	9460	9629	9755	9830	9934	10023
9346	9466	9632	9756	9831	9936	10027
9349	9469	9635	9758	9833	9940	9351
9470	9636	9762	9834	9946	9354	9472
9638	9764	9835	9947	9355	9480	9643
9768	9836	9 58	9356	9486	9644	9770
9840	9967	9357	9497	9651	9778	9845
9969	9358	9498	9657	9779	9849	9970
9360	9504	9670	9780	9850	9972	9361
9523	9674	9787	9851	9974	9363	9524
9676	9788	9852	9975	9364	9529	9683
9789	9862	9976	9365	9531	9688	9792
9866	9977	9366	9536	9689	9793	9867
9988.						

Recife, 3 de julho de 1885.

O gerente,
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

— De ordem da Illma. camara municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de N. S. da Graça, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta, para virem á secção competente rever os pesos, balanças e medidas dos mesmos, no proximo mez de julho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 27 junho de 1885.

Antonio de Siqueira C. da Cunha, Presidente.
Francisco de A. Pereira Rocha, Secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Reservatorio de Dous Irmãos

Os fabricantes de tijolos de alvenaria batida, que quizerem contratar o fornecimento de 170 milheiros dos referidos tijolos de que carece esta companhia para a construcção das abobadas do reservatorio de Dous Irmãos, apresentem suas propostas no escriptorio desta companhia até o dia 15 de julho proximo vindouro, ao meio dia.

As clausulas especiaes do fornecimento podem ser examinadas diariamente neste escriptorio, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

O contrato póde ser feito com um ou mais fabricantes, reunidamente ou por partes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 9 de junho de 85.—O secretario interino,
Antonio João de Amorim.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito

De ordem do Sr. presidente são convidados todos os Srs. socios a comparecerem amanhã na séde da sociedade, afim de se tratar de negocios tendentes ao Monte Pio.

Recife, 5 de julho de 1885.

O 1º secretario,
Geroncio Santos Teixeira.

Indemnisadora

Esta companhia paga no seu escriptorio a segunda distribuição do fundo de reserva na razão de quinze mil réis por acção.

Recife, 4 de julho de 1885.

Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
José da Silva Loyo Junior.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	480$000
Idem idem n. 13, 1· andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2· andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3· andar	240$000
Idem idem n. 27, 1· andar	180$000
Rua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua do Barão de S. Borja n. 5	360$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	210$000
Rua Imperial n. 253, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido os senhores accionistas em numero sufficiente para constituirem-se em assembléa geral no dia 1· do corrente mez, são de novo convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 15 deste mez, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71, devendo a reunião effectuar-se com qualquer que seja o numero de accionistas presentes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 4 de julho de 1885.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira, Director geral.
Antonio João de Amorim, Director, secretario interino.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—CORPO SANTO 11.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38.

COMPANHIA IMPERIAL DE SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1808 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuisos

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,.	316:000$000

44—Rua do Commercio—44

A NOVA-YORK

New-York Life Insurance Company

Seguros de vida

40 annos de constante prosperidade

Unica companhia nesta provincia
Puramente Mutua

Activo effectivo, 31 de dezembro de 1884, mais de 59 milhões de dollars.

ESCRIPTORIO FILIAL
N. 17—Praça do Corpo Santo—N. 17

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO
North British & Mercantile

CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

GRANDE THEATRO DE BONECOS
HOJE

Quinta feira 9 de julho

Representar-se ha a — D. LALA' dos CAMARÕES do Arco-verde e o digno

Zé povinho

a grande comedia da GARRAFA e a forte bebedeira.

Dançarão o bahiano PICADO a bahiana sem rival, a campanha de toda a companhia.

No grande salão theatral da fabrica de cerveja **Phenix** que para este fim foi ornado com toda a decencia.

Rua da Florentina n. 15

Entrada 500 reis! Ver para crer!

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C

O paquete
Finance

Espera-se de New Port News, até o dia 27 do julho, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

O VAPOR
Advance

E' esperado dos portos de sul no dia 23 do corrente seguindo depois da demora do costume para

Maranhão, Pará, S. Thomaz Barbados e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

Agentes

O VAPOR
Merrimack

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de julho, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.· andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os
Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia
O vapor
S. Francisco
Commandante Pereira

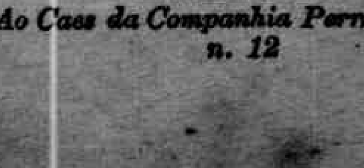

Segue no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 5 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Trent

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR
Elbe

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1· classe 90$000 3.· dita 27$000

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

O VAPOR
Mandahu
Commandante Lobo

Segue no dia 13 de julho, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 12.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia 13.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Luiza*; a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL
O vapor
Manáos
Commandante 1· tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de julho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 - RUA DO COMMERCIO - 46

LEILÕES

— Quinta-feira 9, deve ter lugar o leilão dos salvados do patacho portuguez *Americo*, constando de ferragens, vinhos, louça e objectos de navio.

2.· Leilaõ

Do sitio com grande caza de tijolo n. 105 no lugar do Boé, freguezia de Affogados, tendo o sitio muito coqueiros e outros arvoredos de fructos (rende 20$000 mensaes).

Quinta-feira, 9 do corrente
As 11 horas
NO ARMAZEM DA RUA DO IMPERADOR N. 15

O agente Martins fará leilão do sitio e casa acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e pertencente ao espolio de Francisco Mendes Martins.

Leilão

De moveis, velocipedes, 1 cabriolet americano de quatro rodas, novo, arreios, com um excellente cavallo.

No estabelecimento á rua do Livramento n. 1
Quinta-feira 9 do corrente
A's 11 horas em ponto.

O preposto Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão um cabriolet novo americano, e pertenças, 2 assentos, 4 rodas e 1 excellente cavallo, 1 relogio de parede, corda por 60 dias, 1 machina de costura em perfeito estado, quadros, velocipedes, mesa de amarello, berço de páo-carga, sofá, cadeiras, ditas de braços, consolos com pedra e ditos sem ella, commoda, jarros, lanternas, cabides para alfaiate, 6 môchos, ferro para engommar e outros muitos moveis, que estarão patentes no acto do leilão.

2.· Leilaõ

Do sobrado de um andar e sotão, sito a esquina da rua da Ponte Velha n. 1 tendo o pavimento terreo um caixão, no 1º andar uma salla e 4 quartos, no sotão uma saleta e 3 quartos, cosinha; sendo a frente a moderna com parapeito.

QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
As 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão do sobrado acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, pertencente ao espolio de Antonio José Bittencourt.

Leilão

De caixas com vinho do Porto, ditas com ferragens, pedras de amolar, barricas com garrafas d'agua de Vidago, louça, figuras de louça, barris com pregos, fechaduras e 43 caixas de vinho do Porto D R S Junior, milho em latas, barris com cuminho e outros objectos salvados do patacho portuguez AMERICO.

QUINTA-FEIRA, 9 DO CORRENTE
A's 11 horas

No armazem José de Mattos rua do Commercio n. 17.

O agente Pinto levará á leilão em lotes a vontade dos compradores os objectos acima mencionados existentes no armazem de José de Mattos, no Caes da Companhia Pernambucana.

A entrega dos salvados effectuar-se-ha em acto continuado.

Leilão

de um piano de jacarandá, 2 mobilias tambem de jacarandá, camas francezas, guarda-louças, mesas elasticas, toilettes, aparadores, grande quantidade de chaminés de vidro de todas as qualidades, caixas com charutos de Havana, fazendas, miudezas, machinas de costura novas, chicaras de porcellana de diversos tamanhos, espelhos, cofres, carteiras, quadros, jarros e muitos outros objectos que serão vendidos sem reserva de preços.

Quinta-feira 9 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Segundo leilão

De uma casa de pedra e cal
Sabbado, 11 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda provincial, levará a leilão a casa e sitio a travessa dos Remedios n. 35, com gradeamento de ferro na frente, porta e janella nos oitões, e na frente portão de ferro, sitio bem arborisado, pertencente a Francisco Sabino de Araujo, a quem foi penhorado por execução da fazenda provincial.

Os Srs. pretendentes poderão desde já ir examinar o referido sitio.

Terceiro leilão definitivo

De uma casa terrea n. 21 a estrada do Giquiá
Quinta-feira, 9 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No estabelecimento á rua do Livramento n. 1

O preposto Stepple, levará a leilão por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, a casa acima por execução da fazenda provincial contra Archanja Salustiana Cavalcante.

LEILAO

De 67 saccos com arroz avariado (em lotes de 6 saccos
HOJE
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Alfredo Guimarães

No armazem do Sr. Annes, confronte a Alfandega.

Leilão

De diversas barricas com superior fumo picado de Goyaz, 1 viveiro com 2 canarios do imperio e 1 gaiola com 1 dito.

Hoje, 9 do corrente
A's 11 horas

Por occasião do leilão de caixas com charutos de Havana, moveis e fazendas no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

Da casa terre n. 74 na Estrada Nova do Caxangá com cinco metros e vinte e sete centimetros de frente, dose metros e cincoenta e cinco centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba, com 2 janellas e 1 porta de frente, edificada em terreno proprio, com sitio, tendo de fundo 170 metros e de largura 55 metros com 16 pés de coqueiros e outras arvores de fructo. Uma dita dita n. 72 B (junto a de cima) com 4 metros e 20 centimetros de frente, 12 metros de fundo com 2 portas de frente, cosinha fóra, em terreno proprio, com sitio, tendo 17 metros de fundo e cinco metros de largura.

Sexta-feira, 17 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 43
Agente Pinto

O agente acima levará a leilão em presença do Sr. consul de Portugal as duas casas e terrenos acima mencionadas pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio Francisco Martins.

Os pretendentes poderão, desde já examinar ditas casas e terrenos e concorrerem ao acto do leilão.

Leilão

Da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua da Conceição n. 6

Sexta-feira, 10 do corrente
AS 11 HORAS
Rua da Conceição n. 6

O preposto Stepple, por mandado e com assistencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, levará á leilão a armação, generos e utensilios pertencentes a Joaquim Coelho Netto e penhorados por execução da fazenda provincial.

Leilão

De uma armação da taverna sita á rua da Palma n. 37

Sexta-feira, 10 do corrente
A's 10 horas
Rua da Palma n. 37

O preposto Stepple, por mandado e com assistencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, levará á leilão a armação sita na taverna n. 37, á rua da Palma, pertencente a Joaquim Coelho Netto e penhorada pela fazenda provincial.

Leilão

De uma armação de amarello toda envernisada, podendo servir para pharmacia, loja ou venda, e un cavallo castanho.

Agente Britto
Sexta-feira, 10 de julho
A's 11 horas

Agente Silveira
Leilão

De generos, armação, utensilios e 1 cofre prova de fogo, do fabricante Milners

Sexta-feira, 10 do corrente
A'S 10 1|2 HORAS
A' TRAVESSA DAS CRUZES N. 8

O agente Silveira devidamente autorisado, levará á leilão os generos, armação, utensilios e um cofre prova de fogo, em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores.

Garantem-se as chaves.

Agente Pestana
Leilão

De moveis, louças, vidros, espelhos e muitos outros objectos pertencentes a casa de familia.

Sabbado, 11 do corrente
A's 11 horas
Na casa sita á rua do Guararapes n. 11

O agente Pestana competentemente autorisado venderá no dia e hora acima mencionados os moveis e mais objectos abaixo declarados:

Nove cadeiras de faia, 2 ditas de balanço, 1 marquesão de amarello, 1 sofá, 2 espreguiçadeiras, 1 dita de vime, 1 dita de braço, 3 espelhos, 1 cama, 2 consolos, 1 mesa redonda, 1 candieiro a gaz, 3 lanternas, 3 bolas para jarros, 1 jarro para flores, 1 mesa para jantar, 2 cabides, 1 commoda, 2 aparadores, 8 cadeiras sem palha, 1 lavatorio, 1 bacia de estanho, 1 jarra, 1 guarda-louça, colheres, talheres, garrafas para vinho, copoteiras, copos, calices, louças e outros muitos objectos que torna-se enfadonho mencionar, os quaes estarão patentes no acto do leilão a vista dos senhores compradores.

Segundo leilão e definitivo

De um cofre de ferro, um relogio de parede, um balcão de amarello, um pequeno fiteiro, dous ditos maiores, uma carteira, um mocho, uma cadeira, uma pequena mesa, um par de rosetas, um botão, um annel e dividas cobraveis de diversos na importancia de 860$000.

Um terreno proprio na estrada do Limoeiro, freguesia de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, com 50 palmos de frente e 250 de fundo, um dito na estrada do Chacon da mesma freguezia, tambem proprio, com 45 palmos de frente e fundo.

Sabbado, 11 do corrente
A's 10 1|2 horas

Os objectos acham-se na loja, rua do Imperador n. 61 e o leilão á rua do Imperador n. 22.

O preposto Stepple, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes a requerimento do Dr. inventariante aos bens do finado José Bruno de Lima.

Leilão

De uma casa terrea na freguezia da Boa Vista
SABBADO, 11 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple, bastantemente autorisado levará a leilão uma casa terrea n. 2 á rua dos Prazeres freguezia da Boa Vista, em solo proprio com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, grande cozinha fora, cacimba e quintal murado. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a dita casa

Leilão

de uma casa terrea de alvenaria, com 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal grande, terreno proprio, e de uma armação de louro propria para taverna, na povoação de Santo Amaro de Jaboatão, rua do Camarão n. 40, pelo agente

Britto
SABBADO 18 DO CORRENTE
A's 10 horas

AVISOS DIVERSOS

DUAS AMAS

Precisa-se de uma para lavar e gommar para familia de 3 pessoas e de outra que cosinhe bem e compre; só servem não dormindo fóra. A tratar na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de meio-dia ás 3 da tarde.

A' 115$000
APOLICES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Compram-se quinze apolices desta Companhia pelo preço acima: n'esta typographia se dirá quem compra das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite; no escriptorio deste *Diario* se dirá quem.

VIDA DAS FLORES

No escriptorio deste *Diario* se dirá quem compra o segundo volume desta obra.

— PRECISA-SE de criados: na rua das Pernambucanas (Capunga), sitio proximo ao quartel da guarda civica.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar para tres rapazes solteiros: no largo do Arsenal de Guerra n. 5.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 á 14 annos de idade: na rua da Florentina n. 8.

— Uma senhora se offerece a ensinar em casa de familia, nesta cidade ou em algum dos arrabaldes as seguintes materias: portuguez, geographia, noções de francez, musica, piano, trabalhos de agulha, de diversas qualidades e de flores. A familia que quizer se utilisar dos seus trabalhos, dirija-se á rua da Nogueira n. 19, segundo andar.

— Aluga-se a casa n. 7, sita no Arraial dos Coqueiros, encostada ás officinas do Limoeiro e tambem na mesma linha da machambomba do Arraial; a tratar com o proprietario na esquina, Joaquim José de Sant'Anna (bilheteiro).

— O abaixo assignado declara que tem justo e contratado o seu estabelecimento de molhados, sito á segunda travessa do Villaça n. 8, com o Sr. Octaviano Donato Paraizo, livre e desembaraçado de qualquer onus, e se alguem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 19 de junho de 85.

Leodegario de Souza Barbosa.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— Silva Dias & C. declaram ao publico e especialmente ao commercio, que nesta data venderam o seu Restaurant Bairrada aos Srs. Mathias & Figueiredo, livre e desembaraçado para com a praça, ficando todas as compras e operações a cargo dos ultimos desde a presente data. Recife, 1 de julho de 1885.

— Antonio Rodrigues de Almeida, tendo de retirar-se do kiosque do arco de Santo Antonio, afim de tratar de sua saúde, pede aos seus credores que se apresentem no prazo de tres dias, afim de liquidar suas contas, porque desde já tem contratado vender os generos e utensilios livres e desembaraçados de qualquer debito. Recife, 8 de julho de 1885.

— Aluga-se o 2· andar do sobrado n. 22 á rua do Lomas Valentinas, com commodos para familia e barato; a tratar na rua da Aurora n. 21.

Aluga-se

a casa n. 8 do becco tapado da rua da Palma; á tratar na rua da Cruz n. 56, 1· andar.

Aluga-se

o sobrado n. 90 da rua dos Guararapes, com bons commodos para familia, quintal, agua e gaz: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 50.

Sobrado em Olinda

1· e 2· andar

Alugam-se os andares acima da casa do Varadouro n. 1: a tratar na rua do Crespo numero 17, loja.

Vende-se

a taverna da rua da Gloria n. 27, propria para principiante, por ser preciso empregar pouco capital: a tratar na mesma.

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar e fazer mais serviços em uma casa de pequena familia, dando fiança á sua conducta: a tratar na rua do Atalho (hoje do Dr. Villas Boas) n. 23.

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE
500:000$000

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria. Bilhetes á venda na Casa Feliz Praça da Independencia ns. 37 e 36!

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

PERFUMERIA OZEA

Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
Wm RIEGER
Perfumista e Destilador.
FRANCFORT s/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	"	Agua de toilette	"
Oleo	"	Vinagre de toilette	"
Pomada	"	Pasta para dente	"
Cosmetico	"	Agua para dente	"
" transparente	"	Pós	"
Brilhantina	"	Cold Cream	"
Perfume	"	Sachet	"

Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

Pedido

Pede-se aos seguintes senhores, por não saber-se de suas moradias, o favor de virem á rua do Imperador n. 16, a negocio de interesse.
Florentino da Silva.
José Francisco de Oliveira Lima.
Joaquim Raphael.
José Sancho Filho.
Luiz Paulino Cavalcante d'Albuquerque.
Benjamim Americo de Freitas Pessoa.
Francisco Cavalcante de Sá Albuquerque.
João Climaco dos Santos.
Mamede Justiniano dos Reis.
Antonio Felix Pereira Junior.
Thomaz de Aquino Filgueira.
Francisco de Farias Castro.
Pedro Barreto de Mello Patriota.
Lemos Duarte & C.
Manoel Fernandes de Almeida.
Joaquim Nunes Padilha.
Ricardo Avelino de Albuquerque Mello.
Caetano Alves Pereira.

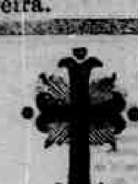

Maria Moreira Mafra

Antonio de Medeiros Mafra, Inezia Moreira Mafra, Maria Luiza Moreira Mafra, agradecem do intimo d'alma á todos os parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua presadissima esposa e mãi, Maria Moreira Mafra ; e de novo os convidam para assistirem as missas do setimo dia, que se hão de resar na igreja de N. S. da Soledade, sabbado 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, e confessam-se desde já oternamente agradecidos por este acto de religião e caridade.

Floriano José da Costa e Silva

Anna Candida da Costa e Silva, suas filhas e genros mandam celebrar missas por alma de seu filho, irmão e cunhado, Floriano José da Costa e Silva, na igreja do Terço, no dia 10 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo de seu passamento, e convidam os parentes e amigos á concorrerem a esse acto religioso.

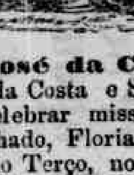

Ignez Maria dos Prazeres Neves

Cosme José de Paula Lopes, ferido no intimo d'alma pelo passamento de sua presada mãi Ignez Maria dos Prazeres Neves, agradece a todos os seus parentes e amigos que acompanharam o corpo da mesma ao cemiterio publico ; e de novo os convida para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na sexta-feira 10 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, pelo que ainda se confessará grato.

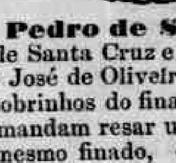

José Pedro de Souza e Silva

O Barão de Santa Cruz e seus filhos (ausentes), e Dr. Paulo José de Oliveira e seus filhos, irmão, cunhado e sobrinhos do finado José Pedro de Souza e Silva, mandam resar uma missa em suffragio d'alma do mesmo finado, e pedem aos amigos e parentes seus e do finado o caridoso favor de assistirem aquelle acto, que terá lugar no dia 11 do corrente, na igreja matriz de Santo Antonio, ás 9 horas da manhã.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000
E
1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 135ª loteria, a sorte de 4:000$ em 4 quartos n. 3798, a sorte de 100$ em 4 quartos n. 2189, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assigado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 136ª parte em beneficio da igreja da Santa Casa de Misericordia, que se extrahirá no dia 11 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ensino particular

O academico Ovidio Filho offerece-se para leccionar portuguez, francez e arithmetica pratica : tratar na rua Duque de Caxias n. 4.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabões de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommades. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo Pó do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 136 em beneficio Santa Casa da Misericordia do Recise, que se extrahirá no sabbado 11 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 42 com a sorte de 200$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (135.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 221ª parte das loterias em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (136.ª), que se extrahirá sabbado, 11 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 3,129 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 221.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (136.ª), que se extrahirá sabbado, 11 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

— Do engenho Jasmim, da comarca do Cabo, furtaram na noite de 25 para 26 de junho de 85, dous cavallos de cangalha com os signaes seguintes: um ruço, tamanho regular, tres cascos brancos, foveiro entre as pernas, facão feito, mas já cahido, muito passarinheiro ; o outro um pouquinho maior, rudado pedrez, os cascos das mãos apalhetados, facão feito ; ambos com estas iniciaes sobre a anca em ambos os lados—J—em uma das pernas em cima tem—JB—Gratifica-se com 50$ a quem der noticia verdadeira onde existam ditos cavallos.

Alfafa

em fardos de 40 e 50 kilos : vende-se no trapiche Fiuza, caes da Companhia Pernambucana.

D. Carolina Leonça de Souza Amorim

José Pinto de Souza agradece a todos quantos se prestaram acompanhar ao ultimo jazigo o corpo de sua presada esposa, e convida aos mesmos e a todos os parentes da finada, para assistirem as missas no dia 9 do corrente (quinta-feira), setimo dia de seu passamento, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 19, a rua da Penha, o 1º e terreo da de n. 27, a rua de Lomas Valentinas, o 2º da de n. 16 á rua de Hortas, os terreos de ns. 27, a rua de Vidal de Negreiros e 26 a rua do Duque de Caxias, a casa n. 1 C, a travessa do Principe com excellentes commodos ; á tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda n. 2, com commodos para grande familia, muito fresca, gaz e agua, toda limpa e concertada de novo : a tratar na loja do Cysne á rua da Imperatriz. Na mesma casa vende-se ou aluga-se duas casas na rua Imperial n. 301, muito boas e por preço muito barato.

TINTURA UNICA DE FILLIOL INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.
POMADA TANICA DE FILLIOL ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva
Deposito geral em Paris : FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e Ca.

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE
15, Rue de Poitou, 15 PARIS.
OLEO DE FIGADO de BACALHAU Natural Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura :
Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & Ca.

O GRANDE MEDICAMENTO
contra as Dores de cabeça, Prisão de ventre, Indigestão, Abatimento e Febres frias. Previne e allivia rapidamente ou cura as fórmas as mais graves de Febres Typhoidea, Escarlatina, Amarella e outras febres, Bexigas, Sarampo, Erupções, Molestias da pelle e outros vicios do sangue. — « Elle
"Salvou-me a Vida"
« pois a febre tinha-se apoderado de mim com violencia. Em « poucos dias estava completamente restabelecido. » — Extrahido de uma carta de Sur. C. Fitzgerald, antigo correspondente do " Manchester Guardian " na Albania, falando de
LAMPLOUGH'S PYRETIC SALINE
O Dr J.W. Dowsing escreve : "Empreguei-o no tratamento de 42 casos de " Febre amarella ", e é com satisfação que affirmo, não ter perdido um só doente.
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS, EM GARRAFA
H. LAMPLOUGH, 113, Holborn, LONDRES. E. C.
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

O MELHOR AZEITE DOCE
o Azeite doce virgem extrahido a frio DA CASA
Michel & Loques
de Vence, perto Nice (França)
vende-se em todas as casas de seccos e molhados do BRAZIL
EXIGIR O ROTULO
MICHEL & LOQUES

SINGER! SINGER! SINGER!

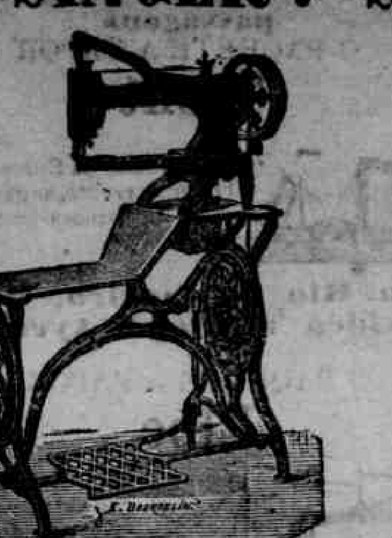

Em prestações DE 1$000 Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1A

N. B.—Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

CONVIT

JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE — CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

FUNDIÇAO GERAL

ALAN PATERSON & C

N. 4—Rua do Brum—N. 44

JUNTO AA ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diverssos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer concertos, asentameo machinimos execut am quarquer trabalho com perfeição ou presteza

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro
A VELOUTINE Pós de Flôr de Arroz especial PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do FERRO BRAVAIS
Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — Dose ordinaria : 1, 2 a 3 grãos.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES, e a assignatura 4. Rouzière em vermelho.
Em PARIS, Pharmacia LEROY
Depositos em todas as Pharmacias

PURGATIVO JULIEN
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO e REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.
Este purgativo exclusivamente vegetal se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as affecções do estomago e do figado, a ictericia, bilis, pituita, nauseas e gazes. O seu effeito é rapido e benefico na enxaqueca, quando a cabeça está pesada, a bocca amarga, lingua suja, falta o appetite e a comida repugna, nas inchações de ventre causadas por inflammação intestinal, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas molestias de pelle, usagre e convulsões da infancia. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida da confeitaria.
Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos
Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.
Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO
MARCA DE FABRICA
35 Annos de Exito SEM RIVAL
Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.
Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.
A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Deposito em Paris : Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

VINHO DE GILBERT SEGUIN
FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris
Seasenta annos de Experiencia
e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quer como anti-periodico para cortar as Febres e evitar o seu reapparecimento, quer como fortificante nas Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela edade ou por excessos.
Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.
Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL
CONTRA TODAS AS MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES (AYER'S AGUE CURE)
CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA AS Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; AS Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludesas, E REMEDIO EXCELLENTE PARA MAL DO FIGADO.
Preparado pelo Dr. J.C. AYER & CIA, Lowell Mass. Est. Un.

CUIDADO COM AS FALSIFICACÕES!
Agua Florida de Murray & Lanman
O Perfume Universal
PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

CONTRA A TOSSE. XAROPE PEITORAL JAMES
Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.
Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

BLACK IEA

Chá preto, qualidade de superior vendem J. C. Lewy & C., rua Nova n. 25 Pharmacia Franceza.

Governante

Precisa-se de uma governante com habilitações para ensinar o inglez, francez e musica a quatro discipulos menores de uma familia residente n'um engenho perto de uma das estações da estrada de ferro do Recife a S. Francisco : trata-se com Adamson, Howie & C., á rua do Commercio n. 3.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 55, sito á rua Imperador ; a chave para ver está na loja.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a loja dos Srs. Negreiros & Irmão, á rua do Imperador numero 30.

Vende-se

um piano de armario (Debain) reconstruido de uovo, boas vozes, e por preço commodo ; á vista do comprador se dirá a razão por que se vende na rua da Imperatriz n. 43, officina de pianos de Leoncio José Pilar.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1º andar (residencia).

Criado

Precisa-se d'um menino para fazer compras e recados, a tratar na rua Duque de Caxias n. 59 loja.

Para alugar-se

A casa n. 15 da rua dos Coelhos, esquina do caes do Capibaribe, com bons commodos para grande familia, bom quintal todo murado e com cacimba, sotéa no oitão com 3 janellas ; quem pretender alugar, dirija-se ao pateo do Carmo, casa de banhos.

Diligencia para Victoria

Avisa-se aos Srs. passageiros que continua a partir dos Afogados ás 10 horas do dia, uma boa diligencia puchada por bons animaes, na qual aceita-se passageiros por preços razoaveis ; a tratar com o dono no sitio dos Quatro Leões.

Bom negocio

Manoel Alves, precisando retirar se para fóra, por molestia, aluga seu pequeno sitio e casa com commodos para familia, e uma padaria já afreguezada, junto a estação de Sant'Anna, da estrada do Recife á Caxangá : a tratar no mesmo sitio.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 a rua do Imperador, tem grandes commodos e agua ; a tratar a rua Duque de Caxias n. 47.

Ao publico

O abaixo assignado declara que deixou de ser caixeiro de Alves & Fernandes por incommodo de saúde, e venho agradecer-lhe as boas maneiras com que lhe tratou até esta data. Recife, 7 de julho de 85.

Guilhermino Gomes Pinto.

1º e 3º andar

Aluga-se os andares acima da casa á rua de S. Jorge, antiga do Pilar n. 72 ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira : a tratar na rua da Aurora n. 109.

Aluga se

o primeiro andar da rua do Rangel n. 73, e a casa terrea da rua do Fogo n. 50 : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, thesouraria das loterias.

Compra-se

Diarios e *Jornaes* á rua Larga do Rosario n. 13 e rua do Rangel n. 75.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOSO & IRMAO
RUA DO BRUM N. 100 A 104
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Grande estabelecimento
E
CASA DE CONFIANÇA
LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir-nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores de campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer-se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança
Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158

As machinas de costura

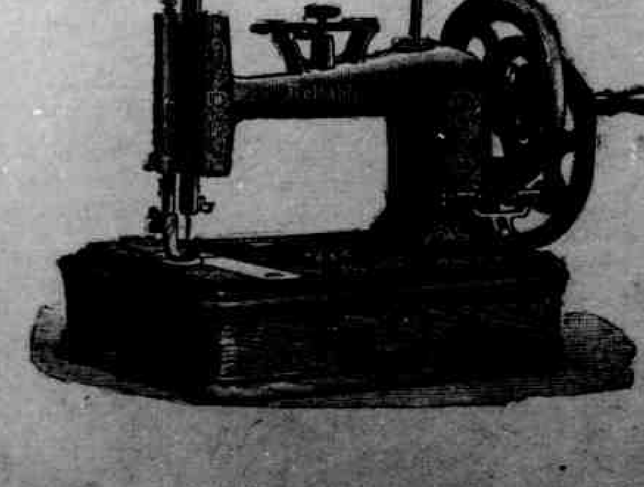

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-KORY U. S. A.

Ao publico

O abaixo assignado declara ao publico que desta data em diante não se responsabilisa por carta de fiança de proprietario algum, em virtude de certas falsificações que tem apparecido com o nome de Antonio de Souza Cabral.

Casa na Tamarineira

Aluga-se uma casa com as seguintes accommodações: 4 salas, 4 quartos, salêta para engommar, cosinha com fogão de ferro e gaz, e um sitio muito grande, com muitas arvores fructireras, cacimba com boa agua de beber, sito na Tamarineira, junto da estação: á tratar com o dono na mesma casa, Manoel Duarte de Figueiredo.

Folhas de zinco

Compram-se telhas de zinco usadas, na rua do Imperador n. 38, 1.° andar.

Modista

Prepara-se com esmero e promptidão vestidos por figurinos na rua das Cruzes n. 24, 1.° andar.

Josè da Silva Moraes

participa a seus amigos, freguezes e conhecidos, que muitos ainda não sabem que seu negocio agora existe só de bons carros de aluguel para qualquer acto e com boas parelhas de cavallos, e recebe cavallos á trato; é hoje sua cocheira na rua de Santo Amaro n. 3, entrada pela rua da Roda.

Amas

Precisa-se de uma para engommar e de outra de idade para cosinhar; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua de D. Maria Cesar n. 4, refinação.

Depositos

Travessa das Cruzes n. 16.
Rua da Imperatriz n. 42, e em outros estabelecimentos.

O advogado Amaral e Mello

Tem seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 50, 1° andar.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.
O sitio n. 7 da rua da Aguazinha, Beberibe.
1.° andar da travessa do Campello n. 1.
A loja da rua do coronel Suassuna n. 50.
As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde.
A casa e sitio da Baixa Verde n. 5.
Idem da rua da Palma n. 7.
O armazem n. 46 á rua de Pedro Affonso.
A tratar no lago do Corpo Santo. 19, primeiro andar

Cozinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua Primeiro de Março n. 12.

Attenção

Na rua Augusta n. 173, precisa-se de uma ama secca para menino, e que saiba engommar. Na mesma casa precisa-se tambem de uma ama para cosinhar.

TONICO

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Governante

Offerece-se uma senhora para governante; quem dos seus prestimos se quizer utilisar, dirija-se á rua do Tambiá n. 16.

As almas caridosas

A viuva Maria Candida Wanderley Autran, pede as almas caridosas, uma esmola para manter dez orphãos que tem em sua companhia, e que vivam em extrema pobresa.

Qualquer esmola pode ser enviada para o oitão da Matriz de Santo Antonio n. 10.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Boa permuta

As ferragens e cobres de um engenho em Jaboatão (contiguo) ou o mesmo engenho com ou sem ferragens, com mais ou menos terrenos, a dinheiro, prazo, ou troca por um sitio com agua corrente, na Varzea, Tigipió ou Caxangá, etc.; na ua do Imperador n. 77.

R. DE DRUSINA & C.
Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Já sabio o que é bom!!

Os denominados cigarros **Nabuquistas**, de superior qualidade, os amadores do grande e eminente abolicionista devem agora munirem-se d'elles e apreciarem uma saborosa fumaça, assim espera o fabricante a concurrencia dos mesmos.

Deposito geral, aonde poderão enviar os pedidos dos mesmos, no Pateo do Terço n. 30, fabrica Suzana, de Manoel dos Santos Falcão, á rua de Mariz e Barros n. 12, de Aguiar & Irmão, e no bilhar Recreio Familiar á rua do Imperador.

Fabrica Vendome

Precisa-se de cigarreiros que trabalhe em palha.

Cardornus
PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n. 4 escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C

Aluga-se

o 3. andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem grandes commodos e é muito fresco; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

E' para ademirar

Cortes de ETOFFE bordados para senhora, artigo modernissimo a	12$000
Setinetas WAFERS, fazenda que vale 800 rs. o covado a	400
Chitas para coberta, côr fixa, o covado a	240

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62
Mendonça, Primo & C.

Boa casa

Está para alugar a casa com sotéa na rua da Ventura n. 22 (Capunga) tendo excellentes commodos para familia, gaz encanado, quartos para criados, banheiro, viveiro para passaros, quintal arborisado, tornando-se recommendavel por se achar situada na estrada onde brevemente passará e fará ponto de parada o trem da via-ferrea do Caxangá, á tratar na rua do Marquez de Olinda n, 35 armazem.

Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80 segundo portão.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, na rua da Aurora n. 31.

Sitio

Aluga-se um bom sitio na Magdalena, no principio do Luca, com boa casa para grande familia, com boas accommodações, baixa de capim, diversas arvores fructiferas: quem pretender dirija-se ao dito sitio, que achará com quem tratar.

VENDAS

— Vende-se a taverna sita á rua Direita de Afogados n. 16. propria para qualquer principiante: a tratar na mesma, no becco do Quiabo.

Vende-se

casa terrea n. 101 á rua velha de Santa Rita. por preço rasoavel, bem construida, bons commodos e com a utilidade de banho salgado no fundo do quintal: a tratar na rua do Brum n. 79.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Café sul americano

Este afamado e saborosissimo café, já bastante conhecido e preparado com todo capricho pelos Srs. Sousa & C., acha-se á venda nos

Qualidades e preços

Non-plus-ultra em latinhas de kilo	1$400
1ª qualidade especial, em pacotes de 1 kilo, 1/2 kilo e 200 grammas, kilo	1$000
1ª qualidade A, kilo, rs.	700
1ª » B, kilo,	600
2ª qualidade, kilo,	500

Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	700
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores
De 2:500 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Declaram ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que estão resolvidos a vender todas as suas mercadorias, por preços menos 20 °/o dos seus valores em qualquer parte: contando, pois, com a annuencia das Exmas. familias e dignos leitores, apresentam em seguida alguns artigos baratissimos, para que fiquem convencidos da realidade.

A saber:

Esplendido sortimento de poupelinas de seda a 320 rs. o covado

Lindas alpacas lisas furta cores a 400 rs.! a ellas.

Casemiras pretas, duas larguras para vestidos a 1$000 e a 1$200!

Merinós de cores, idem idem a 1$000!

Setins Macáo de todas as cores a 1$500; é o melhor que ha.

Setinetas lavradas a 320 rs. o dito! para acabar.

Fustões de cores para vestidos a 240, 400 e 500 rs.!

Panos para mesas, adamascados a 600 rs. e 1$400!

Brim branco n. 6, linho puro a 1$500 a vara!

Dito pardo lona, largura quasi um metro a 440 rs. o covado!

Casemiras inglezas, duas larguras, de cores a 1$500!

Idem diagonal pretas, idem a 2$200, 3$ e 4$!

Cortes de dito para o inverno a 2$500 e 3$! é de graça.

Idem superiores inglezas a 4$000 e 5$!

Seroulas de bramante bordadas, duzia 12$000 e 18$000!

Camisas francezas, brancas, finissimas a 30$!

Meias inglezas para homens e senhoras a 3$500 e 5$000!

Lenços brancos finos a 2$000!

Riquissimas colchas de crochets a 10$000! são de 18$000.

Idem brancas de fustão a 3$ e 4$000!

Leçoes de bramante, para cama de casal a 2$!

Cobertas de ganga, forradas a 2$500!

Cobertores de lã, de cores a 2$000!

Cortinados bordados para camas e janellas a 6$ o par!

Espartilhos finos, de couraça a 4$500 e 5$!

Peças de madapolão francez, com 24 jardas a 4$200!

Chales de casemira a 2$ 3$ e 4$!

Fichús, grande sortimento a 2$, 3$ e 5$.

Idem superiores de pelucia a 6$500!

Chitas claras e escuras francezas a 240 e 280 rs.

Algodões brancos e de cores da Bahia e Rio, por preços sem competencia; sortimento completo de roupas de todas as qualidades, enxovaes para baptisados e casamentos, tecidos de todas as qualidades, para vestidos, e muitas outras fazendas que serão lembradas á presença dos Srs. compradores

59—Rua Duque de Caxias—59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Liquidação
Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 26 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, ... e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.
18—Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão.
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Cimento Portland
E
POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Bote

Vende se um bote novo com todos os seus pertences, proprio para vender fructas a bordo dos navios aqui surtos neste porto, o qual se acha no largo do Pombal, onde os senhores pretendentes o poderão examinar; a tratar no largo de S. Pedro n. 6, 2· andar, das 6 ás 9 horas da manhã, ou das 5 em diante da tarde.

Venda de materiaes

Carroças de animaes. carrocinhas de mão, guinchos, folles, tornos, safras, correntes de ferro, moitões, cardenaes, patescas, picaretas novas, uma grande machina de serrar, madeiras, um locomovel de força de 4 cavallos, uma bomba centrifuga, aço de broca em varões oitavados de uma pollegada e de 3/4, chapas e varões de ferro de diversas dimensões, trilhos de 5 e 2 metros de comprimento, proprios para engenhos, e muitos outros materiaes por preços commodos: a tratar no escriptorio da empreza do prolongamento, á rua do Imperador n. 77, ou em Palmares com Ernesto A. de Paiva.

SITIO

Vende se um sitio no lugar estrada de Cabatão, terreno proprio; o sitio tem cerca de 4,000 palmos de fundo e 230 de frente, muito bem tratado, casa com estabelecimento de molhados e commodos para familia, rende 20$ por mez, muitos pés de coqueiros, muitas fructeiras, e vende-se barato: a tratar com Bernardino de Souza Duarte, no Recife, ou em Beberibe com Manoel Correia Lobão.

Vende-se

A acreditada taverna sita á rua larga do Rosario n. 1; á tratar na mesma.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs.: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com benitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos, pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Burros mansos

Vende-se 35 burros mansos já acostumados ao serviço de carroças; a tratar no escriptorio do empresa do prolongamento, á rua do Imperador n. 77, ou em Palmares com Ernesto A. de Paiva.

Chegaram
Obras de vime

Cestas para compras, de diversos tamanhos.
Roupeiros.
Açafates.
Costureiros.
Condeças.
Balaios parap
Cadeiras.
Rua estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & Companhia.

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna da travessa de S. Pedro n. 8.

Para forro de lastro de navios

Esteiras de carnaúba; ha grande deposito, e vende-se barato, no caes da alfandega n. 7, armazem da esquina, pintado de azul.

Vende-se

a taverna sita no largo da Casa Forte n. 69, por motivo de incommodo de familia, e na mesma se aluga uma padaria com todos os seus utensilios, tudo isto em uma só casa, e tem commodos para familia, o preço é razoavel; a tratar na mesma.

SCIENCIAS

A China contemporanea

II

(*Continuação*)

O Sr. Boulger nega que essa guerra tivesse por motivo o opio. Aprecio em termos muito mais amplos esta questão tão controversa. O commercio do opio representou o seu papel entre as causas determinantes da primeira guerra da Inglaterra. Era um pretexto muito infelizmente escolhido; mas, tambem não era nem o unico, nem o principal. Mesmo relativamente ao opio, não é facil ver o que poderia fazer o governo inglez para entrar em accôrdo com as intenções da China. O povo apreciava essa substancia e não podia prescindir della. Era usada por todas as classes e, a despeito de tudo quanto se disse sobre os esforços do governo chinez para destruir esse terrivel habito, é difficil admittir, é quasi impossivel crer que as autoridades subalternas tivessem jamais a pretenção ou siquer o desejo de abolir semelhante trafico. Concedendo que o opio seja um habito muito mais pernicioso que o dos licores fortes, e deva ser considerado uma das causas mais sérias da desmoralisação de um povo inteiro, como o governo inglez poderia tomar a si a terefa de preservar a China desse habito? Era, sem duvida, tarefa altamente moral, admittamos, mas qual teria sido o resultado de commettimento tão philantropico? Admittindo a mania de abster-se de qualquer intervenção, que predomina na Inglaterra, poder-se-ia esperar da França ou da Hespanha que impedissem os seus negociantes de enviar bebidas alcoolicas para qualquer parte do mundo?

A nação que crê que uma importação póde prejudical-a é a unica autoridade que tem as qualidades necessarias para prohibil-a, e não a que exporta.

Si a China não tinha forças para prohibir a importação do opio, devia, se não regular a sua venda, sobrecarregal-a de direitos prohibitivos e punir os que tivessem adquirido e habito de fumar esse narcotico.

Em quanto se fabricar opio em Patua ou em Bénares, emquanto a papoula florecer nas planices de Maliva, não haverá poder humano, salvo o braço energico das autoridades chinezas, capaz de impedil-o de dirigir-se para os mercados vantajosos de Cantão ou dos outros portos da China.

Póde-se suspeitar que os inglezes desejam pouco que sejam tomadas a respeito medidas efficazes, mas, com certeza, não compete ao governo das Indias tomar a dianteira n'esta questão, indo em auxilio da fraqueza das autoridades chinezas.

Além da questão, muito complicada, dos deveres internacionaes, em relação a um trafico que se suppõe perigoso, o Sr. Boulger não deixa de ter razão quando não quer que se dê o nome de *guerra do opio* á campanha de 1842; o opio entrava sem duvida nos motivos determinantes, mas não foi unicamente emprehendida para favorecer esse perigoso commercio.

A compensação pedida e obtida para os depositos destruidos por ordem de Lin, era devida, não porque tratava-se de depositos de opio, mas propriedades inglezas, e si fossem de algodão, ou de trigo, o resultado teria sido o mesmo.

A questão do opio desapparecia realmente em presença de outra muito mais geral e de interesse diversamente capital.

« O debate versava realmente sobre a questão de saber si se concederia ao governo chinez o direito de tornar inteiramente impossivel a continuação das relações com os estrangeiros. Este direito não era admittido pelas leis internacionaes.

Fundava se sobre pretenções de superioridade e de direito ao isolamento, que o mundo civilisado jámais tolerou ou concedeu a qualquer ramo da familia humana. Se a China queria obter este privilegio, que nunca Estado algum conseguio e que só podia ser estabelecido pelo direito do mais forte, era em virtude de um egoismo que não é mais justificavel em uma nação do que em um simples individuo. Nunca houve razão para suppôr que a China possuisse poder sufficiente, e a guerra revellou claramente a fraqueza militar do Celeste Imperio.

Quando se falla da injustiça dessa guerra e se pretende enchergar n'ella o triumpho da força sobre o direito, deve-se lembrar que o erro estava do lado da China, quando queria ter uma situação impossivel na familia das nações. As pretenções chinezas foram, desde a origem, sustentadas ante os estrangeiros, que era o preludio da destruição de suas mercadorias. Não poderiamos duvidar que, se esse modo de proceder tivesse sido aceito, não tardariam a chamar a si o direito de tratar as pessoas dos estrangeiros com o mesmo desembaraço que os seus bens. A vida dos europeus ficaria á mercê de um systema que não admitte gradação na penalidade, concede toda a especie de facilidades ás testemunhas falsas, sob o ponto de vista occidental.

O commissario Lin enthusiasmava-se exaltando a magestade de seu soberano e a superioridade de sua nação, que não deixavam espaço para os direitos e as reclamações dos outros povos. Em sua opinião deveriam estes ficar plenamente satisfeitos por serem admittidos na porta exterior do Imperio do Meio, e, como gratidão por esse inestimavel favor, só deveriam mostrar submissão e humildade diante dos insultos, dos perigos e das affrontas tyrannicas. Tudo isto era francamente intoleravel e a mais humilde das nações não podia resignar-se a semelhante cousa. Ora, os inglezes, apesar de todo o seu zelo pela legalidade dos direitos e por concessões opportunas, não eram absolutamente um povo de coração humilde. O resultado inevitavel fez-se esperar mais do que se acreditava, o que se deve attribuir á distancia entre Londres e Cantão e a imperfeição das communicações; mas, póde-se dizer confidencialmente que, se actualmente se encontrasse um funccionario chinez que quizesse praticar os actos arbitrarios aos quaes o commissario Lin deve um lugar na historia, o castigo seria muito mais prompto do que ha 40 annos. »

Por mais moderno que seja o livro do Sr. Boulger, esta ultima asserção prova-nos a que ponto as cousas mudam no paiz da *immutabilidade*, porquanto o exemplo da França provou aos mais incredulos que, se a Europa fez progressos immensos na arte militar ha 40 annos, a China não se conservou tão adormecida como se acreditava.

Para realisar a expedição anglo-franceza de Pekim seria preciso pelo menos um effectivo tres vezes maior do que o que destruio o *Palacio de verão*.

III

A guerra de 1842 abrio a primeira brecha no baluarte da impenetrabilidade chineza. Pelo tratado de Nankim, a Inglaterra obteve para os seus subditos e para os estrangeiros uma segurança e attenções relativas. Quatro portos novos foram abertos ao commercio; Hong-Kong conservou-se como penhor material, e relações directas foram autorisadas entre o vice-rei de Cantão e o alto commissario inglez. O commercio de opio, infelizmente, foi passado em silencio no tratado, e era para o futuro uma origem de dissabores. Dera-se um passo para frente, mas não era senão o começo dessa confirmação da igualdade dos direitos que a Inglaterra estava resolvida a obter. Pekim, a capital do filho do céo, ainda achava-se interdicta. Nenhuma communicação podia ser enviada directamente ao governo central pelos *barbaros* estrangeiros, e mesmo em Cantão, o accesso do interior da cidade era prohibido aos eropeus. As promessas de conferencias entre o vice-rei e o superintendente em chefe fugiam de passar do papel á pratica, e, quando se effectuavam, era sempre fóra da cidade. Semelhante situação não era a que se desejava, e, quando recomeçou o velho systema dos ataques contra as pessoas dos europeus, com as inevitaveis represalias, os esforços dos representantes inglezes não poderam chegar a accordo com o commissario Yeb, de sorte que o incidente *Arrow* acabou por tornar a situação absolutamente intoleravel.

Era bem calamitoso que a primeira guerra tendo tido por pretexto discutivel o commercio do opio, a segunda se travasse por uma provocação tão duvidosa como a do *Arrow*. O Sr. Boulger não parece ter-se apercebido que o negocio podia ser considerado como um equivoco. Não concorda de modo nenhum com Mac-Carthy sobre a apreciação de Sir. J. Bowring e de Sir. H. Parkes. Para elle, foi simplesmente um insulto ao pavilhão inglez, ultima gotta que fez transbordar a taça da humilhação e poz em causa a honra nacional da Inglaterra. Se na guerra precedente, o opio foi a primeira offensa allegada, mas não a principal, o *Arrow* não foi senão um dos artigos das reclamações que o superintendente em chefe dirigio ás autoridades chinezas.

Tal é seguramente a verdade, e, na segunda como na primeira guerra, o ponto capital foi sempre saber se se deixaria a China conservar-se em seu soberbo isolamento. Ha muitos que consideram ainda a questão do *Arrow* um simples pretexto de *causus belli*. A nacionalidade desse navio era sufficientemente duvidosa para fornecer aos chinezes alguma desculpa pelo seu procedimento, e se a embarcação não era realmente ingleza, não teria havido insulto algum. O proprio lord Elgin não faltava do incidente do *Arrow* senão como de um negocio mal succedido e objecto de escandalo.

Ainda se debate se os inglezes não se mostraram muito peremptorios e se não poderiam obter por meios paicficos o que tiveram de arrancar á viva força; o que, como diz o autor, deveria tornal-os mas indulgentes para como os francezes em circumstancias assás dissemelhantes.

E', comtudo duvidoso que a brandura tivesse jámais obtido esse triumpho definitivo da inaccessibilidade chineza, que só foi devido á marcha sobre Pekin. em 1860, e á apparição dos exercitos alliados no coração da capital. A concessão da residencia de um ministro inglez na côrte de Pekin, foi o golpe final dado a essa theoria, portanto tempo acariciada, do altivo isolamento. Os *diabos estrangeiros* tinham afinal attingido o fim que durante tanto tempo desejaram; relações directas com o governo central e o privilegio de serem recebidos pela primeira vez pelo proprio imperador, foi o resultado, até então inesperado, dessa ultima luta. As conclusões do Sr. Boulger a este respeito são instructivas.

« O fim a que se propuzera o mais previdente dos residentes inglezes, desde as primeiras horas difficeis, para o estabelecimento de relações satisfactorias e de relações directas com a côrte de Pekim, acabava de ser obtido após uma luta ardente e pertinaz de 30 annos.

A primeira guerra, terminada pelo tratado de Nankim, não tinha contribuido menos para a solução da questão do que o facto de obter facilidades addicionaes para o trafico.

Certas condições muito importantes jámais foram reclamadas e deixaram-se cahir tacitamente em desuso. Uma só guerra desastrosa não bastou para chamar o governo de Pekim á razão, ou para fazer com que se esquecesse das tradições de que jámais se lembrava sem sentimento de orgulho.

Nos annos seguintes a assignatura desse tratado não expellio todas as nuvens nem as causas de anciedade.

Só o facto de recusar abrir as portas de Cantão já era um serio ataque a esse acto diplomatico.

Foi seguido, como vimos, de muitos actos de hostilidade e de uma linha de conducta geral por demais incompativel com a amisade.

As instrucções do Yeh assemelharam-se, a muitos respeitos, ás de Lin e só tendiam a humilhar os estrangeiros, do que resultou uma tensão crescente entre o yamen de Cantão e as autoridades inglezas.

O caso mais debatido do *Arrow* deu-se em consequencia de uma serie de factos, nos quaes a cortezia diplomatica fôra completamente posta de lado, e quando o governo inglez decidio-se a recorrer á força, teve de continuar até obter satisfações sufficientes e alcançar o seu fim.

Os successos pareceram primeiramente favoraveis.

As operações victoriosas de Sir Miguel Seymon, ao redor de Cantão e nas boccas do Pei-ho simplicificaram muito a tarefa da diplomacia, de sorte que lord Elgin, apezar das desvantagens que resultavam da insurreição indiana e da diversão que trazia a expedição da China, pôde graças aos triumphos do almirante, concluir um tratado vantajoso em Tien-tsin.

« Mas, quando dous mezes mais tarde tentou obter a rectificação, todas as complicações reappareceram repentinamente. A entrada do Pei-ho foi recusada, e quando uma esquadra ingleza procurou abril-a á força, foi repellida com graves perdas. Esta derrota era tanto mais importante quanto não era devida a um erro ou á imprudencia do almirante, mas as forças defensivas que os chins organisaram em menos de um anno. Outros doze mezes foram empregados em combater e em preparar uma expedição de 20,000 homens para incutir na côrte de Pekim vistas mais rasoaveis, e lord Elgin foi novamente enviado para a China, afin de concluir a obra que encetara. Vimos como esse fim foi attingido, e como a superioridade das armas e da disciplina européa venceu a bravura de um inimigo mal preparado. Comquanto vencidos, póde-se dizer que os chinezes sahiram dessa guerra com um valor militar mais perfeitamente estabelecido. As dissenções intestinas do imperio, porque, como já se vio, a renovação das difficuldades com o estrangeiro tinham redobrado a actividade da insurreição dos Taipings e impedido os chinezes, de utilisar-se, como deviam, da superioridade do numero. Si as outras condições da guerra tivessem sido mais iguaes, a solidez e tenacidade dos *Celestiaes* em todos os encontros que tiveram lugar entre o mar e os baluartes de Pekim, teriam sido taes, que justificariam perfeitamente a opinião que, com exercitos convenientes e chefes apropriados. teriam perfeitamente defendido as cercanias da capital. Esta campanha attingio-os em cheio; mas, após 20 annos de reorganisação militar, os progressos do exercito chinez conservaram-se mais problematicos do que o desejariam os seus melhores amigos. Foram sempre lentos, deploravelmente lentos, em applicar as lições da experiencia.

« A guerra terminou por um tratado que reforçava todas as concessões feitas por aquelles que o tinham precedido. O direito de conservar um embaixador em Pekim demonstrava que todas as grandes barreiras haviam sido forçadas. A velha escola politica fôra completamente posta de parte, e um principe joven e intelligente, intimamente aparentado com o imperador, assumia pessoalmente a direcção dos negocios estrangeiros. Quem vio com os seus proprios olhos os infortunios de seus compatriotas, achava-se disposto a cumprir o que promettera. Sob a sua direcção, o tratado ractificado em Tien-tsim devia ser um tratado de união, em vez de um facho de discordia entre os gabinetes de Londres e de Pekim, e por um arranjo conquistado á ponta de espada poz-se termo á colisões constantes e ás recriminações que tinham assignalado as relações com os estrangeiros durante uma geração inteira. Os chinezes haviam recebido uma rude lição, e acabaram por decidir fazer da necessidade uma virtude. Mas, comquanto em certa medida tivessem aproveitado a experiencia, na paz como na guerra, cumpre dizer que não aceitaram senão o inevitavel. O resto compete ao futuro; mas, em 1860 o principe Kong chegou a esta conclusão que, momentaneamente e até que a China se restabelecesse da confusão interna, nada havia a ganhar e muito a perder em querer resistir aos povos do Occidente. Por mais alto que seja o juizo que se possa fazer do tacto e da argucia, que são o attributo natural da raça chineza, os privilegios que os europeus obtiveram só foram conquistados á custa de grandes reforços de canhões Armstrong e de espadas, e concedidos com tanta facilidade quanta póde revelar o apoio injusto de uma nação. »

Não interrompi o honrado Sr. Boulger, mas não posso deixar de assignalar a mesquinhez inteiramente chineza que lhe faz passar em silencio a parte enorme que tomou em tudo quanto sé acabou de ler o exercito francez, commandado pelo general de Montauban. E' justo, além disso, acrescentar que, por um mysterio, que não esclarece a correspondencia do general, a França não reclamou absolutamente nada ou quasi nada pela sua parte, e abandonou principalmente as ilhas Chusan, que o vencedor de Palikáo tanto se esforçava por conservar. Contentar-me-hei com insistir que, si não fosse essa terrivel diversão, as forças alliadas não poderiam chegar a Pekim. O que não succediria hoje que os chinezes fazem a França conhecer, no Tonkim, os progressos enormes que têm realizado nos ultimos annos? E o que se deve pensar desses jornaes populares que, com uma presumpção e ignorancia mais que *celestes*, bradam tão inconscientemente *A' Pekim!* como bradaram outr'ora *A' Berlim!* Acreditarão que seja muito mais facil, na distancia em que se acha a França, chegar áquelle ponto? Continuemos, porém, nesta analyse.

O Sr. Boulger concedeu o lugar de honra nas relações da China com as potencias occidentaes, á insurreição dos Taïpings e ás grandes insurreições musulmanas do Iemmem e da Asia Central. A sua ignorancia da lingua chineza infelizmente não lhe permittiu utilizar-se, como devia, dos proprios annaes do Celeste Imperio, porquanto, nenhum povo possue um systema tão completo de chronicas historicas. Desde tempos immemoriaes, os annalistas de cada dynastia colheram minuciosamente os acontecimentos de cada reinado, e, como essas collecções foram feitas, não para produzir effeito sobre o publico, mas para regimen das altas autoridades imperiaes, são muito mais imparciaes e veridicas do que se poderia crer. Mas o methodo desses annalistas é subdividir o assumpto em diversas secções, politicas, economicas, sociaes e de progressos materiaes, tratadas separadamente.

Desejaria encontrar no livro do Sr. Boulger a historia da origem do povo chinez. Dá poucos detalhes sobre os progressos materiaes feitos desde algum tempo, por este povo singular. A invenção da imprensa, por mais interessante que seja o assumpto foi desterrada para uma nota, na qual o leitor custa a descobrir que esta arte nasceu do habito de tirar provas dos textos gravados e dos desenhos, provavelmente desde o primeiro seculo da nossa era, ao passo que a invenção dos caracteres moveis, por Pi-shing, só remonta aos meiados do seculo XI. O uso da nova descoberta limitou-se immensamente, até ser resurgido pela influencia dos jesuitas, no seculo XVII. Procura-se, debalde, na obra do Sr. Boulger, informações sobre as condições economicas do povo, em differentes épocas, ou sobre a formação geologica do paiz e a influencia do clima. Prendeu-se ao antigo methodo historico das narrações de reinado e de batalhas, e, quanto ao mais, é necessario dirigir-se a outro livro.

Infelizmente as nossas informações sobre este povo singular são lamentavelmente insufficientes. Todavia, o que sabemos delle, nol-o faz ver difficilmente pelo lado bom. Com todo o respeito devido ao honrado caracter das grandes casas commerciaes dos portos abertos ao commercio occidental, é-nos licito acrescentar que não podemos fazer idéa bem justa de uma nação não a estudando senão sob o ponto de vista commercial. A população dos nossos proprios portos não é precisamente o que representa mais vantajosamente a nação; é mister ter viajado no interior do paiz para saber com exactidão o que vale cada povo.

Resulta disso que inclinamo-nos a julgar os chinezes pelos que vemos nos portos.

Os sabios deixaram-se desviar do estudo profundo da China pela hypothese que este imperio se desenvolveu por si mesmo, sem nenhuma relação com os progressos do resto do mundo. Semelhante particularidade deveria attrahir antes do que repellir as investigações scientificas; mas aconteceu o contrario. Com tudo o Sr. Terrien de la Couperie esforçou-se em demonstrar que a China deveu o seu primeiro impulso civilisador á mesma origem central que deu ao occidente suas lettras e cultura, isto é, ao genio babylonico.

O que sabemos, só pode despertar em nós o desejo de saber mais, porquanto o espectaculo que offerece o governo chinez é unico no mundo. O imperio do Meio nos apparece como um povo que possue muitas conquistas e confortos de uma civilisação requintada, conservando ainda a primitiva organização da familia e da tribu, e sujeito, quanto á segurança dos bens e das pessoas, a um systema de responsabilidade mutua, que resulta mais do principio da propria tribu, do que da superintendencia do poder executivo.

Vemos alli uma classe intellectual que edificou um systema completo de philosophia antes do nascimento de Socrates; escreveu historias e tratados, e era, talvez, ha uns trinta seculos, a classe mais litteraria do mundo, ao passo que tudo ainda se achava no estado barbaro no Occidente, além dos vales do Nilo e do Euphrates.

Hoje essa classe litteraria acha-se inteiramente desprovida de merito; não comprehende a utilidade da religião e só oppõe ao proselytismo dos missionarios christãos este invariavel argumento; *Não vemos necessidade disso.*

IV

O governo chinez é o mais despotico que existe na superficie da terra; os seus funccionarios são escolhidos, de alto a baixo, após um concurso e exames baseados sobre os principios mais democraticos, que se applicam na China desde a época em que os francezes e inglezes vaguêavam ainda nas florestas da Germania, sem que faça differença alguma entre o rico e o pobre, o filho do primeiro ministro e o filho andrajoso do proletario.

Não ha paiz onde se encontre um systema tão perfeito de exames, onde a cultura do espirito seja mais deliberadamente a primeira condição de exito em todas as carreiras elevadas, e onde, comtudo, a classe official, composta da quinta essensencia de tudo quanto foi filtrado através de uma serie de exames minuciosos, seja tão *fiduciariamente* corrompida, avida e desprovida de patriotismo. A despeito desta base *educacional*, a nação acha-se menos amalgamada que outra qualquer aglomeração de seres humanos.

A China não é mais que um enorme polypo, uniforme, mas sem cohesão, que se póde cortar, por toda a parte, sem que o resto mostre aperceber-se disso. As provincias vivem diante de um poder central, em uma especie de semi-independencia.

A organisação politica e financeira faz dos vice-reis de certas provincias chefes quasi sem superior, até que um concurrente offereça propina mais forte do que a que pagam, e neste caso são postos immediatamente á margem. A lentidão das communicações entre as diversas partes do imperio, acaba por destruir esse systema politico e tornar impossivel tudo quanto poderia assemelhar-se a um sentimento nacional.

E, todavia com todos estes elementos de decadencia e de dissolução, a China tem-se conservado em isolamento ha mais de dez seculos, ao mesmo tempo que resistia pertinazmente á qualquer mudança politica ou material. Mudou, comtudo, lentamente e imperceptivelmente durante os milhares de seculos que a sua historia lisongeia-se de contar, mas isso foi por uma infiltração gradual de tribus estrangeiras e pelo amalgama com o corpo da nação. Jamais por uma serie de medidas violentas ou reformas radicaes, chegou a esse grau de civilisação que, ha cinco seculos, não conhecia rival. Jamais foi um povo conquistador; as suas guerras foram de desforra ou de resistencia. Cresceu lentamente até cobrir o immenso territorio que occupa actualmente. Cada tribu foi aniquilada lentamente uma após outra, absorvendo-se no todo com as suas qualidades individuaes e seus progressos. Dymnastias estrangeiras foram pacificamente aceitas e conservaram o throno durante seculos, apezar da facilidade com que se fazem as revoltas e as scisões no imperio.

(Continua

FOLHETIM

O PRINCIPE DE MORIA

POR

ADOLPHO D'ENNERY

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 152)

VI

Quando entrou na sala em que Maximo o esperava, Julieta estava de uma pallidez livida.

— Foi *elle! foi elle!* repetio ella obstinadamente. Essa mulher Mamita, estava addida a mim para espiar-me. Foi ella que elle foi ver quando chegou, foi ella quem lhe revelou tudo, foi ella quem lhe entregou as chaves e o armou com essa faca... E se elle não ferio, foi porque receiou que o meu sangue salpicasse a sua filha.

O Sr. Maximo, installado em uma grande poltrona, ouvia Julieta, sorrindo e com o piscar de olhos que lhe era habitual.

— Sra. princeza, disse elle, tu és uma mulherzinha encantadora, dotada de uma imaginação.... sublime! e n'aquillo que para outros não passa de uma tentativa de roubo, com o auxilio de chaves furtadas, tu descobres nova Desdemona ameaçada por um Othelo natural de Point á Pitre!...

— Tudo isso talvez seja muito engraçado, mas eu não comprehendo.

— Pois bem, minha querida, vou explicar-me mais claramente: creio que se trata de algum vagabundo, vindo de Brest ou de Boissy, ou talvez de algum lacaio despedido, que sabendo que a velha Mamita estava retirada e vivia só, tendo comsigo as chaves da casa, começou por entrar em casa d'ella e, para apoderar-se do masso de chaves, ajudou-a a exhalar o ultimo suspiro.

— Não, não, digo-lhe que era elle. Elle sabe tudo, e o que não fez a noite passada, fará talvez esta noite. Quem me diz que elle não espera de emboscada em algum canto do castello? que não está escondido... alli... talvez atraz de uma d'essas portas?

— Se está ahi... atraz d'essa porta, é preciso que tenha muito boas pernas, porque, a julgar pelo modo por que o vi correr...

— Vio-o? onde? quando? diga! não vê que me está matando?

— Ouça. Hontem á noite, inquieto com a sua ausencia, depois de têl-a esperado em vão até meia noite, no pavilhão, vim até quasi em baixo das suas janellas, onde vi luz. Sem duvida você dormia a essa hora.

— Creio que sim... porque estava muito cansada, a atmosphera estava pesada, sem duvida adormeci, e de somno profundo.

— Pois bem, eu estava, como lhe dizia, embaixo das janellas do seu quarto, onde vi distinctamente passar e repassar uma sombra por trás das cortinas.

— E não chamou... não gritou!

— Pensei que fosse você. Sei que tem medo da trovoada e julguei que estivesse acordada por causa da tempestade.

— Depois?... depois?...

— Receiando que você estivesse soffrendo de alguma agitação nervosa, cheguei-me á parede e bati palmas, para que você soubesse que eu ahi estava.

— E depois?

— Depois, esse barulho, sem duvida, assustou o meu ladrão, porque no momento em que eu ia, depois de um minuto de espera, repetir o signal, vi, de repente, passar a alguma distancia de mim um homem, que fugia rapidamente. Corri atraz d'elle. A principio a escuridão occultou-o; mas logo depois um relampago m'o mostrou de novo a duzentos passos mais longe, correndo com uma rapidez vertiginosa, dirigindo-se para o bosque. D'essa vez pude vêl-o bem, estava de cabeça descoberta, agitava os braços e na sua carreira esbarrava nas arvores, tropeçava, cahia, levantava-se de novo e corria com mais velocidade. Evidentemente era um homem desvairado pelo medo. Gritei-lhe que se não parasse mettia-lhe uma carga de chumbo nas costas, e o teria feito se a escuridão que succedia os relampagos não fosse mais profunda do que a escuridão do chãos. Perdi de vista o miseravel! Deve ter-se refugiado no bosque de Saint-Jacques. Ainda pensa, minha querida, que o tratante que corria com tanta energia era um nobre principe, um esposo ultrajado, que veio expressamente da America para vingar a sua honra? Sempre ouvi dizer que em occasiões d'estas não é o marido que dispara assim diante do outro.

O argumento de Maximo, que seria perfeitamente applicavel a um homem na posse de toda a sua intelligencia, era falso no que dizia respeito ao Sr. de Moria, que, com a razão já atacada, fugia dos espectros ameaçadores de sua demencia e tomava por clamores sobrehumanos os gritos que o perseguiam de envolta com os estampidos do trovão.

— Com effeito, murmurou Julieta, tem razão, não podia ser, não era elle... Louvado seja Deus.

E ella exhalou um longo suspiro de allivio.

— Não era elle, repetio ella.

N'esse momento bateram discretamente á porta, e por ordem de Julieta, appareceu o Sr. Baptista. Tinha na mão uma salva de prata, que apresentou á princeza, dizendo:

— Os jornaes e uma carta de além mar para a Sra. princeza.

Esta tomou vivamennte. Baptista poz a salva em cima de um movel e sahio.

Julieta olhou para a carta e não pôde deixar de estremecer. Tinha o carimbo das Antilhas e o sobrescripto era por letra desconhecida. Ora, era a primeira vez que Julieta recebia das colonias carta que não fosse do marido.

Logo que a abrio, olhou para a assignatura, depois leu as primeiras linhas com olhar rapido e febril.

De repente, ella empallideceu, deu um grito de terror e deu a carta a Maximo, dizendo:

— Toma... lê.

Maximo leu o que se segue:

« Senhora

« Julgamos dever informar-lhe que o Sr. principe de Moria deixou bruscamente o Guadelupe, sem prevenir ninguem e na occasião em que iamos entregar-lhe uma somma consideravel, em consequencia de arranjos feitos com elle.

« Até aqui não desconfiamos de outra cousa para essa partida precipitada, além de uma carta que o Sr. de Moria recebeu de França e que, dizem-nos, causou-lhe profunda emoção.

« Poucos momentos depois de receber essa carta, elle sahio de casa e não voltou. Temos feito as mais activas pesquizas, mas nenhum indicio chegou ao nosso conhecimento de natureza a esclarecer-nos sobre a sorte do Sr. de Moria. Tudo quanto sabemos é que *John Arthur* foi o unico navio que se fez ao mar depois do desapparecimento do principe.»

O *John Arthur*! repetio lentamente Maximo.

— Acaba, acaba, disse Julieta.

« Comquanto a cópia das folhas de bordo, que nos foram apresentadas, não tragam o nome do Sr. de Moria entre os passageiros, é possivel que esse navio, que é conhecido por tomar muitas vezes, fraudulentamente, mais passageiros do que deve, não os inscrevesse todos, e que o nome do principe fosse propositalmente omittido pelo sobrecarga.

« E' essa a nossa ultima esperança. Estimaremos muito saber que a supposição se realise e que o Sr. de Moria voltou á França; e, nesse caso, tenha a bondade de indicar-nos por que meio quer que remettamos a quantia de um milhão e oitocentos mil francos que tinhamos a entregar-lhe.

« Queira, senhora, etc.

« CHATARD, pai e filho.»

— Então! disse Julieta, ainda pensas que foi um ladrão? Heitor recebeu uma carta que nos denunciou e veio...

— Pelo *John Arthur*?

— Sim.

— Que queres dizer?

— Espera.

Começou a procurar em um monte de jornaes que havia em cima da mesa.

— Mas, diz o que estás procurando.

— Pouca cousa, um artiguinho que li, ha dous dias, no jornal maritimo que recebes, desde que o teu principe foi-se embora. Esse artigo, que li sem lhe prestar grande attenção, torna-se hoje muito interessante. Olha, aqui está, lê tu.

E poz o jornal aberto diante de Julieta, mostrando com o dedo um artigo com este titulo:

INCENDIO DO JOHN ARTHUR

Julieta deu um grito e apoderou-se do jornal.

Eis o que leu:

« No Havre recebeu-se noticia de um sinistro terrivel. A galera *Johm Arthur*, de 750 toneladas perdeu-se, completamente, na altura do cabo Hogue, no dia 4 de junho ultimo em consequencia de um incendio, qua foi impossivel dominar. O fogo propagou-se com tal rapidez que todos os esforços do valente commandante Privat foram infructiferos. Tudo submergio-se, todos pereceram, tudo desappareceu. Só um homem foi recolhido pelo barco da alfandega e levado a Cherburgo. E' um homem chamado Jacques Cointel que voltava de Guadelupe. O commissario da marinha, que ouvio a sua declaração mandou dar-lhe os soccorros que o seu estado exigia. Felizmente está fóra de perigo..

E todos os mais pereceram... Portanto se o principe estava a bordo desse navio...

— Está morto.

— Morto! balbuciou em voz surda Julieta, cuja pallidez a tornava ainda mais bella. Elle estará morto!... E eu estarei livre! Dizendo esta ultima palavra, ella olhou para Maximo com um olhar singular que elle apanhou de passagem; comprehendeu-lhe o sentido e contentou-se com sorrir. Sabia bem que tratava com uma creatura que dominaria sempre, mas que nunca dominaria completamente. Esperava toda a especie de revolta, mas esperava-as a pé firme. Elle era da raça dos belluarios. Levantou-se e fitou-a... Ella cahio-lhe nos braços.

Um leve grito, porém, fêl-a recuar.

Tinha voltado a cabeça e estava com os olhos fitos no reposteiro de velludo que separava a sala do seu camarim.

Esse reposteiro afastou-se de vagar e appareceu uma menina, de rosto inquieto, os grandes olhos rasos de lagrimas e o peito cheio de soluços.

— Então, que é isso? perguntou Julieta, em tom severo. Então, a senhora, levantou-se sósinha? Por que não esperou Rosalia?

Mas a pequena, triste e chorosa, deu alguns passos com os pésinhos nús no tapete macio da sala. Estava de camisola, loura e meia núa como um cupido de Boucher. Nada havia de mais meigo do que essa apparição.

— Que tens? perguntou a mãi em tom mais brando. Por que choras?

Abaixou-se e tomou-a nos braços, mas as lagrimas augmentavam, e a criança disse em voz entrecortada:

— Papai! quero ver papai!

Julieta e Maximo estremeceram.

— Por que, perguntou em voz commovida, por que queres ver teu pai!

— Porque elle já voltou...

— Elle já voltou?

— Sim, elle voltou. Eu o vi esta noite. Quero ver papai!...

E a pequena continuou a soluçar. Julieta, quasi desfallecida, deixou-se cahir em uma poltrona; não pôde fallar, mas olhou para Maximo.

Esse, que tinha recobrado o sangue frio, encolheu os hombros e disse:

— Foi um sonho que ella teve.

— Não, até aqui ella nunca sonhou com o pai, nunca.

Entretanto, não podia ser elle o homem que eu persegui! Não foi elle que eu vi fugir como um ladrão!

Depois, levantando-se bruscamente e tomando o jornal, accrescentou:

— Estaria elle, realmente, a bordo d'esse navio? Quero saber e, brevemente, hei de sabel-o.

— Como has de saber? Quem o dirá?

— Esse Jacques Cointel, que hoje mesmo vou começar a procurar e que hei de descobrir.

Com effeito, n'esse mesmo dia partio a procurar o mascate; mas já havia dous Jacques Cointel.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diari* rua do Duque de Caxias n. 42.